SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 05 de Janeiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VII | Nº 1512

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES/AM,** torna público que realizará na forma do disposto da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, procedimentos licitatórios, na modalidade Concorrência, tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço global.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

OBJETO: Construção da Creche Professora Carlina Coelho de Alcântara, localizada na Rua Alberto Simonete Neto - Bairro Cidade Nova II, na sede do Município de Autazes.

DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 12/02/2016 às 10:00 horas.

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Francisco Barroncas nº 642 – Centro, no horário das 08:00 às 13:00 horas, nos dias úteis e o valor de sua reprodução é correspondente a R$ 50,00 (Cinquenta reais), o qual será recolhido em formulário fornecido por esta Comissão.

Autazes/AM, 05 de janeiro de 2016.

JOSENIL DE OLIVEIRA MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Diomar Silva Matos
Código Identificador:1198A2C6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 339, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR ALEXANDER CALDAS DE ARAÚJO, PARA O CARGO DE ASSISTENTE EDUCACIONAL I, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor ALEXANDER CALDAS DE ARAÚJO, para o cargo em comissão de **ASSISTENTE EDUCACIONAL I**, Símbolo AO-3, de livre nomeação, e livre exoneração da Gestora Municipal.
Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.
Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinada a Prefeita Municipal. O Nomeado, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS.**
Art. 4º - Este Decreto entrar em vigor a partir de 04 de janeiro de 2016.
Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 29 de dezembro de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:735BEA8B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 340, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.
CONSIDERANDO o disposto na Lei 1.234, de 30 de junho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2016;
CONSIDERANDO ainda, a Lei nº 1.245, de 16 de dezembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento Anual do Município para o exercício de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado, para o exercício de 2016, na forma do Anexo I, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, correspondente à programação das Secretarias e Órgãos equivalentes, integrantes da estrutura do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º A execução orçamentária e financeira obedecerá à estrutura de custos de projetos e atividades, segundo a natureza da despesa, em consonância com os respectivos Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.
Parágrafo Único: A atualização dos recursos que compõem a estrutura de custos de atividades e projetos obedecerá ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e demais normas aprovados em Decreto do Poder Executivo em obediência ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000 e legislação pertinente.
Art. 3º Este Decreto entrar em vigor a partir de 01 de janeiro de 2016.
Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 29 de dezembro de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:8396EFAF

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 341, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

ESTABELECE O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
CONSIDERANDO ainda, a Lei nº 1.245, de 16 de dezembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento Anual do Município para o exercício de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido como programação financeira, o cronograma de execução bimestral e mensal de receitas e despesas para o exercício de 2016 (Anexo I e II), para a execução do Orçamento do Município, aprovado pela Lei nº 1.245, de 16 de dezembro de 2015.
Art. 2º O presente cronograma de desembolso poderá ser reavaliado e adequado mensalmente se houver alterações, considerando o comportamento da receita geral do Município e da regulamentação pertinente.
Art. 3º Este Decreto entrar em vigor a partir de 01 de janeiro de 2016.
Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 29 de dezembro de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:06BC9B36

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.246, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Município de Benjamin Constant a parcelar débitos de contribuição previdenciária para com o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Benjamin Constant, e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que o plenário da Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica autorizado o Município de Benjamin Constant – Prefeitura Municipal, parcelar os débitos oriundos das contribuições previdenciárias patronais devidas e não repassadas, na totalidade, pelo Município de Benjamin Constant ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, relativo às competências novembro, dezembro e 13º salário de 2015, nos termos do artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013.
Parágrafo Único: Os débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município (patronal), em até 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais, iguais e consecutivas.
Art. 2º Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pelo índice do IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) e acrescido de multa de 2% (dois por cento), juros legais simples de 1% (um por cento) ao mês, acumulados desde a data do vencimento até a data da assinatura do termo de acordo do parcelamento.
§ 1º As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo índice do IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) e acrescido de juros legais simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.
§ 2º As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo índice do IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) e acrescido de multa de 2% (dois por cento), juros legais simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.
Art. 3º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.
Parágrafo Único: A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.
Art. 4º As despesas com a execução desta lei correm por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos orçamentos anuais, suplementadas, se necessário.
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Benjamin Constant, em 31 de dezembro de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:D14940F5

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA MUNICIPALIDADE, REMUNERADOS PELO SALÁRIO MÍNIMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, e, fundamentada no que dispõe o Artigo 7º, VII, da Constituição Federal de 1988, c/c que dispõe o Artigo 1º, do Decreto Federal 8.618, de 29/12/2015,
CONSIDERANDO, o que dispõe a política nacional de salários do Governo Federal;
CONSIDERANDO, o que dispõe a norma constitucional, *ex vi*, do disposto no artigo 7º, IV e VII;
CONSIDERANDO, os princípios constitucionais da dignidade da pessoa, da valorização do trabalho, da promoção social e do bem comum;
CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 37, caput da constituição republicana, *ex vi*, do principio da Legalidade, Impessoalidade, Publicidade Moralidade e Eficiência.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica majorado o vencimento dos servidores municipais, que percebem o piso nacional de salários, para R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), a partir de 1º de janeiro de 2016.
Art. 2º Os Servidores Municipais, cujos salários base, estejam inferiores a R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), terão seus salários bases corrigidos para este valor, em respeito a norma constitucional, *ex vi*, do artigo 7º, VII da Carta Republicana.
Art. 3º Ficam reajustados nos mesmos índices, os vencimentos de aposentados e pensionistas, que percebem seus proventos através do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS / FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM – FMPS/PMBC, que percebem o piso nacional de salários, para R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), a partir de 1º de janeiro de 2016.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 04 de janeiro de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:ADE41366

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, tendo em vista que dispõe o artigo 69 e artigo 88, alínea "p" da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant;
CONSIDERANDO as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e poder de discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.230/2014, de 22 de dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º EXONERAR, o Senhor **ELSON BARBOSA COSTA,** do exercício da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTOR DE ESCOLA – (FGGE-1)** da Escola Municipal Profa. Graziela Correa de Oliveira da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para o qual foi designado através do Decreto nº 178/2015.
Art. 2º EXONERAR, o Senhor **RAIMUNDO CARNEIRO FREITAS DOS SANTOS,** do exercício da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DE POLO – (FGCP-2)** do Polo Estrada da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para o qual foi designado através do Decreto nº 224/2015.
Art. 3º EXONERAR, a Senhora **EUVÂNIA ARAUJO GOMES,** do exercício da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTOR DE ESCOLA – (FGGE-2)** da Escola Municipal Sófia Barbosa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para o qual foi designada através do Decreto nº 180/2015.
Art. 4º EXONERAR, a Senhora **SANDRA SOUZA IPUCHIMA,** do exercício da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTOR DE ESCOLA – (FGGE-1)** da Escola Municipal Cosme Jean da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para o qual foi designada através do Decreto nº 126/2015.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 04 de janeiro de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:39208D6E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, tendo em vista que dispõe o artigo 69 e artigo 88, alínea "p" da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant;
CONSIDERANDO as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e poder de discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.230/2014, de 22 de dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º DESIGNAR, o Senhor **IDIS DA SILVA PAULO,** para o exercício da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTOR DE ESCOLA – (FGGE-1)** da Escola Municipal Profa. Graziela Correa de Oliveira da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º DESIGNAR, a Senhora **MIRLENE NASCIMENTO BARBOZA,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de confiança de Gestora da Escola Municipal Sófia Barbosa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 3º DESIGNAR, a Senhora **MÍRTES FERNANDES BARREIRA MAIA,** para o exercício da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTOR DE ESCOLA – (FGGE-1)** da Escola Municipal Cosme Jean da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 4º Os nomeados faram jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.
Art. 5º Os nomeados exerceram suas funções diretamente subordinada a Prefeita Municipal. O Nomeado, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS**.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 04 de janeiro de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:AD247A79

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2015

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão de Licitação que processou e julgou o certame em epígrafe: RESOLVE: **I – HOMOLOGAR** o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93. **II – ADJUDICAR** o objeto do certame, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORMAS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA**, a licitante **CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES CASSIANO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.043.184/0001-28, situada à Boulevard Pedro Rattes de Oliveira, nº 692. Centro, CEP 69.400-286, Manacapuru/Amazonas. **III – DETERMINAR** que seja emitida a nota de empenho correspondente ao valor do crédito: **R$ 33.036,30 (trinta e três mil e trinta e seis reais e trinta centavos),** em favor da adjudicatária.

Publique-se e
Cumpra-se na forma da Lei.

Caapiranga (AM), 30 de novembro de 2015.

SILAS PEREIRA RUIS
Presidente da CM Caapiranga

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 016/2015
Modalidade: Convite nº 002/2015 – CL – CMC
Tipo: Menor preço
Partes: Câmara Municipal de Caapiranga e licitante **CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES CASSIANO LTDA – ME**
Objeto - contratação de empresa para serviço de reformas no prédio da Câmara Municipal de Caapiranga**, com fundamento legal no processo administrativo nº 029/2015, da carta convite 002/2015/CL/CMC de acordo com a Lei 8.666/93.**
Vigência: 30 (trinta) dias
Valor Global: R: **R$ 33.036,30 (trinta e três mil e trinta e seis reais e trinta centavos), que será pago em parcela única.**
Fonte: Recursos próprios

Caapiranga (AM), 30 de novembro de 2015

SILAS PEREIRA RUIS
Presidente

Publicado por:
Ednamar Amorim Franco
Código Identificador:36A91923

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 08/2015-CPL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Caapiranga torna público, para conhecimento dos interessados, que adiará a abertura dos certames licitatórios, conforme abaixo:
01) PP-SRP Nº. 015/2015-CPL/PMC- Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Medicamentos. Data da Realização: 12/01/2016 às 08:00h.**02) PP-SRP Nº. 017/2015-CPL/PMC**- Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios. Data da Realização: 12/01/2016 às 13:00h.**3)PP-SRP Nº. 018/2015-CPL/PMC**- Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Expediente. Data da Realização: 12/01/2016 às 15:00h.**4)PP-SRP Nº. 020/2015-CPL/PMC**- Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática. Data da Realização: 13/01/2016 às 08:00h.**5)PP-SRP Nº. 021/2015-CPL/PMC**- Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Escolar, incluindo Material Didático Pedagógico. Data da Realização: 13/01/2016 às 11:00h.**6)PP-SRP Nº. 022/2015-CPL/PMC**- Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Construção. Data da Realização: 13/01/2016 às 15:00h.**7)PP-SRP Nº. 023/2015-CPL/PMC**- Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços para eventual Locação de Veículos Automotores e Embarcações. Data da Realização: 14/01/2016 às 08:00h.**08)PP-SRP Nº. 024/2015-CPL/PMC**- Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de Capina e Roçagem. Data da Realização: 14/01/2016 às 11:00h.**09)PP-SRP Nº. 025/2015-CPL/PMC**- Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Odontológico. Data da Realização: 14/01/2016 às 15:00h.**10)PP-SRP Nº. 026/2015-CPL/PMC**- Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Químico Cirúrgico. Data da Realização: 15/01/2016 às 08:00h.**11)PP-SRP Nº. 027/2015-CPL/PMC**- Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Esportivo. Data da Realização: 15/01/2016 às 11:00h.**12)PP-SRP Nº. 028/2015-CPL/PMC**- Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços para eventual
Aquisição de Material Gráfico. Data da Realização: 15/01/2016 às 15:00h.

Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Caapiranga, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça 28 de Dezembro, 332, Santa Luzia, CEP: 69.425-000, Caapiranga/AM, mediante pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais). Demais esclarecimentos, no mencionado endereço, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias úteis.

Caapiranga/AM, 04 de janeiro de 2016.

JEANNE JOSY DE AZEVEDO ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:AD967F0B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 001/2016 – PMCV

"Altera e Prorroga os efeitos do Decreto nº 029/2015-PMCV, que compõe os membros da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM., usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
Considerando que o período para que os membros da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tem a duração de dois anos, e que foi prorrogado de acordo com o Decreto nº 029/2015-PMCV encerrando no dia 04 de janeiro de 2016;

Considerando que no dia 10 de janeiro de 2016, será realizada a posse dos novos membros do Conselho Tutelar do Município de Careiro da Várzea;
Considerando ainda a necessidade de dar posse a esses membros o Presidente da CMDCA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado e prorrogado os efeitos do Decreto nº 029/15-PMCV, que nomeia os membros para comporem a Diretoria do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente, que fica composto conforme relação abaixo:

PRESIDENTE: EGÍDIO RAMOS DA SILVA (Associação dos Moradores da BR-319, KM. 13).
VICE-PRESIDENTE: SEBASTIÃO ROBERTO GOMES JUNIOR (Representante da Secretaria de Assistência Social).

SECRETÁRIA: ELZENIRA SILVA DOS SANTOS (Secretaria de Assistência Social).
VICE-SECRETÁRIO: GILMARA DA SILVA ROQUE.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: ROCY CATÃO LASMAR
Suplente: ADAIL FERREIRA DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação
Titular: JEDAH SIMAS FROTA
Suplente: JANNECLAY ROBERTO LOPES

Secretaria Municipal de Esporte
Titular: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS LUCAS
Suplente: SILVANA FERREIRA BASTISTA

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade Religiosa
Titular: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Suplente: DILCIANE ANANIAS DE LIMA (Sede)

Associação de Moradores
Titular: EGÍDIO RAMOS DA SILVA (Gutierrez)
Suplente: VERA LÚCIA GOMES DOS SANTOS (Gutierrez)

Associação de Produtores Rurais
Titular: ANTONIO LOPES DA SILVA (Curarizinho).
Suplente: ANTONIO CASTRO DA SILVA

Fórum Popular de Políticas Públicas
Titular: ALBERTO GOMES DE SOUZA (Curarizinho)
Suplente: ELIANE LIMA DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de 04 de janeiro de 2016 a 24 de janeiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 04 de janeiro de 2016.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:C6BC2D9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 002/2016 – PMCV

"Altera e Prorroga os efeitos do Decreto nº 029/2015-PMCV, que compõe os membros da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM., usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
Considerando que o período para que os membros da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem a duração de dois anos, e que foi prorrogado de acordo com o Decreto nº 029/2015-PMCV encerrando no dia 04 de janeiro de 2016;
Considerando que no dia 10 de janeiro de 2016, será realizada a posse dos novos membros do Conselho Tutelar do Município de Careiro da Várzea;
Considerando ainda a necessidade de dar posse a esses membros o Presidente da CMDCA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado e prorrogado os efeitos do Decreto nº 029/15-PMCV, que nomeia os membros para comporem a Diretoria do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente, que fica composto conforme relação abaixo:

PRESIDENTE: EGÍDIO RAMOS DA SILVA (Associação dos Moradores da BR-319, KM. 13).
VICE-PRESIDENTE: SEBASTIÃO ROBERTO GOMES JUNIOR (Representante da Secretaria de Assistência Social).

SECRETÁRIA: ELZENIRA SILVA DOS SANTOS (Secretaria de Assistência Social).
VICE-SECRETÁRIO: GILMARA DA SILVA ROQUE.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: ROCY CATÃO LASMAR
Suplente: ADAIL FERREIRA DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação
Titular: JEDAH SIMAS FROTA
Suplente: JANNECLAY ROBERTO LOPES

Secretaria Municipal de Esporte
Titular: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS LUCAS
Suplente: SILVANA FERREIRA BASTISTA

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade Religiosa
Titular: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Suplente: DILCIANE ANANIAS DE LIMA (Sede)

Associação de Moradores
Titular: EGÍDIO RAMOS DA SILVA (Gutierrez)
Suplente: VERA LÚCIA GOMES DOS SANTOS (Gutierrez)

Associação de Produtores Rurais
Titular: ANTONIO LOPES DA SILVA (Curarizinho).
Suplente: ANTONIO CASTRO DA SILVA

Fórum Popular de Políticas Públicas
Titular: ALBERTO GOMES DE SOUZA (Curarizinho)
Suplente: ELIANE LIMA DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de 04 de janeiro de 2016 a 04 de março de 2016.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 001/2016 de 04 de janeiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 04 de janeiro de 2016.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:F57393F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 003/2016-PMCV

Nomeia o Candidato Listado no Edital nº 005/2015, para preenchimento de vaga de cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, Pedro Duarte Guedes, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o resultado e a homologação do Concurso Público para preenchimento de vagas de cargos efetivos da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea/AM;
CONSIDERANDO ainda ser requisito essencial a apresentação e análise dos documentos para nomeação e posse, conforme o Edital do Concurso Público nº 001/2014, de 19 de maio de 2014;
DECRETA:
Art.1º - Fica nomeado o candidato disposto no Anexo I – parte integrante deste Decreto, aprovado no Concurso Público nº 01/2014 e homologado via Edital nº 05/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 04 de fevereiro de 2015, para que no período de **05 a 08.01.2016** apresente os seguintes documentos:

a) CPF; b) Carteira de Identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; d) Cartão de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino; f) Comprovante de escolaridade; g) PIS/PASEP se tiver; h) Título de Eleitor com o último comprovante de votação; i) Cópia da última declaração do Imposto de renda ou Declaração de Isento; j) 02 fotografias 3x4; k) Comprovante de residência; l) Declaração de Bens e Valores (02 vias); m) Declaração de Acumulação de Cargos (duas vias); n) Termo de Dependentes para Imposto de Renda e salário família, quando for o caso; o) Atestado de Sanidade Mental.

Art. 2º - Os documentos acima elencados deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, situada na Avenida José Ribamar Barbosa nº. 04 – Centro, no horário de 08:00h às 14:00h de segunda-feira a sexta-feira.
Art. 3º - A partir da publicação deste Decreto na imprensa oficial, o candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para tomar posse.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 04 de janeiro de 2016.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

ANEXO I

CARGO: MOTORISTA DE SAÚDE FLUVIAL

Nº. I	NOME	CLASS.
1158	Luiz Augusto Cesar Lima	1º

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:18A423B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 004/2016-PMCV

Nomear os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO DA VÁRZEA/AM, **Pedro Duarte Guedes**, no uso de suas atribuições legais que rege a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/936 que dispõe sobre as normas para Licitação e Contratos da Administração Pública;

DECRETA:
Art. 1º - **NOMEAR** as pessoas abaixo indicadas como:
Presidente: **CRISTIANO INÁCIO SALES BULCÃO**
Membro: Francisco de Assis Alencar Amora Júnior
Membro: Antonio Fernando Cavalcante de Salles

Art. 2º - Compete aos membros dessa Comissão a execução e coordenação das atividades e procedimentos relacionados às licitações, compreendendo:
Recebimento, autuação e numeração dos processos e procedimento administrativos atinentes a essa modalidade;
b)Exame, analise e julgamento dos documentos e procedimentos relacionados às licitações e ao cadastramento do licitante;
c)Elaborar atas circunstanciadas de todos os ocorridos nas reuniões da comissão;
d)Requerer assessoria técnica e especializada em assuntos pertinentes ao procedimento licitatório para fundamentar as decisões da comissão;
e)Emitir relatório final e resultado referente ao certame licitatório;
f)Exercer outras atividades correlacionadas aos procedimentos licitatórios.
Art. 3º- O mandato dos membros da comissão permanente de licitação será de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subseqüente.
Art.4º - Fica fixado em R$ 200,00 (duzentos reais) o valor do *jeton* por sessão ao Presidente e aos Membros da Comissão Permanente de Licitação quando tratar de **CARTACONVITE, TOMADA DE PREÇO E CONCORRÊNCIA**.
Art. 5º - Determinar a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração a adoção de medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.
Art. 6º - Fica revogado o Decreto nº 003/2015 de 08 de janeiro de 2015.
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 04 de janeiro de 2016.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:66863E58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 005/2016-PMCV

Estabelece a nomeação do Pregoeiro e composição da equipe de Apoio e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO DA VÁRZEA/AM, **Pedro Duarte Guedes**, no uso de suas atribuições legais que rege a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/936 que dispõe sobre as normas para Licitação e Contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 que institui no âmbito da União, Estado, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. XXI da CF, modalidade de Licitação denominada **PREGÃO.**

DECRETA:

Art. 1º - Estabelece a nomeação de servidor como Pregoeiro e composição da equipe de apoio, de acordo com o que segue:

Pregoeiro: **FABRÍCIO RAFAEL DA SILVA**
Equipe de Apoio: Douglas Matos Amora
Equipe de Apoio: Antonio Fernando Cavalcante de Salles
Equipe de Apoio: Cristiano Inácio Sales Bulcão

Art. 2º - Fica fixado em R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) o valor do *jeton* por sessão ao **PREGOEIRO** e R$ 200,00 (duzentos reais) aos membros da Equipe de Apoio quando tratar de **PREGÃO PRESENCIAL.**
Art. 4º - Determinar a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração a adoção de medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.
Art. 5º - Fica revogado o Decreto nº 004/2015 de 12 de janeiro de 2015.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 04 de janeiro de 2016.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:DD36B556

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA GPMG Nº 124/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**, JOSE ERONILDES NOBRE FILHO no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Senhora **MARIA DO SOCORRO LOPES DE OLIVEIRA**, da Função Gratificada de Chefe de Departamento de Material e Almoxarifado (FG VIII) da Prefeitura Municipal de Guajará.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ - AM, EM 04 DE JANEIRO DE 2016.

JOSE ERONILDES NOBRE FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:28474EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA GPMG Nº 125/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**, JOSE ERONILDES NOBRE FILHO no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Senhora **MARIA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de Secretaria Municipal de Saúde (DAS 6), da Prefeitura Municipal de Guajará.

Art. 2º - Nomear a Senhora **MARIA DO SOCORRO LOPES DE OLIVEIRA**, Para o Cargo em Comissão (DAS 6) de Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Guajará.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ - AM, EM 04 DE JANEIRO DE 2016.

JOSE ERONILDES NOBRE FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:2905000A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
LEI MUNICIPAL Nº. 701/2015-GAB. PREF. HUMAITÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2015. LEI MUNICIPAL Nº. 701/2015-GAB. PREF. HUMAITÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

INSTITUI SANÇÕES AOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS E TERRENOS BALDIO, QUE POSSIBILITEM A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM, Vereador ***RAIMUNDO SANTOS CRUZ,*** *no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal faz saber a todos que os* ***vereadores APROVARAM*** *a seguinte:*

LEI

Artigo 1º - Fica instituída pela presente lei sanções aos proprietários de imóveis das áreas urbanas e rurais que possibilitem a proliferação do mosquito Aedes Aegypti, no município de Humaitá-AM.

Artigo 2º - É dever de todos os proprietários de imóveis do município de Humaitá-AM, a conservação de suas áreas internas e externas visando a tomada de cuidados preventivos contra a proliferação de criadouros do mosquito Aedes Aegypti.

§ 1º - A fachada externa, bem como a testada da propriedade ocupada é considerada, para os efeitos desta lei, como extensão e parte da área de conservação para os fins do "caput".
§ 2º - Na hipótese de imóvel posto à locação e que esteja fechado ou abandonado, deverá ser fornecido o acesso ao seu interior, facultado o acompanhamento por terceiro indicado, sob pena de incidir penalidade ao proprietário ou seu representante legal, de multa de 5% (cinco por cento), do valor venal do imóvel.
§ 3º - Os imóveis fechados, abandonados ou em que sejam impedidas a entrada dos agentes vistoriadores e fiscalizadores estarão sujeitos a sofrer processo judicial visando à consecução dos fins desta lei, com o uso de autoridade policial, se necessário.
§ 4º - O proprietário ou ocupante de imóvel que vedar a entrada de agentes vistoriadores e fiscalizadores sujeitará à propriedade, multa de 5% (cinco por cento) do valor venal do imóvel, a cada incidência.

Artigo 3º - É proibida nas residências, estabelecimentos empresariais, industriais, em próprios públicos, nas áreas urbanas e rurais de Humaitá-AM, a falta de assepsia adequada, armazenamento de lixo,

entulho, dentre outros, que acumulem água, e que possibilitem a proliferação de criadouros do mosquito Aedes Aegypti.

Artigo 4º - Na hipótese de ser encontrado na propriedade do munícipe, pelo agente responsável pela prevenção de Vetores, comprovadamente, o ambiente propício à proliferação do mosquito Aedes Aegypti, além da presença do próprio ou de larvas do espécime (foco do mosquito), deverá ser comunicado, imediatamente o órgão fiscalizador do Poder Executivo (Vigilância Sanitária), para aplicação da sanção cabível.

Artigo 5º - A propriedade em que for encontrado foco do mosquito Aedes Aegypti sujeitará os seus proprietários às seguintes sanções:

I - Em se tratando de propriedade particular:

a) Na primeira incidência: Advertência;
b) Segunda incidência: Multa de R$ 0,75 (zero vírgula setenta e cinco centavos), por metro quadrado do imóvel;
c) Demais reincidências: o dobro do valor anteriormente apenado.

II - Em se tratando de propriedade em que se localize ou sedie estabelecimento empresarial, industrial ou próprio público:

a) Na primeira incidência: Advertência;

b) Segunda incidência: 500 UFM (Unidade Fiscal do Município de Humaitá);

c) Demais reincidências: 600 UFM (Unidade Fiscal do Município de Humaitá) e cassação do alvará municipal de funcionamento.

§ 1º - Responderá pelas sanções acima referidas o titular da propriedade que constar no cartório de registro de imóveis respectivo ou no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Humaitá-AM, sem prejuízo das mesmas sanções, quando for o caso, ao ocupante ou posseiro.
§ 2º - Responderá, solidariamente, pelas sanções pecuniárias, a pessoa jurídica que se situar sobre o imóvel descumpridor desta lei.
§ 3º - A cassação do alvará municipal de funcionamento é privativa às pessoas jurídicas que estejam sediadas no local em que se encontrar o foco do mosquito Aedes Aegypti.
§ 4º - A concessão de novo alvará de funcionamento estará sujeito à dissipação integral das irregularidades encontradas, bem como ao pagamento integral das multas previstas nesta lei.
§ 5º - O imóvel abandonado também se sujeitará às sanções referidas nos incisos I e II, observando-se a gradação da multa na destinação original do mesmo (propriedade particular ou propriedade de uso empresarial ou público).
§ 6º - Os próprios públicos ou que abriguem repartições públicas, do âmbito municipal, estadual e federal também se sujeitarão ao disposto nesta lei, e responderão pelas penalidades impostas.
§ 7º - A autoridade responsável pela conservação do próprio público, responderá solidariamente pela penalidade imposta.

Artigo 6º - O agente de controle de vetores exercerá a vistoria nas propriedades referidas nesta lei, sendo que a Vigilância Sanitária será incumbida pela aplicação das sanções.
Artigo 7º - Poderá o Poder Executivo definir e editar normas complementares, necessárias à execução desta lei.

Artigo 8º - O Poder Executivo poderá realizar campanhas orientativas sobre o disposto nesta lei, bem como campanhas educativas, com o fim de conscientizar a população sobre as formas de controle e erradicação do mosquito Aedes Aegypti.

Artigo 9 º - As despesas correntes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 10 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM

Dado e passado nesta secretaria em 30.12.2015.

VEREADORA MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO
1ª. Secretária Legislativa CMH

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:AECEF506

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
LEI MUNICIPAL N.º 704/2015-CMH. HUMAITÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ESTABELECIDO NO INCISO I DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº. 693/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá, Vereador RAIMUNDO SANTOS CRUZ, nos uso de suas atribuições faz saber a todos, que os vereadores aprovaram a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º Fica o prazo estabelecido no inciso I do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 693/2015, PRORROGADO por mais 180 (cento e oitenta) dias, para que o Poder Executivo Municipal possa firmar parcelamento da divida tributária e não tributária, bem como firmar convênio com os cartórios do 1º e 2º oficio da Comarca de Humaitá.

Art. 2º Fica Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer cessar o prazo e/ou prorroga-los através de Decreto Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Dado e passado nesta Secretaria em 30.12.2015

VER. MARIA DO ROSARIO FREIRE LOBO
1ª Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Humaitá

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:D6109E4C

COHASB
PORTARIA Nº. 30/2014 – COHASB

Humaitá-AM, 31 de Dezembro de 2015.

Dispõe da Exoneração do servidor Haroldo Pereira de Souza da Função Gratificada FG4 e dá outras providências.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico - COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **Haroldo Pereira de Souza,** da Função Gratificada **Assistente I,** símbolo FG4, de caráter gratificado.

Art. 2º - O servidor acima mencionado faz parte do quadro fixo de servidores desta Companhia;
Art. 3º - A presente portaria deverá ser encaminhada ao setor de pessoal para as providências cabíveis;
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente
COHASB

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:E1C3F45E

COHASB
PORTARIA Nº. 31/2015 – COHASB

Humaitá-AM, 30 de dezembro de 2015.

Dispõe da Exoneração do servidor João Viana do Nascimento da Função Gratificada FG5 e dá outras providências.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico - COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE
Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **João Viana do Nascimento,** da Função Gratificada **Chefe de Equipe,** símbolo FG5, de caráter gratificado.
Art. 2º - O servidor acima mencionado faz parte do quadro fixo de servidores desta Companhia;
Art. 3º - A presente portaria deverá ser encaminhada ao setor de pessoal para as providências cabíveis;
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente
COHASB

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:5B0A092C

COHASB
PORTARIA Nº. 32/2015 – COHASB

Humaitá-AM, 30 de dezembro de 2015.

Dispõe da Exoneração da servidora Marcia Bezerra de Moraes da Função Gratificada FG2 e dá outras providências.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico - COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE
Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **Marcia Bezerra de Moraes,** da Função Gratificada **Chefe de Seção,** símbolo FG2, de caráter gratificado.
Art. 2º - A servidora acima mencionada faz parte do quadro fixo de servidores desta Companhia;
Art. 3º - A presente portaria deverá ser encaminhada ao setor de pessoal para as providências cabíveis;
Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente
COHASB

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:5972068F

COHASB
PORTARIA Nº. 33/2015 – COHASB

Humaitá-AM, 30 de Dezembro de 2015.

Dispõe da Exoneração da servidora Dorimar de Sá Souza da Função Gratificada FG1 e dá outras providências.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico - COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **Dorimar de Sá Souza,** da **Função Gratificada FG1**, de caráter gratificado.
Art. 2º - A servidora acima mencionada faz parte do quadro fixo de servidores da Cohasb;
Art. 3º - A presente portaria deverá ser encaminhada ao setor de pessoal para as providências cabíveis;
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente
COHASB

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:6481CD4B

COHASB
PORTARIA Nº. 34/2015 – COHASB

Humaitá-AM, 30 de dezembro de 2015.

Dispõe da Exoneração do servidor EDVALDO DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA DA MOTA do cargo de Gerente Operacional - símbolo – CC04 e dá outras providências.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **Edvaldo do Espírito Santo Ferreira da Mota**, do cargo de **Gerente Operacional – símbolo CC–04**, de caráter comissionado, desta Companhia Humaitaense de Saneamento Básico;
Art. 2º - O servidor acima mencionado não faz parte do quadro fixo de servidores desta Companhia;

Art. 3º - A presente portaria deverá ser encaminhada ao setor de pessoal para as providências cabíveis;
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:BAD7148C

COHASB
PORTARIA Nº. 35/2015 – COHASB

Humaitá-AM, 30 de dezembro de 2015.

Dispõe da EXONRAÇÃO do servidor JOSIELMO TOLEDO SANTOS do cargo de Assessor Especial da COHASB – símbolo CC – 09 e dá outras providências.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **JOSIELMO TOLEDO SANTOS do cargo de Assessor Especial da COHASB – símbolo CC – 09**, de caráter comissionado, desta Companhia Humaitaense de Saneamento Básico;

Art. 2º - O servidor acima mencionado não faz parte do quadro fixo de servidores desta Companhia;

Art. 3º - A presente portaria deverá ser encaminhada ao setor de pessoal para as providências cabíveis;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:9962FA0B

COHASB
PORTARIA Nº. 36/2015 – COHASB

Humaitá-AM, 30 de dezembro de 2015.

Dispõe da EXONRAÇÃO do servidor RAILTON PINTO DO CARMO do cargo de Assessor Especial da COHASB – símbolo CC – 09 e dá outras providências.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **RAILTON PINTO DO CARMO do cargo de Assessor Especial da COHASB – símbolo CC – 09**, de caráter comissionado, desta Companhia Humaitaense de Saneamento Básico;

Art. 2º - O servidor acima mencionado não faz parte do quadro fixo de servidores desta Companhia;

Art. 3º - A presente portaria deverá ser encaminhada ao setor de pessoal para as providências cabíveis;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:86E1EE3D

COHASB
PORTARIA Nº. 37/2015 – COHASB

Humaitá-AM, 30 de dezembro de 2015.

Dispõe da EXONRAÇÃO do servidor RAIMUNDO NOGUEIRA RAMOS do cargo de Encarregado da COHASB – símbolo CC-7 e dá outras providências.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **RAIMUNDO NOGUEIRA RAMOS do cargo de Encarregado da COHASB – símbolo CC-7**, de caráter comissionado, desta Companhia Humaitaense de Saneamento Básico;

Art. 2º - O servidor acima mencionado não faz parte do quadro fixo de servidores desta Companhia;

Art. 3º - A presente portaria deverá ser encaminhada ao setor de pessoal para as providências cabíveis;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:BC383786

COHASB
PORTARIA Nº. 38/2015 – COHASB

Humaitá-AM, 30 de dezembro de 2015.

Dispõe da Exoneração do servidor ELIOMAR NASCIMENTO DE CARVALHO do cargo de Secretário Executivo - símbolo – CC05 e dá outras providências.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **ELIOMAR NASCIMENTO DE CARVALHO**, do cargo de **Secretário Executivo – símbolo CC–05**, de caráter comissionado, desta Companhia Humaitaense de Saneamento Básico;

Art. 2º - O servidor acima mencionado não faz parte do quadro fixo de servidores desta Companhia;

Art. 3º - A presente portaria deverá ser encaminhada ao setor de pessoal para as providências cabíveis;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:F864D008

COHASB
PORTARIA Nº. 39/2015 – COHASB

Humaitá-AM, 30 de dezembro de 2015.

Dispõe da Exoneração do servidor JONES WASHINGTON DE SOUZA CRUZ do cargo de Assessor Jurídico - Símbolo – CC03 e dá outras providências.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **Jones Washington de Souza Cruz**, do cargo de **Assessor Jurídico – símbolo CC–03**, de caráter comissionado, desta Companhia Humaitaense de Saneamento Básico;
Art. 2º - O servidor acima mencionado não faz parte do quadro fixo de servidores desta Companhia;
Art. 3º - A presente portaria deverá ser encaminhada ao setor de pessoal para as providências cabíveis;
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;
Art. 5 º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:ED8FAF84

COHASB
PORTARIA Nº. 40/2015 – COHASB

Humaitá-AM, 30 de dezembro de 2015.

Dispõe da Exoneração do Servidor LEANDRO ALECRIM DE LIMA do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da COHASB – CC05 e dá outras providências.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico - COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **LEANDRO ALECRIM DE LIMA**, do cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro da Cohasb – símbolo CC–05**, de caráter comissionado, desta Companhia Humaitaense de Saneamento Básico;
Art. 2º - O servidor acima mencionado não faz parte do quadro fixo de servidores desta Companhia;
Art. 3º - A presente portaria deverá ser encaminhada ao setor de pessoal para as providências cabíveis;
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:8BF4AF31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 868/2015-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 30 de dezembro de 2015.

DISPÕE DO CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR Gratificação concedida os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá, **a partir de 31 de dezembro de 2015:**

PEDRO BRUNO SOUZA DA FONSECA	GRAT. DE FUNÇÃO N VII
ERIKA SALES CABRAL	ORIENTADOR PEDAGÓGICO I
IZAMAR PINHEIRO LIMA	ORIENTADOR PEDAGÓGICO I
JOSÉ AUGUSTO CORDEIRO COSTA	ORIENTADOR PEDAGÓGICO I
LUZIANE CONCEIÇÃO SANTIAGO MOREIRA	ORIENTADOR PEDAGÓGICO I
MARCUS SÉRGIO GERMANO DE ARAÚJO	ORIENTADOR PEDAGÓGICO I
MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES VIEIRA	ORIENTADOR PEDAGÓGICO I
MÁRIO JORGE DA ROCHA NINA	ORIENTADOR PEDAGÓGICO I
MARLENE TORRES DE FREITAS	ORIENTADOR PEDAGÓGICO I
REGINALDO DE SOUZA MIRANDA	ORIENTADOR PEDAGÓGICO I
ROMILSON BRITO DE AZEVEDO	ORIENTADOR PEDAGÓGICO I
RONI MACIEL DE ALMEIDA	ORIENTADOR PEDAGÓGICO I
TATIANE DE AGUIAR ROMANO	ORIENTADOR PEDAGÓGICO I
NADIR FLOR DOS SANTOS DEVITTE	GRAT. DE FUNÇÃO N VII

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIENCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:62B965E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 869/2015-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 30 de dezembro de 2015.

DISPÕE DA EXONERAÇÃO DE SERVIDORES ADMITIDOS EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR os servidores abaixo relacionados, admitidos em caráter comissionado, **a partir de 31 de dezembro de 2015:**

GLEDSON FRANÇA DA SILVA	CHEFE ADMINISTRATIVO IV
BARTOLOMEU VITORIANO DE OLIVEIRA	CHEFE ADMINISTRATIVO VII
FRANCISCO SALVIO NUNES LOBATO	CHEFE ADMINISTRATIVO V
IVANETE FERREIRA DA SILVA	CHEFE ADMINISTRATIVO V
JOÃO KLIMASEWSKI DE SOUZA	CHEFE ADMINISTRATIVO V
JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA	CHEFE ADMINISTRATIVO VII
SEBASTIÃO DE CARVALHO GOMES	CHEFE ADMINISTRATIVO V
JUAN AMÂNCIO DA SILVA SOUZA	GERENTE ADMINST. IV
EDSON PRESTES FERREIRA	GERENTE ADMINIST. V
REINALDINHO ANTONIO DO NASCIMENTO	CHEFE ADMINIST. V
FRANCINEY DE JESUS FABRÍCIO DA SILVA	COORD. ADMINIST. III
JEAN LEITE BARBOSA	COORD. ADMINIST. IV
SUELY SANTOS CORREA	CHEFE ADMINIST. V
ANA PAULA DA SILVA AIRES	SUPERVISOR PEDAGÓGICO II
MARIA DA CONCEIÇÃO DA E. DE SOUZA	SUPERVISOR PEDAGÓGICO II
ABRAIM FARIAS DOS REIS	COORD. ADMINIST. III
ALDENOR MOREIRA PRESTES	GER. ADMINISTRATIVO E
AURIAN FERREIRA CAÇÃO	ASSESS. TÉC. EDUCACIONAL III
EDVAL DE JESUS BARROSO PASSOS	GER. ADMINISTRATIVO F
GILSON DA SILVA CRUZ	ASSESS. TÉC. EDUCACIONAL III
JOAQUIM INÁCIO DE OLIVEIRA	ASSESS. TÉC. EDUCACIONAL III
RAIMUNDO SOARES DA SILVA	ASSESS. TÉC. EDUCACIONAL II
RUBIMAR ROCHA	GER. ADMINISTRATIVO V
WALTER FREIRES FAIANCA	GER. ADMINISTRATRIVO E

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIENCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:EFFCF22E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 870/2015-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 30 de dezembro de 2015.

DISPÕE DA EXONERAÇÃO DE SERVIDORES ADMITIDOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR os servidores abaixo relacionados, admitidos em caráter TEMPORÁRIO, **a partir de 31 de dezembro de 2015:**

ALFREDO DE SOUZA TEODÓSIO	AUX. DE SERV. GERAIS N-II
BISMARCK DE SOUZA PRESTES	AUX. DE SERV. GERAIS N-II
CLEBSON FERNANDO GARCIA ROSAS	AUX. DE SERV. GERAIS N-II
EDER CANIGGIA FREITAS CHAVES	AUX. DE SERV. GERAIS N-II
ITAIGUARA FERRREIRA LOBATO	AUX. DE SERV. GERAIS N-II
JARDSON PEREIRA DE ALMEIDA	AUX. DE SERV. GERAIS N-II
JOSIMAR ALVES DA COSTA	AUX. DE SERV. GERAIS N-II
JUCIRLEY BARROSO FORMIGA	AUX. DE SERV. GERAIS N-II
ODIRLEI MELO PERES	AUX. DE SERV. GERAIS N-II
RIZOMAR GOUVEA DOS SANTOS	AUX. DE SERV. GERAIS N-II
RONEO RUY LEMOS COELHO	AUX. DE SERV. GERAIS N-II
BENEDITA MACEDO DE CARVALHO	AUX. DE SERV. GERAIS N-I
ELESSANDRA DA SILVA POSO	AUX. DE SERV. GERAIS N-I
ELZIRENE DOS SANTOS LEITE	AUX. DE SERV. GERAIS N-I

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIENCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CD5F29E9

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 7653/15

RETIFICAÇÃO

No Ato de Homologação atinente ao Pregão Presencial n.º 045/2015, processo administrativo n.º 7653/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado Amazonas n.º 1509, página n.º 25, de 30/12/2015, onde se le: ...”itens 01 a 22”, ... leia-se: “itens 02 a 22”.

Humaitá (AM), 30 de dezembro de 2015

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:77797D3F

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 7653/15

RETIFICAÇÃO

No Ato de Adjudicação atinente ao Pregão Presencial n.º 045/2015, processo administrativo n.º 7653/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado Amazonas n.º 1503, página n.º 14, de 21/12/2015, onde se le: ...”itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10,11, 12, 13, 14, 15 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22”, ... leia-se: “itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10,11, 12, 13, 14, 15 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22”.

Humaitá (AM), 30 de dezembro de 2015

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:124106D7

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 2643/15.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: locação de uma embarcação, capacidade: 26 toneladas, com voadeira de 40 HP inclusa, para efetuar o transporte fluvial de combustíveis, destinados as escolas municipais da área rural localizadas ao longo do rio Madeira e seus afluentes..
Credor: C. A. Chaves - ME.
Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Justificativa: Atendimento do interesse publico. Valor até 10% do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93.
Ratificação: José Cidenei Lobo do Nascimento - Prefeito.
Data: 29/05/2015
Valor R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3B9B6356

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS NO 039/2015-CGL/PMI

A Comissão Geral de Licitação – CGL, da Prefeitura de Iranduba/AM, torna público aos interessados que a licitação na Modalidade de Pregão Presencial *No* 039/2015, marcada para o dia 05/01/2016 às 10:30, foi adiada por interesse publico, para o dia 20 de janeiro de 2016, às 08:30h, o certame licitatório na modalidade acima, tendo por objeto "Locação de Veículos Automotivos (terrestres e fluviais) destinados ao Transporte Escolar". Os interessados poderão adquirir o Edital pertinente e seus anexos, mediante o pagamento de R$ 2,00 (dois reais) por folha impressa, emitida diariamente das 08h: 00 às 12h:00, na sala da CGL, cito à Travessa Jaraqui, s/n – Praça dos Três Poderes – Iranduba/AM.

Iranduba - AM, 04 de janeiro de 2016

EDELTO DE OLIVEIRA LOPES
Presidente da CGL
Portaria 578/2015

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:82A7E3ED

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS NO 040/2015-CGL/PMI

A Comissão Geral de Licitação - CGL da Prefeitura de Iranduba, torna público aos interessados que, que a licitação na Modalidade de Pregão Presencial *No 040/2015* , marcada para o dia 05/01/2016 às 15:30, foi adiado por interesse publico, para o próximo dia 15 de janeiro de 2016, às 8:30, o certame licitatório na modalidade acima, tendo por objeto "Locação de Maquinas e Equipamentos para Coleta de Lixo domiciliar e Entulhos", os interessados poderão adquirir o Edital pertinente e seus anexos, mediante o pagamento de R$ 2,00 (dois reais) por folha impressa, diariamente das 08h: 00 às 12h:00, na sala da CGL, cito à Travessa Jaraqui, s/n – Praça dos Três Poderes – Iranduba/AM

Iranduba - AM, 04 de janeiro de 2016

EDELTO DE OLIVEIRA LOPES
Presidente da CGL
Portaria 578/2015

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:5FB7A01C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO – GASOLINA COMUM
Tendo tomado conhecimento e efetivamente constatado que o procedimento licitatório supramencionado padece de vícios que são irremediavelmente insanáveis.
Fica **ANULADA** a licitação antes referenciada, em todos os seus termos.

Publique-se oficialmente o presente despacho para que o mesmo surta os efeitos legais.

Gabinete do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em 10 de março de 2015.

LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO FILHO OLIIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:3E5D6BF0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.
Tendo tomado conhecimento e efetivamente constatado que o procedimento licitatório supramencionado padece de vícios que são irremediavelmente insanáveis.
Fica **ANULADA** a licitação antes referenciada, em todos os seus termos.

Publique-se oficialmente o presente despacho para que o mesmo surta os efeitos legais.

Gabinete do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em 06 de abril de 2015.

LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO FILHO OLIIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:E4133A8E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA PARA CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE TRABALHOS INSTITUCIONAIS.
Tendo tomado conhecimento e efetivamente constatado que o procedimento licitatório supramencionado padece de vícios que são irremediavelmente insanáveis.
Fica **ANULADA** a licitação antes referenciada, em todos os seus termos.

Publique-se oficialmente o presente despacho para que o mesmo surta os efeitos legais.

Gabinete do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em 06 de abril de 2015.

LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO FILHO OLIIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:60A1C1F7

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 – CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS: EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA VEREADORES, SERVIDORES E EVENTUAIS COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA/AM, QUANDO EM VIAGEM DE EXCLUSIVO INTERESSE PÚBLICO.

Aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2015, a partir das 08h00min, na sede da Câmara Municipal de Itacoatiara, fez-se presente o Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, de acordo com as condições do Edital do Pregão respectivo. Decorrido o horário definido no Edital (08h00min), bem como o prazo de tolerância determinado pelo Pregoeiro (08h30min), constatou-se a inexistência de interessados em participar do presente certame licitatório, o Pregoeiro declarou o presente procedimento licitatório como **LICITAÇÃO DESERTA,** a qual foi lavrada em ATA e assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Publique-se oficialmente o presente despacho para que o mesmo surta os efeitos legais.

Gabinete do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em 13 de novembro de 2015.

LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO FILHO OLIIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:E4E3BDAD

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 001/2015 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
Contratado: FRANCISCO JOSÉ FERREIRA CAMPOS - CNPJ Nº 14.671.343/0001-92.
Modalidade: CARTA CONVITE.
Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO (AR CONDICIONADO), CONSTANTES NO PROCESSO EM EPIGRAFE.
Valor Global: R$ 78.865,00.
Vigência: 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias
Dotação: 3.3.90.39.00
Data: 15/01/2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:395AC2E1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 002/2015 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
Contratado: R L COM. MANUT. REPRES. DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA – EPP - CNPJ Nº 08.475.552/0001-68.
Modalidade: CARTA CONVITE.
Objeto: SERVIÇO DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET, CONFORME ORÇAMENTOS E DOCUMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO EM EPIGRAFE.
Valor Global: R$ 79.129,00 (setenta e nove mil cento e vinte e nove reais).
Vigência: 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias.
Dotação: 3.3.90.39.00
Data: 15/01/2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:DD54B016

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 017/2015 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
Contratado: AMAZONITA ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ Nº 20.191.329/0001-94.
Modalidade: CARTA CONVITE.
Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO.
Valor Global: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
Vigência: 03 (três) meses.
Dotação: 3.3.90.39.00
Data: 20/02/2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:411F5A9C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 019/2015 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
Contratado: ANGREA DO VALE DA COSTA – ME – CNPJ Nº 11.322.877/0001-15.
Modalidade: CARTA CONVITE.
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO FLUVIAL.
Valor Global: R$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).
Vigência: 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias.
Dotação: 3.3.90.39.00
Data: 10/03/2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:05F1A909

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 008/2015 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
Contratado: SMART COM. E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 02.007.046/0001-66.
Modalidade: CARTA CONVITE.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
Valor Global: R$ 71.430,00 (setenta e um mil quatrocentos e trinta reais).
Vigência: 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias.
Dotação: 3.3.90.30.00
Data: 08/04/2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:130D54C5

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 009/2015 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
Contratado: ZOE INDUSTRIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 63.707.913/0001-62.
Modalidade: CARTA CONVITE.
Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
Valor Global: R$ 74.525,00 (setenta e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais).
Vigência: 08 (oito) meses e 13 (treze) dias.
Dotação: 3.3.90.30.00

Data: 17/04/2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:A34EE52B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 010/2015 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
Contratado: R C DA SILVA EIRELI - ME – CNPJ Nº 08.222.831/0001-10.
Modalidade: CARTA CONVITE.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.
Valor Global: R$ 42.730,00 (quarenta e dois mil setecentos e trinta reais).
Vigência: 02 (dois) meses.
Dotação: 3.3.90.30.00
Data: 17/04/2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:532926FC

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 011/2015 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
Contratado: ZOE INDUSTRIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 63.707.913/0001-62.
Modalidade: CARTA CONVITE.
Objeto: SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E COBERTURA JORNALÍSTICA COM DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE.
Valor Global: R$ 78.240,00 (setenta e oito mil duzentos e quarenta reais).
Vigência: 08 (oito) meses.
Dotação: 3.3.90.39.00
Data: 30/04/2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:6ADAC7A6

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 014/2015 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
Contratado: M. S. L. DE OLIVEIRA – CNPJ Nº 00.786.776/0001-889.
Modalidade: CARTA CONVITE.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO.
Valor Global: R$ 54.892,30 (cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta centavos).
Vigência: 05 (cinco) meses.
Dotação: 3.3.90.30.00
Data: 03/08/2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:1CBB7BEB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2015 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, pela emissão do DEPACHO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, faz publicar o presente extrato. Objeto: SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA. Favorecido: JULIO CESAR ADAMI BERNEIRA - R$ 7.550,00 (sete mil quinhentos e cinquenta reais). Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 05 de janeiro de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:3EF7E6AA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2015 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, pela emissão do DEPACHO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, faz publicar o presente extrato. Objeto: SERVIÇOS GRÁFICOS. Favorecido: A A A DE SOUZA JUNIOR - ME - R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 05 de janeiro de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:2C74314C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2015 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, pela emissão do DEPACHO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, faz publicar o presente extrato. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS. Favorecido: MARCELO C. DE MENDONÇA - ME - R$ 7.883,00 (sete mil oitocentos e oitenta e três reais). Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 05 de janeiro de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:D4E52B5D

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2015 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, pela emissão do DEPACHO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, faz publicar o presente extrato. Objeto: SERVIÇOS MECÂNICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS. Favorecido: F E DE S PORTO - ME - R$ 3.554,20 (três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 05 de janeiro de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:235F88D9

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2015 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, pela emissão do DEPACHO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, faz publicar o presente extrato. Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS. Favorecido: GILMARA DA SILVA NOGUEIRA - ME - R$ 6.615,50 (seis mil seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos). Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 05 de janeiro de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:6E5BCC77

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2015 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, pela emissão do DEPACHO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, faz publicar o presente extrato. Objeto: SERVIÇOS DE PEQUENAS OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL. Favorecido: MARINES DA SILVA BEZERRA - ME - R$ 3.930,00 (três mil novecentos e trinta reais). Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 05 de janeiro de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:CB204426

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2015 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, pela emissão do DEPACHO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, faz publicar o presente extrato. Objeto: SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO / CRIAÇÃO DE INTERFACES PARA A INTERNET (WEB DESIGN). Favorecido: EDEONIO MAURICIO DA SILVA - R$ 6.953,00 (seis mil novecentos e cinquenta e três reais). Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 05 de janeiro de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:1578912E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2015 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, pela emissão do DEPACHO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, faz publicar o presente extrato. Objeto: SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO. Favorecido: C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME - R$ 6.525,00 (seis mil quinhentos e vinte e cinco reais). Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 05 de janeiro de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:E428B425

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2015 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, pela emissão do DEPACHO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, faz publicar o presente extrato. Objeto: CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E BRASÃO (EM ACRÍLICO). Favorecido: HELTON JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - R$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais). Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 05 de janeiro de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:68B58857

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2015 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, pela emissão do DEPACHO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO,

faz publicar o presente extrato. Objeto: SERVIÇOS DE REFORMA DO TOTEM. Favorecido: ROBERTO LUIZ BATISTA DA ROCHA - R$ 5.480,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais). Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 05 de janeiro de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:2E84524A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2015 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, pela emissão do DEPACHO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, faz publicar o presente extrato. Objeto: SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO / CRIAÇÃO DE INTERFACES PARA A INTERNET (WEB DESIGN). Favorecido: EDEONIO MAURICIO DA SILVA - R$ 6.953,00 (seis mil novecentos e cinquenta e três reais). Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 05 de janeiro de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:D67AFCF3

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2015 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, pela emissão do DEPACHO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, faz publicar o presente extrato. Objeto: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ELÉTRICA. Favorecido: RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA - R$ 3.605,00 (três mil seiscentos e cinco reais). Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 05 de janeiro de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:5956F3CE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2015 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, pela emissão do DEPACHO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, faz publicar o presente extrato. Objeto: SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE JANELA EM VIDRO COM ASSESSÓRIOS. Favorecido: FRANCISCO SOARES GOMES - R$ 3.308,00 (três mil trezentos e oito reais). Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 12 de janeiro de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:5A548454

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2015 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, pela emissão do DEPACHO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, faz publicar o presente extrato. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS. Favorecido: CINTHIA RODRIGUES DE MENDONÇA - ME - R$ 6.780,90 (seis mil setecentos e oitenta reais e noventa centavos). Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 12 de janeiro de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:0507AB13

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2015 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, pela emissão do DEPACHO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, faz publicar o presente extrato. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA. Favorecido: O. G. L. CAVALCANTE - R$ 3.722,00 (três mil setecentos e vinte e dois reais). Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 12 de janeiro de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:CFA54245

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2015 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, pela emissão do DEPACHO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, faz publicar o presente extrato. Objeto: SERVIÇO DE FRETAMENTO DE UMA EMBARCAÇÃO PARA O TRANSPORTE DE VEREADORES PARA VISITAS EM COMUNICADES RURAIS. Favorecido: EDMAR FELIX DA SILVA - ME - R$ 7.633,40 (sete mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavos). Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 23 de janeiro de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:C446F9AC

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2015 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, pela emissão do DEPACHO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, faz publicar o presente extrato. Objeto: SERVIÇOS MECÂNICOS. Favorecido: E P DIAS - ME - R$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais). Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 26 de janeiro de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:1053FCBB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2015 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, pela emissão do DEPACHO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, faz publicar o presente extrato. Objeto: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (TELEFONIA). Favorecido: MARIO SERGIO MORAES DE AZEVEDO - R$ 5.470,32 (cinco mil quatrocentos e setenta reais e trinta e dois centavos). Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 06 de fevereiro de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:7D6B2ED1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2015 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, pela emissão do DEPACHO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, faz publicar o presente extrato. Objeto: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E REPARO DO SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO. Favorecido: E DE A SOARES - ME - R$ 4.302,00 (quatro mil trezentos e dois reais). Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 11 de fevereiro de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:5312EEDF

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2015 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, pela emissão do DEPACHO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, faz publicar o presente extrato. Objeto: SERVIÇO DE MARCENARIA. Favorecido: PERICLES ANDRE DA SILVA PEREIRA - R$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais). Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 27 de fevereiro de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:370F3062

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2015 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, pela emissão do DEPACHO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, faz publicar o presente extrato. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA. Favorecido: PIVNET TELECOMUNICAÇÃO LTDA - EPP - R$ 7.833,30 (sete mil oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos). Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 10 de março de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:A61A2606

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2015 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, pela emissão do DEPACHO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, faz publicar o presente extrato. Objeto: SERVIÇOS MECÂNICOS. Favorecido: ADEMAR ALCANTARA DE ARAÚJO - ME - R$ 1.814,00 (hum mil oitocentos e quatorze reais). Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 16 de março de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:473ED9A5

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2015 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, pela emissão do DEPACHO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, faz publicar o presente extrato. Objeto: CURSO DE CAPACITAÇAÕ E FORMAÇÃO DE PREGOEIRO. Favorecido: NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA - ME - R$ 9.342,00 (nove mil trezentos e quarenta e dois reais). Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 06 de abril de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:ED651F5F

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE N.º 001/2015 – CPL

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou como vencedores da **Carta Convite n.º 001/2015 – CPL**, que teve por objeto a **Contratação de Pessoa Jurídica para executar serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva no Sistema de Refrigeração (Ar condicionado)**, a seguinte empresa: **FRANCISCO JOSÉ FERREIRA CAMPOS**, inscrita no **CNPJ nº 14.671.343/0001-92**, com o valor global de **R$ 78.865,00 (setenta e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais)**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 15 de Janeiro de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:C3F9A6F2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE N.º 002/2015 – CPL

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou como vencedores da **Carta Convite n.º 002/2015 – CPL**, que teve por objeto **a Contratação de Pessoa Jurídica para executar serviços de Fornecimento de Internet Banda Larga Compartilhada**, a seguinte empresa: **R L COM. MANUT. REPRES. DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA – EPP**, inscrita no **CNPJ nº 08.475.552/0001-68**, com o valor global de **R$ 79.129,00 (setenta e nove mil cento e vinte e nove reais)**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 15 de Janeiro de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:6121D0A5

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE N.º 004/2015 – CPL

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou como vencedores da **Carta Convite n.º 004/2015 – CPL**, que teve por objeto **a Aquisição de materiais de construções e elétricos**, a seguinte empresa: **SMART COM. E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 02.007.046/0001-68**, com o valor global de **R$ 7.390,00 (sete mil trezentos e noventa reais)**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 19 de Janeiro de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:035CE57B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE N.º 005/2015 – CPL

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou como vencedores da **Carta Convite n.º 005/2015 – CPL**, que teve por objeto **a Contratação de Pessoa Jurídica para executar serviços de organização da Cerimônia de Abertura dos Trabalhos Legislativos**, a seguinte empresa: **WSA – SERVIÇOS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 07.288.667/0001-80**, com o valor global de **R$ 7.730,00 (sete mil setecentos e trinta reais)**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 20 de Janeiro de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:F646081F

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE N.º 006/2015 – CPL

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou como vencedores da **Carta Convite n.º 006/2015 – CPL**, que teve por objeto **a Aquisição de 02 (dois) Ar Condicionados tipo Split**, a seguinte empresa: **TNC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS LIMITADA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 11.189.740/0001-34**, com o valor global de **R$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais)**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 23 de Janeiro de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:8D5C63A9

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE N.º 007/2015 – CPL

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou como vencedores da **Carta Convite n.º 007/2015 – CPL**, que teve por objeto **a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Limpeza**, a seguinte empresa: **M. S. L. DE OLIVEIRA**, inscrita no **CNPJ nº**

00.786.776/0001-89, com o valor global de **R$ 7.875,72 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 23 de Janeiro de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:DF8DAC06

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE N.º 008/2015 – CPL

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou como vencedores da **Carta Convite n.º 008/2015 – CPL**, que teve por objeto **a Aquisição de Peças Automotivas**, a seguinte empresa: **E P DIAS - ME**, inscrita no **CNPJ nº 00.489.339/0001-01**, com o valor global de **R$ 6.835,48 (seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 23 de Janeiro de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:7A9E379C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE N.º 009/2015 – CPL

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou como vencedores da **Carta Convite n.º 009/2015 – CPL**, que teve por objeto **a Aquisição de Materiais Elétricos**, a seguinte empresa: **CASA DO ELETRICISTA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 04.415.154/0002-86**, com o valor global de **R$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais)**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 23 de Janeiro de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:3CC399CB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE N.º 010/2015 – CPL

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou como vencedores da **Carta Convite n.º 010/2015 – CPL**, que teve por objeto **a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Expediente**, a seguinte empresa: **LUIS ANTONIO PIMENTA CORREA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 10.195.100/0001-74**, com o valor global de **R$ 7.730,90 (sete mil setecentos e trinta reais e noventa centavos)**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 26 de Janeiro de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:BC18AF9A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE N.º 011/2015 – CPL

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou como vencedores da **Carta Convite n.º 011/2015 – CPL**, que teve por objeto **a execução de Serviços de Instalação Elétrica, Hidráulica e Sanitária**, a seguinte empresa: **ARTUR FONSECA DE CARVALHO**, inscrita no **CNPJ nº 00.388.197/0001-88**, com o valor global de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 28 de Janeiro de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:15F287F3

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE N.º 012/2015 – CPL

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou como vencedores da **Carta Convite n.º 012/2015 – CPL**, que teve por objeto **a Aquisição de Materiais Elétricos**, a seguinte empresa: **C C LIMA DA FONSECA E CIA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 13.620.407/0001-63**, com o valor global de **R$ 6.013,75 (seis mil treze reais e setenta e cinco centavos)**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 05 de Fevereiro de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:03DCC2BC

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE N.º 013/2015 – CPL

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou como vencedores da **Carta Convite n.º 013/2015 – CPL**, que teve por objeto **o Fornecimento de Alimentos para o preparo de Lanches**, a seguinte empresa: **DANIEL M. LIMA -ME**, inscrita no **CNPJ nº 84.018.845/0001-02**, com o valor global de **R$ 7.760,00 (sete mil setecentos e sessenta reais)**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 13 de Fevereiro de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:F755EC44

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE N.º 014/2015 – CPL

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou como vencedores da **Carta Convite n.º 014/2015 – CPL**, que teve por objeto **a Execução de Serviços de Desinsetização e Desratização com Limpeza de Forro do Prédio da Câmara Municipal de Itacoatiara**, a seguinte empresa: **ROMANA OLIVEIRA PERDIGÃO**, inscrita no **CNPJ nº 15.736.412/0001-61**, com o valor global de **R$ 7.630,00 (sete mil seiscentos e trinta reais)**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 13 de Fevereiro de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:244ED08B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE N.º 016/2015 – CPL

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou como vencedores da **Carta Convite n.º 016/2015 – CPL**, que teve por objeto **a Aquisição de Telefones Celulares**, a seguinte empresa: **ELIAS CUNHA DE MELO JÚNIOR – ME**, inscrita no **CNPJ nº 11.199.340/0001-00**, com o valor global de **R$ 23.886,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta e seis reais)**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 20 de Fevereiro de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:29806D18

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE N.º 017/2015 – CPL

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou como vencedores da **Carta Convite n.º 017/2015 – CPL**, que teve por objeto **a Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Serviços de Limpeza, Conservação, Higienização e Desinfecção de Áreas internas e Externas do Prédio da Câmara Municipal**, a seguinte empresa: **AMAZONITA ENGENHARIA LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ nº 20.191.329/0001-94**, com o valor global de **R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 20 de Fevereiro de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:A1A7C17F

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE N.º 018/2015 – CPL

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou como vencedores da **Carta Convite n.º 018/2015 – CPL**, que teve por objeto **a Aquisição de Materiais de Informática**, a seguinte empresa: **O. G. L. CAVALCANTE**, inscrita no **CNPJ nº 01.680.593/0001-47**, com o valor global de **R$ 4.035,00 (quatro mil e trinta e cinco reais)**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 03 de Março de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:2B93EDF3

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE N.º 019/2015 – CPL

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou como vencedores da **Carta Convite n.º 019/2015 – CPL**, que teve por objeto **a Locação de Veículo Fluvial**, a seguinte empresa: **ANGREA DO VALE DA COSTA – ME**, inscrita no **CNPJ nº 11.322.877/0001-15**, com o valor global de **R$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais)**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 10 de Março de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:91997688

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE N.º 020/2015 – CPL

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou como vencedores da **Carta Convite n.º 020/2015 – CPL**, que teve por objeto **a Aquisição de Peças Automotivas**, a seguinte empresa: **F E DE S PORTO – ME**, inscrita no **CNPJ nº 84.506.617/0001-73**, com o valor global de **R$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais)**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 10 de Março de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:7E28543C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE N.º 021/2015 – CPL

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou como vencedores da **Carta Convite n.º 021/2015 – CPL**, que teve por objeto **a Execução de Serviços de Reinstalação e Distribuição do Sistema de Comunicação Interna de Ramais Analógicos**, a seguinte empresa: **MARIO SERGIO MORAES DE AZEVEDO**, inscrita no **CNPJ nº 15.225.999/0001-44**, com o valor global de **R$ 6.895,90 (seis mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 30 de Março de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:9BA4ECDF

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE N.º 022/2015 – CPL

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou como vencedores da **Carta Convite n.º 022/2015 – CPL**, que teve por objeto **a Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Diversos**, a seguinte empresa: **BENCHIMOL IRMÃO & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 04.565.289/0010-38**, com o valor global de **R$ 3.962,48 (três mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 08 de Abril de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:56FF0A4A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE N.º 023/2015 – CPL

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou como vencedores da **Carta Convite n.º 023/2015 – CPL**, que teve por objeto **a execução de Serviços de Desgotamento de Fossas Sépticas**, a seguinte empresa: **FRANCO INDÚSTRIA DE RECICLAGEM LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 16.668.282/0001-30**, com o valor global de **R$ 27.880,00 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais)**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 08 de Abril de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:A241EBB4

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE N.º 024/2015 – CPL

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou como vencedores da **Carta Convite n.º 024/2015 – CPL**, que teve por objeto **a Aquisição de Materiais de Expediente**, a seguinte empresa: **SMART COM. E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 02.007.046/0001-66**, com o valor global de **R$ 71.430,00 (setenta e um mil quatrocentos e trinta reais)**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 08 de Abril de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:3E241CA2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE N.º 025/2015 – CPL

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou como vencedores da **Carta Convite n.º 025/2015 – CPL**, que teve por objeto **a Aquisição de Suprimentos de Informática**, a seguinte empresa: **ZOE INDUSTRIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 63.707.913/0001-62**, com o valor global de **R$ 74.525,00 (setenta e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais)**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 17 de Abril de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:B30D489D

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE N.º 026/2015 – CPL

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou como vencedores da **Carta Convite n.º 026/2015 – CPL**, que teve por objeto **a Aquisição de Materiais Gráficos**, a seguinte empresa: **R C DA SILVA EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ nº 08.222.831/0001-10**, com o valor global de **R$ 42.730,00 (quarenta e dois mil setecentos e trinta reais)**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 17 de Abril de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:116B134D

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE N.º 027/2015 – CPL

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou como vencedores da **Carta Convite n.º 027/2015 – CPL**, que teve por objeto **a execução de Serviço de Comunicação e Cobertura Jornalística com Divulgação e Publicidade**, a seguinte empresa: **ZOE INDUSTRIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 63.707.913/0001-62**, com o valor global de **R$ 78.240,00 (setenta e oito mil duzentos e quarenta reais)**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 30 de Abril de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:2B9E8E8A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE N.º 028/2015 – CPL

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou como vencedores da **Carta Convite n.º 028/2015 – CPL**, que teve por objeto **a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Limpeza**, a seguinte empresa: **M. S. L. DE OLIVEIRA**, inscrita no **CNPJ nº 00.786.776/0001-89**, com o valor global de **R$ 7.335,00 (sete mil trezentos e trinta e cinco reais)**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 05 de Maio de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:EF2E5778

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE N.º 029/2015 – CPL

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou como vencedores da **Carta Convite n.º 029/2015 – CPL**, que teve por objeto **a execução de Serviços de atualização de Software com reconfiguração da Central Telefônica e vinculação de Aterramento**, a seguinte empresa: **MARIO SERGIO MORAES DE AZEVEDO**, inscrita no **CNPJ nº 15.225.999/0001-44**, com o valor global de **R$ 5.890,00 (cinco mil oitocentos e noventa reais)**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 05 de Maio de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:A2F2AA9A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE N.º 030/2015 – CPL

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou como vencedores da **Carta Convite n.º 030/2015 – CPL**, que teve por objeto **a Aquisição de Peças e Acessórios Automotivos**, a seguinte empresa: **N. R. DE SOUSA BRITO - ME**, inscrita no **CNPJ nº 10.851.288/0001-61**, com o valor global de **R$ 16.935,89 (dezesseis mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 22 de Maio de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:42861537

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE N.º 031/2015 – CPL

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou como vencedores da **Carta Convite n.º 031/2015 – CPL**, que teve por objeto **a execução de Serviços Mecânicos**, a seguinte empresa: **N. R. DE SOUSA BRITO - ME**, inscrita no **CNPJ nº 10.851.288/0001-61**, com o valor global de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 22 de Maio de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:646385D4

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE N.º 032/2015 – CPL

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou como vencedores da **Carta Convite n.º 032/2015 – CPL**, que teve por objeto **a execução de Serviços de Funilaria e Pintura Automotiva**, a seguinte empresa: **N. R. DE SOUSA BRITO - ME**, inscrita no **CNPJ nº 10.851.288/0001-61**, com o valor global de **R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 22 de Maio de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:251CE869

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE N.º 034/2015 – CPL

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou como vencedores da **Carta Convite n.º 034/2015 – CPL**, que teve por objeto **a Aquisição de Materiais de Consumo**, a seguinte empresa: **M. S. L. DE OLIVEIRA**, inscrita no **CNPJ nº 00.786.776/0001-89**, com o valor global de **R$ 54.892,30 (cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta centavos)**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara em, 03 de Agosto de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:680390CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 340 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Torna vago por falecimento ocorrido em 10 de Setembro de 2015, o cargo de provimento efetivo, de Professora, ocupado pela servidora GLACI CLAUDIO MARTINS, *e adota outras providências.*

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, sobretudo, a Certidão de Óbito de Registro Civil das Pessoas Naturais, emitida pelo Cartório do 4º Ofício de Registro Civil de Manaus-AM, datada de 16 de Setembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º.TORNAR VAGO, nos termos do art. 31, inciso VII, da Lei Municipal nº 078, de 3 de outubro de 2006, o cargo de provimento efetivo, de Professora, em razão do falecimento da servidora **GLACI CLAUDIO MARTINS,** Matrícula FEE03/41928, ocorrido em 10 de Setembro de 2015, consoante a Certidão de Óbito, emitida pelo Cartório do 4º Ofício – Registro Civil das Pessoas Naturais de Manaus, com ato lavrado no livro 27, folha 35.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 15 de Outubro de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:C1785963

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 341 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Reintegra a pedido a servidora LUCIA PEREIRA MACEDO *ocupante do Cargo de provimento efetivo "PROFESSOR (A)" e adota outras providências.*

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o pedido protocolado no Processo Administrativo Nº 0546/2015, de 8 de abril de 2015 e;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município, resolve,

Art. 1º.REINTEGRAR, a pedido, a servidora **LUCIA PEREIRA MACEDO,** no cargo de provimento efetivo *"PROFESSOR (A)"*, Matrícula Funcional FER08/42434, nos termos do art. 26 da Lei Municipal Nº 078, de 3 de outubro de 2006 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara*).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Outubro de 2015, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara - AM, 15 de Outubro de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:46092AD4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 342 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Dispensa profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 217, de 22 de fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.DISPENSAR, a contar de 30 de Setembro de 2015, os servidores abaixo, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme a especificação constante abaixo:

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 60%	
NOME	**CARGO**
EDSON RIBEIRO SILVA	PROFESSOR(A) 40HS
JOSENIAS LOPES FERREIRA	PROFESSOR(A) 20HS
LAYNARA CRISTINA LEITE PRESTES	PROFESSOR(A) 40HS
PATRICIA FREIRE NASCIMENTO	PROFESSOR(A) 40HS
PAULO CESAR HOLANDA DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR(A) 20HS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 15 de Outubro de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:CF22C306

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE E DATA: Contrato nº 001/2016, celebrado em 04/01/2016, resultante da DL nº 002/15-IMTT.
PARTÍCIPES: O Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT e o PRODAM – Processamento de Dados Amazônia S/A.
OBJETO: Execução de Sistemas, compreendendo Processamento de Dados diário do Sistema de Controle de Infrações de Trânsito SCIT, Manutenção e Suporte técnico no sistema SCIT e Licença de Uso de VPN.
VALOR GLOBAL: R$ 59.639,26 (cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 07.01.01.26.122.0407.2.067 – Man. Func. Inst. de Transito e Transporte - IMTT, do elemento de despesas 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**,** do orçamento municipal.
PRAZO: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Itacoatiara/AM, 04 de janeiro de 2016.

MARCELO MELO DUARTE
Diretor Presidente
IMTT

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:A1261F59

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 007/2015 – CGL

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, **HOMOLOGO** a decisão da Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara, que declarou como vencedora da **Dispensa de Licitação nº 002/2015 – CGL: PRODAM – Processamento de Dados Amazônia S/A,** com o valor global de **R$ 59.639,26 (cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos).**

Gabinete do Diretor do IMTT, 04 de janeiro de 2016.

MARCELO MELO DUARTE
Diretor do IMTT

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:D79C02AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 327 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

Prorrogar, a contar 1º de Janeiro de 2016 e pelo prazo de 1 (um) ano, a Cessão da Servidora Municipal, Senhora BERNADETE DE SOUZA SANTOS, em favor do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, para exercício na 3ª Zona Eleitoral, com ônus para ó Órgão de origem.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 2º e 9º da Lei Federal Nº 6.999/82, combinados com o Art. 30, inciso XIII, do Código Eleitoral, bem como os Arts. 1º, 5º e 6º da Resolução Nº 23.255/2010, do Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

I. Prorrogar a *CESSÃO da* servidora Efetiva do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Itacoatiara, Senhora *BERNADETE DE SOUZA SANTOS, Auxiliar de Administração*, Matrícula Funcional FEE03/41703, lotada no Gabinete do Prefeito, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de janeiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016, em favor do Egrégio *TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL*, para exercício na *TERCEIRA ZONA ELEITORAL*;

II. Autorizar que a Cessão seja com ônus para esta Administração Municipal, salvo quanto ao trabalho extraordinário e despesas com deslocamento para outros locais que não a sede deste Município;

II. Averbe-se nas fichas funcionais e dê-se a publicidade adequada;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 4 de dezembro de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 4 (quatro) dias do mês de dezembro de 2015 (dois mil e quinze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:49437742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 328 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

Prorrogar, a contar 1º de Janeiro de 2016 e pelo prazo de 1 (um) ano, a Cessão do Servidor Municipal, Senhor ZANE DE SOUZA LEITE, em favor do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, para exercício na 3ª Zona Eleitoral, com ônus para ó Órgão de origem.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 2º e 9º da Lei Federal Nº 6.999/82, combinados com o Art. 30, inciso XIII, do Código Eleitoral, bem como os Arts. 1º, 5º e 6º da Resolução Nº 23.255/2010, do Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

I. Prorrogar a *CESSÃO do* servidor Efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Itacoatiara, Senhor *ZANE DE SOUZA LEITE, Auxiliar Administrativo*, Matrícula Funcional FEC07/41755, lotado no Gabinete do Prefeito, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de janeiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016, em favor do Egrégio *TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL*, para exercício na *TERCEIRA ZONA ELEITORAL*;

II. Autorizar que a Cessão seja com ônus para esta Administração Municipal, salvo quanto ao trabalho extraordinário e despesas com deslocamento para outros locais que não a sede deste Município;

III. Averbe-se nas fichas funcionais e dê-se a publicidade adequada;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 4 de dezembro de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 4 (quatro) dias do mês de dezembro de 2015 (dois mil e quinze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MULLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:5B551015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 329 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

Prorrogar, a contar 1º de Janeiro de 2016 e pelo prazo de 1 (um) ano, a Cessão da Servidora Municipal, Senhora CECÍLIA DA SILVA COSTA, em favor do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, para exercício na 3ª Zona Eleitoral, com ônus para ó Órgão de origem.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 2º e 9º da Lei Federal Nº 6.999/82, combinados com o Art. 30, inciso XIII, do Código Eleitoral, bem como os Arts. 1º, 5º e 6º da Resolução Nº 23.255/2010, do Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

I. Prorrogar a *CESSÃO da* servidora Efetiva do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Itacoatiara, Senhora *CECÍLIA DA SILVA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais*, Matrícula Funcional FEC07/41706, lotada no Gabinete do Prefeito, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de janeiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016, em favor do Egrégio *TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL*, para exercício na *TERCEIRA ZONA ELEITORAL*;

II. Autorizar que a Cessão seja com ônus para esta Administração Municipal, salvo quanto ao trabalho extraordinário e despesas com deslocamento para outros locais que não a sede deste Município;

III. Averbe-se nas fichas funcionais e dê-se a publicidade adequada;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 4 de dezembro de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 4 (quatro) dias do mês de dezembro de 2015 (dois mil e quinze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MULLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:563005AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 326 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR a servidora CINTIA IMAY ARISTOTELES.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 79, inciso VII, combinado com o Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 1644/2015.

R E S O L V E:

I. Conceder *LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR* a servidora *CINTIA IMAY ARISTOTELES, Auxiliar Administrativo,* Matrícula Funcional *FEC07/41705*, lotada no Gabinete do Prefeito, sem ônus para esta Municipalidade e pelo prazo de 24 (vinte e quatro*)* meses, no período de 1º de Agosto de 2015 a 31 de julho de 2017.

II. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 1° de Agosto de 2015, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 17 de Novembro de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 17 (dezessete) dias do mês de Novembro de 2015 (dois mil e quinze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:0383DADC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2016 – GP – PMJ DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a necessidade de estruturar a Administração Municipal, na nova filosofia de trabalho a ser implantada no Município de Japurá, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de dar legalidade aos atos dos Processos Licitatórios, na modalidade Pregão, no âmbito municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **ODAIR JOSÈ SANTOS FIGUEIREDO, CPF: 672.978.385-00** para exercer o Cargo em Confiança de **ASSESSOR V** do Município de Japurá, a partir de 04 de Janeiro de 2016;

PARAGRAFO ÚNICO: Caberá ao assessor, ora nomeado, a função de **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO** para o Exercício de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá, 04 de Janeiro de 2016.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Japurá

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto 001/2013 GPMJ

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:032D1984

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2016 – GP – PMJ DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a necessidade de estruturar a Administração Municipal, na nova filosofia de trabalho a ser implantada no Município de Japurá, e ainda,
CONSIDERANDO a necessidade de delegar poderes e dessa forma cobrar cumprimento de Metas dos Atos de responsabilidades dos detentores de Cargo em Confiança, no âmbito municipal,
CONSIDERANDO ainda a necessidade de receber, examinar e julgar os documentos relativos aos Processos Licitatórios instaurados pela Prefeitura.

D E C R E T A:

Art. 1º - **NOMEAR** os Senhores **ODAIR JOSÉ SANTOS FIGUEIREDO, ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS, EZEQUIAS SILVA DE OLIVEIRA, KÁSSIA DE SOUZA DO CARMO e ELONES MACHADO MACIEL,** sob a Presidência do primeiro e a Vice-Presidência do segundo, para comporem a Comissão Municipal de Licitação do Município de Japurá, **Exercício de 2016 a partir de 04 de Janeiro de 2016.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá, 04 de Janeiro de 2016.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Japurá

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto 001/2013 GPMJ

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:B652B1FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034/2015 – GP – PMJ DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

Exonerar a pedido a Servidora que específica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM, cidadão RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei e,

CONSIDERANDO o **ART. 36 da Lei Nº 018 de 28/10/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido a Servidora **Sra. HALLINY BARBOSA GONÇALVES,** inscrito no **CPF: 967.942.241-00,** do Cargo em Confiança de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL** do Município de Japurá, **a partir de 04 de Janeiro de 2016.**

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá, 29 de Dezembro de 2015.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Japurá

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto 001/2013 GPMJ

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:F87DEEDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/2015 – GP – PMJ DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

Exonerar a pedido a Servidora que específica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM, cidadão RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei e,

CONSIDERANDO o **ART. 36 da Lei Nº 018 de 28/10/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido a Servidora **Sra. SHEILA GUEDES MEDEIROS,** inscrito no **CPF: 818.897.802-78,** do Cargo em Confiança de **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL** do Município de Japurá, **a partir de 04 de Janeiro de 2016.**

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá, 29 de Dezembro de 2015.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Japurá

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto 001/2013 GPMJ

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:CCB8C1FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/2015 – GP – PMJ DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a necessidade de estruturar a Administração Municipal, na nova filosofia de trabalho a ser implantada no Município de Japurá, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de **DELEGAR** poderes e dessa forma cobrar cumprimento de Metas dos Atos de responsabilidades dos detentores de Cargo em Confiança, no âmbito municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **SHEILA GUEDES MEDEIROS**, **CPF: 818.897.802-78** para exercer o Cargo em Confiança de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL** do Município de Japurá, **a partir de 04 de Janeiro de 2016;**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá, 30 de Dezembro de 2015.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Japurá

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto 001/2013 GPMJ

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:D3BBF825

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125/2014-PMM.

O Prefeito do Município de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias declara que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas ANO VI | Nº 1509 p. 32 e 33 do dia 30 de dezembro de 2015 – Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas que,
Onde se lê: Vigência a partir de 28/12/2014 e término em 28/12/2015.

Leia-se: Vigência a partir de 29/12/2015 e término em 28/12/2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM
JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:74A3AA4A

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082/2013/PMM.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082/2013/PMM, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2013-CGPL, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 855/2013-PMM.

PARTÍCIPES: ESPÉCIE E DATA: Quarto Termo Aditivo de Contrato, celebrado em 02/01/2016.
PARTICÍPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU*, inscrita no* ***CNPJ/MF sob o nº 04.274.064/0001-31****, neste ato denominado* ***LOCATÁRIA*** e, de outro lado, a pessoa física **MARIA ZELINDA BARROSO DE SOUZA**, inscrita no CPF o n°.

192.444.282-53, *daqui por diante denominada* ***LOCADORA***, ajustam e acordam entre si este **QUINTO TERMO ADITIVO** ao contrato de nº. 082/2013/PMM, concernente a Dispensa de Licitação nº. 029/2013-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 855/2013-PMM, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, *que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: *O objeto do presente Termo Aditivo, oriundo do processo administrativo nº. 5463/11310001289/2015-PMM é a prorrogação do contrato nº. 082/2013-PMM, pelo período de 12 (doze) meses, referente à locação de 01 (um) imóvel, situado na Avenida Bouvard Pedro Rates de Oliveira nº. 443 – Centro, 2º. Andar, onde funciona o "arquivo morto" para atender as necessidades do Poder Público Municipal, oriundo do Processo Administrativo nº. 855/2013/PMM.*

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA: O objeto do presente Termo Aditivo, passará a vigorar a partir de 02/01/2016 e término em 31/12/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR: *O valor mensal estimado do presente aditivo é de R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), perfazendo o valor global em R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).*

CLAUSULA QUARTA – DA DESPESA*: As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente termo aditivo correrão por conta do exercício 2016 sob a nomenclatura do Programa de Trabalho:* Classificação Orçamentária – 04.122.11.2002 e Natureza de Despesa: 3.3.90.36.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: *As partes neste ato ratificam no que couberem todas as demais cláusulas estipuladas no contrato original, como se aqui transcritas integralmente, para todos os fins e efeitos jurídicos.*

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: *O Contratante será responsável pela publicação do presente termo aditivo, em extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, prazo estabelecido no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.*

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 02 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru
Contratante

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:B4D4803B

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2014-PMM.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2014/PMM, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2014-CGPL, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023/2014/PMM.

PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e COOPEATIVA DE TRANSPORTE FLUVIAL E TERRESTRE DO ESTADO DO AMAZONAS – COOTRAFET, CNPJ Nº. 13.212.901/0001-99.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O objeto do presente aditivo, oriundo do processo administrativo nº. 4989/11310000319/2015-PMM é a prorrogação pelo período de 60 (sessenta) dias do contrato nº. 026/2014-PMM, concernente transporte escolar fluvial e terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, oriundo do Processo Administrativo nº. 1473/2014, com base no parágrafo 1º. do art. 65 da Lei nº. 8.866/93.
.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR do TERCEIRO TERMO ADITIVO com prazo de 10 (dez) meses e vigência a partir de 24/02/2015 a 24/12/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O objeto do presente Termo Aditivo, passará a vigorar a partir de 25/12/2015 a 23/02/2016.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor mensal estimado do presente aditivo passa a ser de R$ 236.200,00 (Duzentos e Trinta e Seis Mil e Duzentos Reais), perfazendo o valor global estimado em R$ 472.400,00 (Quatrocentos e Setenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais).

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais Cláusulas do contrato original, não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente termo aditivo correrão a conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 25 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru
Contratante

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:5576A3CB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML** no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 029/2015 - CML;**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 029/2015 – CML;**
CONSIDERANDO, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 029/2015 – CML/PMM** – Objeto: **"EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ"**.
II - Os itens para as empresas: **Bentes e Meireles Comércio Varejista de Alimentos Ltda – ME**, vencedora dos itens 01 – R$ 2,80; 11 – R$ 2,30; 12 – R$ 15,90; 13 – R$ 4,10; 19 – R$ 2,80; 20 – R$ 7,50; 36 – R$ 2,30; 55 – R$ 19,00; **Elizangela Coelho – ME**, vencedora dos itens: 02 – R$ 2,20; 08 – R$ 2,39; 14 – R$ 3,85; 16 – R$ 22,40; 21 – R$ 3,30; 23 – R$ 6,40; 27 – R$ 3,25; 28 – R$ 2,40, 29 – R$ 3,70; 30 – R$ 3,95; 32 – R$ 4,40; 33 – R$ 30,90, 38 – R$ 3,15; 39 – R$ 1,80; 41 – R$ 5,40; 42 – R$ 23,50; 43 – R$ 6,40; 44 – R$ 6,75; 45 – 14,00; 46 – R$ 18,90; 47 – R$ 4,70; 48 – R$ 4,80; 49 – R$ 4,50; 50 – R$ 0,40, 51 – R$ 4,80; 52 – R$ 0,45; 53 – 0,45; 54 – 33,00; 57 – R$ 26,00; 58 – R$ 6,90; **Super Comércio de Alimentos EIRELE – ME**, vencedora dos itens: 03 – R$ 18,00; 04 – R$ 17,00; 05 – R$ 19,00; 06 – R$ 25,00; 07 – R$ 25,00; 09 – R$ 4,19; 15 – R$ R$ 12,45; 17 – R$ 65,00; 18 – R$ 2,45; 22 – R$ 3,45; 25 – R$ 3,25; 26 – R$ 6,80; 34 – R$ 26,60; 35 – R$ 0,90; 40 – R$ 1,45; 56 – R$ 24,40; **H. A. de Aguiar Comercial – ME**, vencedora do item 10 – R$ 3,20 e **Y. A. da Rocha Comércio e Serviços – ME**, vencedora do item 37 – R$ 2,60.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Maraã/AM, 28 de dezembro de 2015.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã.

Publicado por:
Ariton Lopes Nogueira
Código Identificador:1949C02D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 081/2015-GPC.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 38, incisos II, XII e XXIX do Regimento Interno deste Poder;

CONSIDERANDO que é de competência da Presidente a livre nomeação e exoneração dos Cargos Comissionados,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **Maressa Rúbia Freitas de Paiva** do cargo em Comissão de **Chefe de Gabinete de Parlamentar**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANA CRISTINA DE CARLI
Presidenta

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 **e por afixação NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS**, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Portaria nº 001/2013 - GPC

Ciente em: 30/11/15

(A) MARESSA RÚBIA FREITAS DE PAIVA

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:D5910820

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 082/2015-GPC.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 38, incisos II, XII e XXIX do Regimento Interno deste Poder;

CONSIDERANDO que é de competência da Presidente a livre nomeação e exoneração dos Cargos Comissionados,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **Gislaine Rita Moreira** do cargo em Comissão de **Chefe de Gabinete de Parlamentar**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANA CRISTINA DE CARLI
Presidenta

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 **e por afixação NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS**, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Portaria nº 001/2013 - GPC

Ciente em: 30/11/15

(A) GISLAINE RITA MOREIRA

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:16D0F3FF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DA PREFEITA
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA PREFEITA, VICE-PREFEITO E VEREADORES ELEITOS NO PLEITO DE 07 DE OUTUBRO DE 2012, REALIZADA EM 01 DE JANEIRO 2013

Às dezoito horas (18h00min) do dia primeiro de janeiro de dois mil e treze (2013), realizou-se a sessão solene da legislatura de 2013 a 2016, no Ginásio poliesportivo Luis Jorge da Silva, sito a Rua Pedro Sabo Mendes, s/n Centro, presidida pelo vereador mais votado nas eleições, **FRANCISCO CANINDÉ FREITAS DE LIMA**. Após conferir a presença de todos os eleitos, sendo eles: **LINDINALVA FERREIRA SILVA** – Prefeita, **JOSÉ ADMAR PEDREIRO GARCIA** - Vice Prefeito, e os Vereadores **CÍCERO ROBERTO AGARD FILHO, DANIEL BARROS DA CRUZ, EVA VILMA BRAGA BRANDÃO, FRANCISCO CANINDÉ FREITAS DE LIMA, KLEBER AUGUSTO BECHARA DE OLIVEIRA, NERITA CASTRO MENEZES, ROCICLEIDE ANDRADE BRANDÃO, RÔMULO DA SILVA ROCHA, ROSSICLAY LIMA SANTOS**. O presidente da Câmara em exercício Francisco Canindé Freitas de Lima e vereador eleito fez a composição da mesa, com algumas autoridades presentes, deu início à sessão. Após a execução do Hino Nacional Brasileiro, iniciou-se o processo de posse, o senhor Presidente designa o vereador Kleber Augusto Bechara de Oliveira, para secretariar os trabalhos. O presidente em exercício convocou todos os vereadores para que juntos proferissem o seguinte juramento: '**PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESENPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHAR PELO PREGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DO MEU POVO. ASSIM PROMETO**'. Em seguida a senhora Prefeita Lindinalva Ferreira Silva e Vice Prefeito José Admar Pedreiro Garcia, também fizeram o mesmo juramento. Continuando o Vereador Kleber Augusto Bechara de Oliveira

secretário em exercício, leu os termos de posse da Prefeita, Vice-Prefeito e Vereadores, sendo todos empossados. O Presidente faculta a palavra para quem dela fizesse uso, e tendo como primeiro orador o Vereador Cícero Roberto Agard Filho, segundo orador, Vereador Kleber Augusto Bechara de Oliveira, terceiro orador, Vice-Prefeito José Admar Pedreiro Garcia, quarto orador, Delegado da Polícia Civil **JOSÉ LÁZARO RAMOS DA SILVA**, quinto orador, Secretário de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hidricos - SEMGRH **DANIEL BORGES NAVA**, sexto orador, Secretário de Estado de Articulação aos Movimentos Sociais e Populares – SEARP **JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE FARIAS**, sétimo orador Prefeita Eleita Lindinalva Ferreira Silva. Não havendo mais nada a ser tratado o senhor presidente encerrou a sessão. E para constar eu, Kleber Augusto Bechara de Oliveira lavrei a presente ata que após lida será assinada por quem de direito conforme determinar os Termos do Regimento Interno da casa, bem como dando Posse a Prefeita, Vice Prefeito e Vereadores.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2013.

FRANCISCO CANINDÉ FREITAS DE LIMA
Ver. Presidente em Exercício

KLEBER AUGUSTO BECHARA DE OLIVEIRA
Ver. Secretário em Exercício

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:A7CF068F

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE POSSE DA PREFEITA

Às dezoito horas (18h00min) do dia primeiro de janeiro de dois mil e treze (2013), realizou-se a sessão solene da legislatura de 2013 a 2016, no Ginásio poliesportivo Luis Jorge da Silva, sito a Rua Pedro Sabo Mendes, s/n Centro, em sessão solene de instalação da legislatura de 2013 a 2016, com a presença dos senhores vereadores: **CÍCERO ROBERTO AGARD FILHO, DANIEL BARROS DA CRUZ, EVA VILMA BRAGA BRANDÃO, FRANCISCO CANINDÉ FREITAS DE LIMA, NERITA CASTRO MENEZES, KLEBER AUGUSTO BECHARA DE OLIVEIRA, ROCICLEIDE ANDRADE BRANDÃO, RÔMULO DA SILVA ROCHA, ROSSICLAY LIMA SANTOS**, assumiu a presidência o vereador Francisco Canindé Freitas de Lima por ser mais votado do pleito e designa Kleber Augusto Bechara de Oliveira para secretariar os trabalhos. Compareceu a senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita eleita, para prestar compromisso e tomar posse do cargo de Prefeita Municipal de Novo Airão. Após as formalidades regimentais fez a afirmação solene de bem servir o cargo, no qual é investida neste momento, prestando em alta voz o seguinte compromisso: '**PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS DESENPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DO MEU POVO. ASSIM PROMETO**'. Em seguida o presidente declarou legalmente empossada a Prefeita do Município de Novo Airão. E para constar Eu, Kleber Augusto Bechara de Oliveira, lavrei o presente Termo, que após lido em sessão solene, vai assinado pela Prefeita empossada, Presidente da Câmara, e demais vereadores presentes.

Novo Airão, 01 de janeiro de 2013

FRANCISCO CANINDÉ FREITAS DE LIMA
Presidente em Exercício

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita

CÍCERO ROBERTO AGARD FILHO
Vereador

DANIEL BARROS DA CRUZ
Vereador

EVA VILMA BRAGA BRANDÃO
Vereadora

NERITA CASTRO MENEZES
Vereadora

KLEBER AUGUSTO BECHARA DE OLIVEIRA
Vereador

ROSICLEIDE ANDRADE BRANDÃO
Vereadora

ROSSICLAY LIMA SANTOS
Vereador

RÔMULO DA SILVA ROCHA
Vereador

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:53A333AA

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE POSSE DO VICE-PREFEITO

Às dezoito horas (18h00min) do dia primeiro de janeiro de dois mil e treze (2013), realizou-se sessão solene da legislatura de 2013 a 2016, no Ginásio poliesportivo Luis Jorge da Silva, sito a Rua Pedro Sabo Mendes, s/n Centro, em sessão solene de instalação da legislatura de 2013 a 2016, com a presença dos senhores vereadores: **CÍCERO ROBERTO AGARD FILHO, DANIEL BARROS DA CRUZ, EVA VILMA BRAGA BRANDÃO, FRANCISCO CANINDÉ FREITAS DE LIMA, NERITA CASTRO MENEZES, KLEBER AUGUSTO BECHARA DE OLIVEIRA, ROCICLEIDE ANDRADE BRANDÃO, RÔMULO DA SILVA ROCHA, ROSSICLAY LIMA SANTOS**, Assumiu a presidência o vereador Francisco Canindé Freitas de Lima por ser mais votado do pleito e designa o Vereador Kleber Augusto Bechara de Oliveira para secretariar os trabalhos. Compareceu o senhor **JOSÉ EDMAR PEDREIRO GARCIA**, Vice-Prefeito Municipal eleito, para prestar compromisso e tomar posse do cargo de Vice-prefeito Municipal de Novo Airão. Após as formalidades regimentais fez a afirmação solene de bem servir o cargo, no qual é investido neste momento, prestando em alta voz o seguinte compromisso: '**PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS DESENPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DO MEU POVO. ASSIM PROMETO'**. Prosseguindo o senhor Presidente declarou legalmente empossado o Vice-Prefeito do Município de Novo Airão. E para constar Eu, Kleber Augusto Bechara de Oliveira, lavrei o presente Termo, que após lido em sessão solene, vai assinado pelo presidente da Câmara, Vice Prefeito e demais vereadores presentes.

Novo Airão, 01 de janeiro de 2013

FRANCISCO CANINDÉ FREITAS DE LIMA
Presidente em Exercício

JOSÉ ADMAR PEDREIRO GARCIA
Vice Prefeito

CÍCERO ROBERTO AGARD FILHO
Vereador

DANIEL BARROS DA CRUZ
Vereador

EVA VILMA BRAGA BRANDÃO
Vereadora

NERITA CASTRO MENEZES
Vereadora

KLEBER AUGUSTO BECHARA DE OLIVEIRA
Vereador

ROSICLEIDE ANDRADE BRANDÃO
Vereadora

ROSSICLAY LIMA SANTOS
Vereador

RÔMULO DA SILVA ROCHA
Vereador

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:F3235B78

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE POSSE DOS VEREADORES

Às dezoito horas (18h00min) do dia primeiro de janeiro de dois mil e treze (2013), realizou-se a sessão solene da legislatura de 2013 a 2016, no Ginásio poliesportivo Luís Jorge da Silva, sito a Rua Pedro Sabo Mendes, s/n Centro, em sessão solene de instalação da legislatura de 2013 a 2016, com a presença dos senhores vereadores: **CÍCERO ROBERTO AGARD FILHO, DANIEL BARROS DA CRUZ, EVA VILMA BRAGA BRANDÃO, FRANCISCO CANINDÉ FREITAS DE LIMA, NERITA CASTRO MENEZES, KLEBER AUGUSTO BECHARA DE OLIVEIRA, ROCICLEIDE ANDRADE BRANDÃO, RÔMULO DA SILVA ROCHA, ROSSICLAY LIMA SANTOS**, Assumiu a presidência o vereador Francisco Canindé Freitas de Lima por ser mais votado do pleito e designa Kleber Augusto Bechara de Oliveira para secretariar os trabalhos. Comparecem para presta compromisso e tomar posse os seguintes vereadores: Cícero Roberto Agard Filho, Daniel Barros da Cruz, Eva Vilma Braga Brandão, Francisco Canindé Freitas de Lima, Nerita Castro Menezes, Kleber Augusto Bechara de Oliveira, Rocicleide Andrade Brandão, Rômulo da Silva Rocha, Rossiclay Lima Santos. Após as formalidades regimentais expressaram inclusive o presidente e o secretário interinos a afirmação de bem desempenhar o mandato no qual são investidos neste momento, prestando em alta voz o seguinte compromisso: **PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS DESENPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DO MEU POVO. 'ASSIM PROMETO'**. Em seguida o presidente declarou-os legalmente empossados. E para constar Eu, Kleber Augusto Bechara Oliveira, lavrei o presente Termo, que após lido em sessão solene, vai assinado pelo Presidente da Câmara, e demais vereadores presentes.

Novo Airão, 01 de janeiro de 2013

FRANCISCO CANINDÉ FREITAS DE LIMA
Presidente em Exercício

KLEBER AUGUSTO BECHARA DE OLIVEIRA
Secretário em Exercício

CÍCERO ROBERTO AGARD FILHO
Vereador

DANIEL BARROS DA CRUZ
Vereador

EVA VILMA BRAGA BRANDÃO
Vereadora

NERITA CASTRO MENEZES
Vereadora

ROSICLEIDE ANDRADE BRANDÃO
Vereadora

ROSSICLAY LIMA SANTOS
Vereador

RÔMULO DA SILVA ROCHA
Vereador

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:20FD744D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 001-CMP

PORTARIA Nº. 001/CMP, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

NOMEIA ASSESSORA PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – NOMEAR YASMIM FERREIRA PANTOJA para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR, CC-6,** do Gabinete da Vereadora **Vanessa Geny Carneiro Gonçalves** com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de Janeiro de 2016.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:67A8FC75

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 002-CMP

PORTARIA Nº. 002-CMP, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do servidor **ANTONIO MARCOS MUNIZ NASCIMENTO** em decorrência de habilitação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de **Vigia** por meio da Portaria n^0 175/2012, de 21 de dezembro, de 2012;
CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;
CONSIDERANDO o parecer emitido pelo chefe imediato, conforme estabelece o § 1^0 do Art. 17, da Lei Complementar n^0 010, de 14 de junho de 2011.
RESOLVE:
I - Declarar o servidor **ANTONIO MARCOS MUNIZ NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de **Vigia**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, consequentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder

Legislativo, nos termos do § 3º do Art. 17, combinado com o § 1º Art. 18, da Lei Complementar nº 010, de 14 de junho de 2011.
II - Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.
III - Cientificar o interessado acerca desta decisão.
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de Janeiro de 2016.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:BDC08167

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 003-CMP

PORTARIA Nº. 003-CMP, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do servidor **ARINALDO PEREIRA MARTINS JUNIOR** em decorrência de habilitação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** por meio da Portaria nº 176/2012, de 21 de dezembro, de 2012;
CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;
CONSIDERANDO o parecer emitido pelo chefe imediato, conforme estabelece o § 1º do Art. 17, da Lei Complementar nº 010, de 14 de junho de 2011.
RESOLVE:
I - Declarar o servidor **ARINALDO PEREIRA MARTINS JUNIOR**, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, consequentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Legislativo, nos termos do § 3º do Art. 17, combinado com o § 1º Art. 18, da Lei Complementar nº 010, de 14 de junho de 2011.
II - Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.
III - Cientificar o interessado acerca desta decisão.
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de Janeiro de 2016.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:330BFFC7

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 004-CMP

PORTARIA Nº. 004-CMP, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do servidor **CELIO JOSE MATIAS DE SOUZA** em decorrência de habilitação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de **Vigia** por meio da Portaria nº 177/2012, de 21 de dezembro, de 2012;
CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;
CONSIDERANDO o parecer emitido pelo chefe imediato, conforme estabelece o § 1º do Art. 17, da Lei Complementar nº 010, de 14 de junho de 2011.
RESOLVE:
I - Declarar o servidor **CELIO JOSE MATIAS DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **Vigia**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, consequentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Legislativo, nos termos do § 3º do Art. 17, combinado com o § 1º Art. 18, da Lei Complementar nº 010, de 14 de junho de 2011.
II - Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.
III - Cientificar o interessado acerca desta decisão.
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de Janeiro de 2016.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:922FAF07

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 005-CMP

PORTARIA Nº. 005-CMP, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do servidor **KEDSON DA SILVA MODESTO** em decorrência de habilitação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de **Segurança** por meio da Portaria nº 180/2012, de 21 de dezembro, de 2012;
CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;
CONSIDERANDO o parecer emitido pelo chefe imediato, conforme estabelece o § 1º do Art. 17, da Lei Complementar nº 010, de 14 de junho de 2011.
RESOLVE:
I - Declarar o servidor **KEDSON DA SILVA MODESTO**, ocupante do Cargo de **Segurança**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, consequentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Legislativo, nos termos do § 3º do Art. 17, combinado com o § 1º Art. 18, da Lei Complementar nº 010, de 14 de junho de 2011.
II - Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.
III - Cientificar o interessado acerca desta decisão.
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de Janeiro de 2016.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:8FC52855

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 006-CMP

PORTARIA Nº. 006-CMP, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

APROVA SERVIDORA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação da servidora **MARIA ANTONIA ALMEIDA DA SILVA** em decorrência de habilitação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de **Auxiliar Legislativo** por meio da Portaria n^0 181/2012, de 21 de dezembro, de 2012;
CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;
CONSIDERANDO o parecer emitido pelo chefe imediato, conforme estabelece o § 1^0 do Art. 17, da Lei Complementar n^0 010, de 14 de junho de 2011.
RESOLVE:
I - Declarar a servidora **MARIA ANTONIA ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do Cargo de **Auxiliar Legislativo**, aprovada no estágio probatório objeto do presente feito e, consequentemente, **ESTABILIZADA** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Legislativo, nos termos do § 3^0 do Art. 17, combinado com o § 1^0 Art. 18, da Lei Complementar n^0 010, de 14 de junho de 2011.
II - Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.
III - Cientificar o interessado acerca desta decisão.
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de Janeiro de 2016.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:24CE07A1

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 007-CMP

PORTARIA Nº. 007-CMP, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do servidor **SANDRO HELENO DE VILHENA** em decorrência de habilitação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de **Assistente Legislativo** por meio da Portaria n^0 182/2012, de 21 de dezembro, de 2012;
CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;
CONSIDERANDO o parecer emitido pelo chefe imediato, conforme estabelece o § 1^0 do Art. 17, da Lei Complementar n^0 010, de 14 de junho de 2011.
RESOLVE:
I - Declarar o servidor **SANDRO HELENO DE VILHENA**, ocupante do Cargo de **Assistente Legislativo**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, consequentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Legislativo, nos termos do § 3^0 do Art. 17, combinado com o § 1^0 Art. 18, da Lei Complementar n^0 010, de 14 de junho de 2011.
II - Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.
III - Cientificar o interessado acerca desta decisão.
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de Janeiro de 2016.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:42A6151A

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 008-CMP

PORTARIA Nº. 008-CMP, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

APROVA SERVIDORA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação da servidora **SUIANE SANTAREM LOUREIRO** em decorrência de habilitação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de **Recepcionista** por meio da Portaria n^0 183/2012, de 21 de dezembro, de 2012;
CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;
CONSIDERANDO o parecer emitido pelo chefe imediato, conforme estabelece o § 1^0 do Art. 17, da Lei Complementar n^0 010, de 14 de junho de 2011.
RESOLVE:
I - Declarar a servidora **SUIANE SANTAREM LOUREIRO**, ocupante do Cargo de **Recepcionista**, aprovada no estágio probatório objeto do presente feito e, consequentemente, **ESTABILIZADA** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Legislativo, nos termos do § 3^0 do Art. 17, combinado com o § 1^0 Art. 18, da Lei Complementar n^0 010, de 14 de junho de 2011.
II - Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.
III - Cientificar o interessado acerca desta decisão.
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de Janeiro de 2016.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:1B67FB8A

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 009-CMP

PORTARIA Nº. 009-CMP, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do servidor **VALDECI MARINHO DE SOUZA** em decorrência de habilitação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de **Vigia** por meio da Portaria n^0 184/2012, de 21 de dezembro, de 2012;
CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;
CONSIDERANDO o parecer emitido pelo chefe imediato, conforme estabelece o § 1^0 do Art. 17, da Lei Complementar n^0 010, de 14 de junho de 2011.
RESOLVE:
I - Declarar o servidor **VALDECI MARINHO DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **Vigia**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, consequentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Legislativo, nos termos do § 3^0 do Art. 17, combinado com o § 1^0 Art. 18, da Lei Complementar n^0 010, de 14 de junho de 2011.
II - Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.
III - Cientificar o interessado acerca desta decisão.
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de Janeiro de 2016.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:3D1C67AA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 637/2015–PGMP

"QUE DÁ NOME ÀS RUAS DO BAIRRO DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O cidadão ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito do Município de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, incisos I e III da Lei Orgânica do Município de Parintins - LOMP;

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de dezembro de 2015, por unanimidade **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica criado os nomes das ruas do bairro da União com os seguintes nomes:

I – RUA 1, que passará a se chamar **JOÃO ALFAIA DE SOUZA FILHO;**
II – RUA 2, que passará a se chamar **CAMILO BRINGEL;**
III – RUA 3, que passará a se chamar **CHIQUINHO RIBEIRO;**
IV – RUA 4, que passará a se chamar **DIRCE CANSANÇÃO;**
V – RUA 5, que passará a se chamar **AVENIDA AMÉRICO BATISTA;**
VI – RUA 6, que passará a se chamar **MARIA ÂNGELA;**
VII – RUA 7, que passará a se chamar **EDSON GADELHA;**
VIII – RUA 8, que passará a se chamar **DOM JOÃO RISATTI;**
IX – RUA 9, que passará a se chamar **JOSÉ PRESTES;**
X – RUA 10, que passará a se chamar **DR. JOSÉ PENA RIBEIRO;**
XI – RUA 11, que passará a se chamar **WILSON CURSINO;**
XII – RUA 12, que passará a se chamar **EDMILSON SEIXAS;**
XIII – RUA 13, que passará a se chamar **MOACIR RIBEIRO;**
XIV – RUA 14, que passará a se chamar **ELY AZÊDO;**
XV – RUA DA ORLA, que passará a se chamar **AVENIDA JOSÉ PEDRO FARIA;**

Art. 2º - Compete ao poder Executivo Municipal providenciar a colocação das placas com os nomes de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parintins/AM, 30 de dezembro de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:55DAC8D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº155/2015/PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar JC GOMES SERVIÇOS GRÁFICOS, situada na Rua Governador Leopoldo Neves, nº 582 - Centro, inscrita no CNPJ nº 05.461.592/0001-62, a confeccionar **02 (dois)** talonários de Notas Fiscais de Serviços, Série A-01, 50x3 **tipograficamente numeradas de 00151 a 00200 e 00201 a 00250** com respectiva data de validade, em nome da empresa **E. S. F. PESSOA JUNIOR**, estabelecida nesta cidade de Parintins/AM, na Rua Francisco Xavier, nº 64, Conjunto Vitória Régia, com Inscrição no **CNPJ/MF Nº 11.194.830/0001-13**, com **Inscrição Municipal n° 206394**, para fins de recolhimento de ISS.

Art. 2º. DETERMINAR que a Coordenadoria Municipal de Terras, Cadastro e Arrecadação, seja informada e notifique o interessado.

Dê-se ciência;
publique-se e
cumpra-se.

Parintins, 23 de dezembro de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:E2960FF2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1° Termo Aditivo ao Contrato n° 004/2015

Data: 30/12/2015

Partes: Câmara Municipal de Presidente Figueiredo e DEUSIMAR M. DA SILVA & CIA LTDA.
Espécie: 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2015.
Objeto: Aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato Original previsto na Cláusula Segunda, no valor de R$ 254.340,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais).
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial n° 004/2015.
Publicado por afixação no quadro de aviso da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo em 30/12/2015, em consonância com a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Eliane Neves Falcão
Código Identificador:5B16EDCD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

CRIA O FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA – AM (FUNPRORPE),

Faço saber a todos os habitantes do município de Rio Preto da Eva, que a Câmara Municipal de Rio Preto da Eva aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado o Fundo de Reaparelhamento e Modernização da Procuradoria-Geral do Município de Rio Preto da Eva (FUNPRORPE), cujos recursos se destinam a aparelhar, modernizar e apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pela Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Os programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pela Procuradoria-Geral do Município compreendem o conjunto de ações relativas à consecução das suas atribuições, à qualificação e ao aperfeiçoamento profissional de seus servidores, à suplementação de despesa de concurso público para seleção de Procuradores Jurídicos ou servidores do quadro da Procuradoria, a melhorias de instalações e a ampliação da capacidade operacional do órgão e a outras aplicações, preferencialmente na área da arrecadação tributária.

Art. 3º Os honorários advocatícios oriundos do princípio da sucumbência ou por arbitramento judicial nas ações em que o Município for representado pela Procuradoria Geral serão destinados:

I - setenta por cento aos Procuradores que, sob orientação e supervisão do Procurador Geral do Município, atuam nos Processos Judiciais da Prefeituera, em todas as Instâncias, por rateio mensal equitativo, depositados em conta, tudo sob a responsabilidade da direção deste órgão;
II - trinta por cento ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização da Procuradoria do Município de Rio Preto da Eva (FUNPRORPE) a serem depositados diretamente na conta deste Fundo.

Parágrafo único. Os valores recebidos a título de honorários advocatícios pelos Procuradores somente integrarão a remuneração do servidor para cálculo do teto remuneratório previsto no art. 37, inciso XI, *in fini*, da Constituição Federal.

Art. 4º Constituem recursos financeiros do FUNPRORPE:

a) os relativos aos trinta por cento dos honorários advocatícios oriundos do princípio da sucumbência ou arbitramento judicial;

b) as contribuições, subvenções e auxílios da União, do Estado, do Município e de suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, expressamente destinados ao FUNPRORPE;

d) as importâncias recebidas de pessoas físicas e jurídicas ou de organismos públicos ou privados, nacionais, estrangeiros ou internacionais, expressamente destinadas ao FUNPRORPE; e

e) a receita proveniente da taxa de inscrição em concurso público para o cargo de Procurador Jurídico do Município que ultrapassar as despesas do certame.

Art. 5º Os recursos financeiros do FUNPRORPE serão administrados pela Procuradoria-Geral do Município por intermédio do Procurador-Geral do Município.

§ 1º Cabe ao Procurador Geral, ouvindo o Poder Legislativo com anuência do Ministério Público, aprovar plano de aplicação dos recursos do FUNPRORPE.

§ 2º Os recursos do FUNPRORPE serão depositados em banco estatal, em conta com a denominação Fundo de Reaparelhamento e Modernização da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 6º. O Procurador Geral do Município, encaminhará mensalmente à Secretaria Municipal da Finanças (SMF), com cópias para a Câmara de Vereadores, Ministério Público de Portal da Transparência, os demonstrativos e demais peças técnicas necessárias à escrituração contábil do Fundo e sua inclusão na prestação de contas global do Poder Executivo.

Parágrafo único. A obrigação constante do *caput* deste artigo poderá se modificar a critério da legislação especial sobre normas contábeis e prestação de contas de Fundos desta natureza.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Preto da Eva, em 31 de Dezembro de 2015.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:7530955C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 065, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

EXONERA, todos servidores ocupantes de cargos comissionados, Temporários, Contratos Chefes de Setores, Coordenadores e Supervisores, com exceção dos Secretários, Chefia de Gabinete, Ouvidor, Procurador, Subprocurador e Assessores Jurídicos do município de Rio Preto da Eva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA – ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **exonerados** todos servidores ocupantes de cargos comissionados, Temporários, Contratos Chefes de Setores, Coordenadores e Supervisores, com exceção dos Secretários, Chefia de Gabinete, Ouvidor, Procurador, Subprocurador e Assessores Jurídicos do município de Rio Preto da Eva.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 30 de dezembro de 2015.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:63A2127F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

DECRETO Nº 066, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Torna nulos os contratos de concessão de uso de bens públicos, para fins de avaliação de sua legalidade e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, no uso de sua competência atribuída pela Lei Orgânica Municipal em vigor, e

Considerando a necessidade de avaliar a legalidade dos contratos de concessão, nas diversas modalidades de direito;
Considerando, ainda, que o atual gestor da administração municipal tem a obrigação de zelar pelo interesse público,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nulo de pleno direito os contratos de concessão de bens públicos, para fins de revisão e avaliação de sua legalidade no amparo da lei especifica.
Parágrafo único fica ressalvado o direito de regularização de alvará de licença no setor competente e vistoria pelo setor de vigilância sanitária do município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 30 de dezembro de 2015.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:3B7CC116

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2015 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DÍVIDA ATIVA – IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS, PRESTAÇÃO DE IMÓVEIS POPULARES E TODAS AS RECEITAS.

***Considerando** que o **Tribunal de Contas do Amazonas (TCE-AM)**, o **Ministério Público Federal (MPF)** e o **Ministério Publico do Estado do Amazonas (MPE)**, amparados na Lei de Improbidade Administrativa, exiges dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);*
***Considerando** que a Lei Orgânica do Municípo de Rio Preto da Eva e a Lei Complementar 101/2000 (**Lei de Responsabilidade Fiscal)**, estabelecem, respectivamente como requisitos de responsabilidade do Prefeito e requisito essencial a responsabilidade fiscal a arrecadação dos tributos municipais;*
***Considerando** que os Tributos Municipais têm por finalidade essencial ser aplicado nas diversas melhorias para o município de Rio Preto da Eva - AM; e*
***Considerando** que a Administração de Rio Preto da Eva – AM, busca, em obediencia à **Constituição Federal**, pautar suas atividades nos princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da moralidade e eficiência administrativa, propiciando mais desenvolvimento municipal e melhores oportunidades para os cidadãos;*

O Exmo. Senhor Prefeito Municipal faz publicar o presente EDITAL:

Notificamos **à TODOS os contribuintes em débito com os Tributos Municipais** *"**Impostos** (IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano, ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza, ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis), **Taxas** (relativas: Emissão de Alvará de Licença Prefeitura, Emissão de Alvará de Licença Vigilância Sanitária, Taxas de Expedientes, taxas relativas ao poder de policia, taxas de serviços da infra-estrutura prestados a população, taxas de receitas diversas e outras taxas de serviços cobradas pela municipalidade), **Contribuições de Melhorias** (pavimentação asfáltica, ou em paralelepípedo, entre outras contribuições de melhorias, quando for o caso)", do Município de Rio Preto da Eva - AM, para recolherem a referida dívida, em até **30 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DESTE**.*

(IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS, PRESTAÇÃO DE IMÓVEIS POPULARES E TODAS AS RECEITAS).

*Os Contribuintes poderão comparecer à **Secretaria Municipal de Finanças / Setor de Tributos** deste Poder Público, situado na Rua Abílio Alencar, s.nº., Centro, Rio Preto da Eva - AM, para receber o documento de arrecadação e efetuar o pagamento nas agências bancárias ou nas casas lotéricas.*

*Notificamos que, os contribuintes que quiserem quitar seus débitos **poderão obter desconto conforme REFIS – Programa de Recuperação Fiscal Municipal**.*

Solicitamos também, que caso os **débitos já tenham sido quitados**, *apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo retro citado.*

Para maiores esclarecimentos estamos à disposição no Setor de Tributos, no endereço supracitado.

Rio Preto da Eva - AM, 31 de Dezembro de 2015.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeita Municipal de Rio Preto da Eva - AM

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:B9605888

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA 001 2016

RESOLUÇÃO LEGUSLATIVA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro - AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder um Reajuste Salarial aos servidores em Cargos Comissionados do Poder Legislativo de acordo com os parâmetros Legais e de acordo com o §1º do Art. 29-A da Constituição Federal, conforme a tabela abaixo:

Nº	CARGO	VALOR
01	SECRETARIA GERAL	R$ 3.200,00
02	TESOUREIRO	R$ 3.200,00

Art.2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas ás disposições em contrario especificamente as contidas na Portaria Nº 005/2013-GPCM.

Cumpra-se,
Publica-se e
Arquive-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, em 04 de Janeiro de 2016.

ALMIRO GÓES DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Bruna Figueira
Código Identificador:CD9E1238

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
PORTARIA Nº 001 2016

PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Nomeação do Sr. *HERNANE QUEIROZ GÓES*, ao Cargo de Tesoureiro, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro - AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - ***NOMEAR*** o Sr. ***HERNANE QUEIROZ GÓES***, ao Cargo Comissionado de Tesoureiro da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro.

Art.2º - A presente nomeação tem como objetivo de atribuir responsabilidade de zelar pela parte Financeira e Legislativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2016, com seus efeitos até 31 de dezembro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

Santa Isabel do Rio Negro – AM, em 04 de Janeiro de 2016.

ALMIRO GÓES DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Bruna Figueira
Código Identificador:14DC9E67

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
PORTARIA Nº 002 2016

PORTARIA Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Nomeação do Sra. *BRUNA MENDES FIGUEIRA*, ao Cargo de Secretária Administrativa, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro - AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - ***NOMEAR*** a Sra. ***BRUNA MENDES FIGUEIRA***, ao Cargo Comissionado de Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro.

Art.2º - A presente nomeação tem como objetivo de atribuir responsabilidade de zelar pela parte Administrativa e Legislativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2016, com seus efeitos até 31 de dezembro de 2016, revogados as disposições em contrário..
.
Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

Santa Isabel do Rio Negro – AM, em 04 de Janeiro de 2016.

ALMIRO GÓES DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Bruna Figueira
Código Identificador:8AD634E6

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
PORTARIA Nº 003 2016

PORTARIA Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Nomeação do Sr. *HERNANE QUEIROZ GÓES*, a função de Agente Responsável pelos bens patrimoniais, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro - AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. **HERNANE QUEIRÓS GÓES**, tesoureiro deste Poder Legislativo para assumir a função de agente responsável pelos bens patrimoniais desta Câmara Municipal. O funcionário ora nomeado não será remunerado ou gratificado pela função.

Art.2º - A presente nomeação tem como objetivo atribuir ao responsável, a responsabilidade de zelar, assinar cautelas de empréstimos, dar conta dos bens patrimoniais seja pelo seu uso, saída e entrada dos mesmos e efetuar registros de placas de patrimônio. Fica também o mesmo, responsável para responder junto às auditorias anuais de contas do Tribunal de Contas do Estado (TCE), quaisquer esclarecimentos que forem necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2016, com seus efeitos até o dia 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

Santa Isabel do Rio Negro – AM, em 04 de Janeiro de 2016.

ALMIRO GÓES DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Bruna Figueira
Código Identificador:9DE6ADEB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
ERRATA À PORTARIA Nº 157, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que o Vereador Francimar Lizardo dos Santos, não viajou à Capital do Estado conforme mencionado na Portaria.

CONSIDERANDO o erro de digitação na data de retorno de viagem do Vereador Eduardo Garcia Gomes de Manaus para São Gabriel.

CONSIDERANDO ainda a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 07/12/2015, Edição 1493.

R E S O L V E:

Onde se lê:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos Vereadores Eduardo Garcia Gomes e Francimar Lizardo dos Santos para se deslocarem à Capital a fim de tratar de assuntos pertinentes a Municipalidade nas seguintes instituições: Assembleia Legislativa – Deputada Alessandra Campelo, Comissão do Direito do Consumidor, Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Ministério Público Estadual e Federal e na Representação da Senhora Sandra Braga. No período de 08 a 15 de dezembro de 2015, com o objetivo de atender a demanda acima especificada.

Art. 2º - AUTORIZAR o pagamento de 07 (sete) diárias para custear despesas com alimentação e pousada, durante o período compreendido de 08 a 15 de dezembro de 2015, com retorno previsto para o dia 16 de outubro de 2015.

Leia-se:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Vereador Eduardo Garcia Gomes, para se deslocarem à Capital a fim de tratar de assuntos pertinentes a Municipalidade nas seguintes instituições: Assembleia Legislativa – Deputada Alessandra Campelo, Comissão do Direito do Consumidor, Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Ministério Público Estadual e Federal e na Representação da Senhora Sandra Braga. No período de 08 a 15 de dezembro de 2015, com o objetivo de atender a demanda acima especificada.

Art. 2º - AUTORIZAR o pagamento de 07 (sete) diárias para custear despesas com alimentação e pousada, durante o período compreendido de 08 a 15 de dezembro de 2015, com retorno previsto para o dia 16 de dezembro de 2015.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 10 de Dezembro de 2015.

EDILSON FONSECA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:288C10F3

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 156 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a viagem de Vereador, à Comunidade de Tapuruquara Mirim – Baixo Rio Negro no interior do Município de São Gabriel da Cachoeira, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o Memorando de nº 021/GV/SGC/2015, datado de 04/12/2015 de autoria do Vereador Eduardo Garcia Gomes.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o fornecimento de combustível, óleo 2T e a alimentação, para a viagem do vereador supracitado no intuito de se deslocar à Comunidade de Tapuruquara – Mirim Baixo Rio Negro, para participar da Reunião com moradores a respeito das novas salas de aula feita pela comunidade e que querem apoio para termina-las.

Art. 2º - Para os fins legais deste ato, fica o Vereador na obrigatoriedade de apresentação de relatório no prazo de 07 (sete) dias das atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, sob pena de nulidade da despesa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Estado do Amazonas, em 04 de Dezembro de 2015.

EDILSON FONSECA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:84B736C6

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 161 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a viagem de Vereador, ao Baixo Rio Negro, interior do Município de São Gabriel da Cachoeira, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o Memorando de nº 0013/ 2015 GVRLS/ CM/ SGC/ AM, datado de 07/12/2015 de autoria do Vereador RAIMUNDO LOPES DE SOUZA.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o fornecimento de combustível, em 150 (cento e cinquenta) litros de gasolina, 06 (seis) litros de óleo 2T e a alimentação para 03 (três) pessoas afim de viajarem as Comunidade de Mercês, São Jorge, Jupati e Livramento I, no Baixo Rio Negro com o vereador supracitado para verificar construção de escolas e participar da reunião do comitê gestor da pesca esportiva na Comunidade de Tapuruquara-Mirim, juntamente com a Associação ASEBRIN.

Art. 2º - Para os fins legais deste ato, fica o Vereador na obrigatoriedade de apresentação de relatório no prazo de 07 (sete) dias das atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, sob pena de nulidade da despesa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Estado do Amazonas, em 11 de Dezembro de 2015.

EDILSON FONSECA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:8C744E3A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 162 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a viagem de Vereador, ao interior do Município de São Gabriel da Cachoeira, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o Memorando de nº 008/GV/CM/SGC/2015, datado de 21/12/2015 de autoria do Vereador FRANCIMAR LIZARDO DOS SANTOS.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o fornecimento de combustível, óleo 2T e a alimentação, para a viagem do vereador supracitado no intuito de se deslocar no período de 09 (três) dias à Comunidade de Cucuí até a Foz do Rio Xié no período de 22 a 24/12/2015, para fiscalizar e acompanhar as construções das escolas da Calha do Rio Negro.

Art. 2º - Para os fins legais deste ato, fica o Vereador na obrigatoriedade de apresentação de relatório das atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de nulidade da despesa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Estado do Amazonas, em 22 de Dezembro de 2015.

EDILSON FONSECA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:FEA8DF88

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 163, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a viagem do Presidente, ao interior do Município de São Gabriel da Cachoeira, e dá outras providências.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o Memorando nº 026, datado de 21/12/2015 de autoria do Vereador Presidente EDILSON FONSECA GONÇALVES.

CONSIDERANDO o Convite formulado pelo Sr. Anderson Luiz Brazão Góes – Professor da Comunidade/Yanomami.

CONSIDERANDO o Memorando nº 028/2015/CM/SGC-GVCM, datado de 22/12/2015 do Presidente da Câmara Vereador Edilson Fonseca dos Santos, o qual informa que foi protocolado na Secretaria da Câmara um documento do Professor Sr. Anderson Luiz Brazão Góes – Professor, comunicando a transferência de data da reunião.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o uso do veículo "TRITON" Placa NOY 5052 do Poder Legislativo, para que o Vereador EDILSON FONSECA GONÇALVES, possa se deslocar a Comunidade Balaio KM 85 no dia 30 de Dezembro de 2015, assim como autorizo todo apoio logístico para a referida viagem. Afim de participar da Formatura do Ensino Fundamental dos alunos yanomamis daquela comunidade nos dias 30/31/12/2015.

Art. 2º - Para os fins legais deste ato, fica o Vereador na obrigatoriedade de apresentação de relatório das atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, sob pena de nulidade da despesa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Estado do Amazonas, em 22 de Dezembro de 2015.

EDUARDO GARCIA GOMES
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:4BA0F53F

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 164 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Validar o Atestado de licença de saúde a Servidor do Cargo de Motorista da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Am.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Am, usando das atribuições legais conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o Motorista Sr. Demetrio Davani Silva Alves encontra-se com malária.

CONSIDERANDO ainda o Atestado Médico em nome do Motorista do Poder Legislativo;

R E S O L V E:

Art. 1º - ATESTAR o afastamento dos seus trabalhos no Poder Legislativo pelo período de 07 (sete) dias, por motivo de saúde conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

São Gabriel da Cachoeira – AM, em 22 de Dezembro de 2015.

EDUARDO GARCIA GOMES
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:B5CBD94A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 165, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o recesso Parlamentar da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 43, da LEI ORGÂNICA do Município, bem como o Art. 14 do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - FIXAR o recesso da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, do dia 22 à 27 no feriado do Natal e do dia 29 de Dezembro de 2015 à 04 de Janeiro de 2016.

Art. 2º - Caso seja necessário estender os trabalhos por qualquer setor da Câmara Municipal, para que os serviços não sejam prejudicados, não serão computadas horas extras.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 21 de Dezembro de 2015.

EDILSON FONSECA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:552B5AA1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 160, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre promoção de desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Relatório Final da Comissão de Desenvolvimento Funcional da Tabela de Cargos Efetivo da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/AM.

Considerando o Parecer Jurídico nº 167/2015 – GP – CMSGC, da Assessora Jurídica do Poder Legislativo.

Considerando ainda o Disposto no Artigo 12 e Artigo 16 da Lei nº 026 de 17 de julho de 2014, que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único de Plano de Cargos, Carreira e Salário dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/AM.

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a concessão de porcentagem no salário dos Servidores abaixo relacionados de acordo com a conclusão de escolaridade, curso técnico ou graduação de nível superior:

» Carlos Alberto Lizardo Salgado – Mensageiro, da análise de suas documentações verificou-se que o servidor concluiu o Ensino Médio fazendo jus ao acréscimo do percentual de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos.

» Etelvina Barbosa de Menezes – Auxiliar de Serviços Gerais, da análise de suas documentações verificou-se que a servidora concluiu o Ensino Superior, fazendo jus ao acréscimo do percentual de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos.

» Neli Maria Pimentel Fontes – Zeladora, da análise de suas documentações verificou-se que a servidora concluiu o Ensino Superior, fazendo jus ao acréscimo do percentual de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Atentando ao Disposto no artigo 16, da Lei 026 de 17 de julho de 2014, esta Portaria passa a vigorar na data de 1º de janeiro de 2016.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Estado do Amazonas, em 11 de dezembro de 2015.

EDILSON FONSECA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:13631B7F

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 166, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a substituição de Membro da Constituição da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, do Exercício de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a ausência do Servidor ESAÚ AMBRÓSIO DE SOUZA da sede do Município de São Gabriel da Cachoeira em viagem a Comunidade do Interior.

CONSIDERANDO a abertura da Carta Convite nºs 001 e 002/2015, previsto para esta data de 28/12/2015.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de nomear um Servidor para substituir o Membro da Comissão.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Servidor DEMETRIO DAVANI SILVA ALVES, para compor a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira Estado do Amazonas, afim de dar continuidade na abertura do Processo das Cartas Convites nºs 001 e 002/2015 que encerrará seus tramites na data de 28/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 28 de dezembro de 2015.

EDILSON FONSECA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:FAB3DF18

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA MODIFICATIVA Nº 001, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que a Servidora Neli Maria Pimentel Fontes e encontra-se de licença maternidade.

CONSIDERANDO ter sido emitido a Portaria nº 151 de 24 de novembro de 2015, concedendo o gozo de férias para início de 22 de novembro de 2015.

CONSIDERANDO ainda a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 02/12/2015, Edição 1490.

R E S O L V E:

Onde se lê:

Art. 1º - ATESTAR e CONCEDER o gozo de férias da servidora NELI MARIA PIMENTEL FONTES, solicitado através de requerimento acima mencionado, para que seja agendado no período compreendido a partir de 22 de novembro à 22 de dezembro de 2015.

Leia-se:

Art. 1º - ATESTAR e CONCEDER o gozo de férias da servidora NELI MARIA PIMENTEL FONTES, solicitado através de requerimento acima mencionado, para que seja agendado no período compreendido a partir de 13 de maio à 13 de junho de 2016.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 10 de Dezembro de 2015.

EDILSON FONSECA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:D951181A

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA A LEI N˚045 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66 c/c inciso IV do art. 81 da lei Orgânica do Município.
Faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI:

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º. Fica o chefe tio Poder Executivo autorizado a:
1. Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:
a) ...
b) ...
c) Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, até o limite de **30 % (por cento)** das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.
d) ...
2. ...

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de Dezembro de 2015.

RENE COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valmir de Souza Delgado
Código Identificador:9095DBCC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 156 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Art.7º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - A **EXONERARAÇÃO** dos servidores ocupantes de cargos em comissão pertencentes à estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença**,** conforme a relação de nomes e cargos, que dispõe no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

DECRETO MUNICIPAL Nº 156 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015

ANEXO I

Nº	Nome	Cargo	Código
01	Carmem Karla Balieiro Rocha	Secretária Municipal de Administração	Subsidio
02	Dilma Neres da Silva	Secretária Municipal de Saúde	Subsidio
03	Francisco Gessler Ribeiro	Secretário Municipal de Obras e Transportes	Subsidio
04	José Francisco Patrício Pereira	Secretário Municipal de Educação e Cultura	Subsidio
05	Narciso Saraiva Filho	Secretário Municipal de Terras e Habitação	Subsidio
06	Nicéia de Souza Rocha	Secretária Municipal de Assistência Social	Subsidio
07	Waldério Plácido Miller	Secretário Municipal de Finanças	Subsidio
08	Nara Souza de Souza	Representante do Município	CC1
09	Apolonio Muller Filho	Subsecretario Municipal de Produção e Abastecimento	CC2
10	Adahilton Goncalves Martins	Subsecretario Municipal de Educação e Cultura	CC2
11	Benedito Lima Filho	Subsecretario Municipal de Terras e Habitação	CC2
12	João Estefanio Arruda de Lima	Subsecretario Municipal de Obras de Transportes	CC2
13	José Maria Mafra Moraes	Subsecretario Mun. de Assuntos Institucionais e Políticos	CC2
14	Lázara Lausiene Seabra Martins	Subsecretario Municipal de Finanças	CC2
15	Leber Ramos de Mendonça	Subsecretario Mun. de Meio Ambiente e Des. Sustentável	CC2
16	Wagner de Almeida	Subsecretario Municipal de Administração	CC2
17	Waldercley Freitas Bezerra	Subsecretario Municipal de Proteção e Defesa Civil	CC2
18	Francisco de Assis Martins Lucas	Diretor de Departamento de Recursos Humanos	CC2
19	Marinez Moçambite Seabra	Diretora de Departamento Administrativo	CC3
20	Aleomar Benacon Soares	Diretora de Departamento	CC2
21	Antonio Loiola dos Santos	Diretora de Departamento	CC2
22	Francisco Chagas de Oliveira	Diretor de Departamento	CC2
23	Maria Luzia de Souza Mourão	Diretora de Departamento	CC2
24	Paulo André de Araújo Braga	Diretor de Departamento III	CC3
25	Auxiliadora Batalha Braga	Coordenador de Serviços Sociais	CC4
26	Izabel de Souza Castelo Branco	Coordenador Administrativo	CC3
27	Járison Mário Jacaúna de Souza	Coordenador Administrativo	CC3
28	Ney Lima do Carmo Fermin	Coordenador Administrativo III	CC3
29	Diana Sangi Kovalski	Coordenadora Administrativo I	CC4
30	Mário José de Carvalho Reis	Coordenador Administrativo I	CC4
31	Zeneide Cruz Ramos	Coordenador Administrativo I	CC4
32	Ana Lucia Reis Lauria	Assessora	CC4
33	Briele Aparicio dos Santos	Assessora	CC4
34	Edimar Martins dos Santos	Assessor	CC4
35	Giliane Martins	Assessora	CC4
36	Jean Sandro Miller de Moraes	Assessor	CC4
37	Joao Bicharra Lima	Assessor	CC4
38	Riciele Cris maia de Andrade	Assessora	CC4
39	Ruy Pedrosa Castelo Branco	Assessor	CC4
40	Adenildo Sebastião Sumaita	Assessor Especial III	CC5
41	Alcides Sebastião Guedes	Assessor Especial III	CC5
42	Dyone Neves da Silva	Assessor Especial III	CC5
43	Leonardo Cezar Benacon de Castro	Assessor Especial III	CC5
44	Sebastião Gomes Plácido	Assessor Especial III	CC5
45	Mafaldo Farias Lucas	Assessor I	CC6
46	Tancredo Aparício Saraiva	Chefe de Setor de Informática	CC6
47	Amazonina Lopes Ribeiro	Chefe de Departamento Administrativo	CC7
48	Edilson da Silva Pereira	Chefe de Departamento Administrativo	CC7

49	Luis Carlos do Carmo Ribeiro Fermin	Chefe de Departamento Administrativo	CC7
50	Raimundo Carlos Lima do C. Fermin	Chefe de Departamento Administrativo	CC7
51	Raimundo Varela Santana	Chefe de Departamento Administrativo	CC7
52	Paulo Sergio de Lima	Chefe de Departamento III	CC7
53	Aclenir dos Santos Aparício	Chefe de Setor III	CC8
54	Danilo da Silva Macário	Chefe de Setor III	CC8
55	Jaisson Dias da Silva	Chefe de Setor III	CC8
56	Juracy Mafra Cardoso	Chefe de Setor III	CC8
57	Maria Imaculada de Oliveira Costa	Chefe de Setor III	CC8
58	Rigoberto Elias Saraiva	Chefe de Fiscalização de Obras	CC8
59	Abson Aparicio Panduro	Chefe de Setor	CC5
60	Jarluce Reina Jacauna	Chefe de Setor	CC5
61	Nelida Gonçalves Obando	Chefe de Setor	CC5
62	Nelsony Barbosa de Souza	Chefe de Setor	CC5
63	Omir de Carvalho	Chefe de Setor	CC5
64	Verenilce Katiane Martins da Silva	Chefe de Setor	CC5
65	Austregecilo Freitas Cruz	Administrador	CC5
66	Maria Berenice Balieiro Rocha	Administradora	CC5
67	Rita Lopes Saraiva	Administrador III	CC8
68	Abelardo Cruz Filho	Auxiliar de Gabinete	CC6
69	Anabelle Ramos Barreira	Auxiliar de Gabinete	CC6
70	Emerson Cruz Batista	Auxiliar de Gabinete	CC6
71	Halder Nery Fermin	Auxiliar de Gabinete	CC6
72	Juciney dos Santos da Costa	Auxiliar de Gabinete	CC6
73	Luciane da Silva Curintima	Auxiliar de Gabinete	CC6
74	Rodrigo de Souza Lucas	Auxiliar de Gabinete	CC6
75	Francisco de Assis de Oliveira da Silva	Auxiliar de Gabinete III	CC8
76	Hellen Cristiny Cruz dos Santos	Auxiliar de Gabinete III	CC8
77	Joni Alves de Souza	Auxiliar de Gabinete III	CC8
78	Rafael RamosTourinho	Auxiliar de Gabinete III	CC8
79	Willian Lopes Carvalho	Auxiliar de Departamento de Programas Comunitários	CC9
80	Francisco Rodrigues	Auxiliar de Departamento Administrativo	CC9
81	Ruy Arbey Cruz Rodrigues	Auxiliar de Departamento Administrativo	CC9
82	Suelen Semara Rocha dos Reis	Auxiliar de Departamento Administrativo	CC9
83	Alcir Sebastião Panduro	Auxiliar de Departamento Administrativo	CC9
84	Erozia Morais Pereira	Auxiliar de Departamento III	CC10
85	Flaviano de Jesus Góes Tavares	Auxiliar de Departamento III	CC10
86	Daniel Curintima Mafra	Auxiliar de Gabinete I	CC9
87	Paulo Magno da Costa Santos	Auxiliar de Gabinete I	CC9
88	Aldo Arcanjo Muçambito	Coordenador de Comunidade	CC11
89	Celso Luiz de Souza Elias	Coordenador de Comunidade	CC11
90	Edimara Lucas dos Santos	Coordenadora de Comunidade	CC11
91	Gilberto Antonio Bilitão	Coordenador de Comunidade	CC11
92	Inácio Macuiana Uaimana	Coordenador de Comunidade	CC11

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:7CC8A364

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 449 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre Pensão por Morte do Ex-servidor FERNANDO ATILA FERREIRA DAS CHAGAS, a sua dependente ANA BEATRIZ SOUZA DAS CHAGAS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tabatinga, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e de acordo com o Artigo 73, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tabatinga-AM;
Considerando Ofício Nº 120/IPRETAB de 15 de dezembro de 2015;
Considerando Decreto Nº 024/IPRETAB de 15 de dezembro de 2015.

DECRETA
Art. 1º - Conceder **Pensão por Morte** do Ex-servidor **FERNANDO ATILA FERREIRA DAS CHAGAS,** falecido no dia **08 de novembro de 2015**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário Social**, do quadro efetivo de pessoal da **Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM, Nomeado através do Decreto Nº 040 de 30 de abril de 2004**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária**, a sua dependente, **ANA BEATRIZ SOUZA DAS CHAGAS (Filha)** com os proventos mensais de **R$ 1.112,43** (**Hum Mil Cento e Doze Reais e Quarenta e Três Centavos),** discriminados na forma abaixo:
VALOR DA REMUNERAÇÃO INTEGRAL – R$ 1.112,43 (Hum Mil Cento e Doze Reais e Quarenta e Três Centavos).
VALOR DO BENEFÍCIO – Com fundamento no **§ 7º, Inciso II**, do **Artigo 40** da **Constituição Federal de 05 de outubro de 1988**, redação dada pela **Emenda Constitucional Nº 41 de 19/12/2003** e **Artigo 53**, **Inciso II**, da **Lei Municipal Nº 613 de 29 de dezembro de 2011 – R$ 1.112,43 (Hum Mil Cento e Doze Reais e Quarenta e Três Centavos)**
VALOR DO PROVENTO – R$ 1.112,43 (Hum Mil Cento e Doze Reais e Quarenta e Três Centavos)

NOME	CONDIÇÃO	DATA NASCIMENTO	DATA CESSAÇÃO	VALOR
ANA BEATRIZ SOUZA DAS CHAGAS	FILHA	05.02.2014	05.02.2035	R$ 1.112,43

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Serviço de Portaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, em obediência ao disposto no Art. 100 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga-AM.

JOSÉ REMY ALVES E SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:AE9FC307

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2015 – PP-CPL

GABINETE DO PREFEITO
ESPÉCIE E DATA: Contrato objetivando a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, ODONTOLOGICOS E INSUMOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, celebrado em 17 de agosto de 2015.
CONTRATANTES: Contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**/AM e a Empresa: **AM TECNOLOGIA - LTDA.**
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, ODONTOLOGICOS E INSUMOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme proposta apresentada e aceita, de acordo com a Ata de Registro de Preço nº 018/2015-CPL que passa a fazer parte integrante deste Contrato.
VALOR DO CONTRATO: O valor do presente contrato é de **R$ 794.743,00** (**Setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais**) de conformidade com a Ata de Registro de Preço nº 018/2015-CPL, equivalendo a 100% da proposta apresentada pelo **CONTRATADO.**
PRAZO: O prazo máximo para a entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias corridos decorrente da solicitação feita através de requisições, contados a partir da data da assinatura deste termo até 31/12/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato, no valor mencionado na Cláusula anterior, a conta da dotação orçamentária: 2.022 – manutenção a Secretaria de Saúde/material de consumo: 3.3.90.30.00.001 e 3.3.90.30.00.0107 do Fundo Municipal de Saúde do Orçamento Municipal, vigente no corrente exercício de 2015, para fornecimento do objeto desta licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato reger-se-á pela legislação aplicável à espécie e, ainda, pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas já se entendam como a ele integrantes, especialmente a da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e 10.520/2002.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:BFCF5FAA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 326/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016- DISPENSA SERVIDORES

DECRETO MUNICIPAL Nº. 326/2016 de 04 de Janeiro de 2016.

"Dispensa Servidores e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Tefé Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município de Tefé - AM, e;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam DISPENSADOS todos os servidores contratados temporariamente no ano de 2015, pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e serviços urbanos da Prefeitura Municipal de Tefé.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esse decreto surtirá seus efeitos na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de Janeiro de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas de Oliveira Pinheiro
Código Identificador:0A8E4AF2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 295/2015-PMU-GP

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 295/2015/GP/ PMU, de 31 de dezembro de 2015.

Exonera o Servidor do Cargo de Coordenador, o Senhor *CARLOS ANDRÉ ALVES DA SILVA, nos termos do art. 7ª da lei nº 055/2005, da Prefeitura Municipal do Uarini e dá outras providencias.*

O Prefeito Municipal de Uarini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV e IX do art. 90 da Lei Orgânica do Município LOM.
RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Senhor ***Carlos André Alves da Silva***, a partir de 31 de dezembro 2015, do Cargo de Coordenador, cargo este constante do art. 10º da lei nº 055/2005, de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo de Coordenador supra citado, com fulcro no artigo 103, §6 da Lei Orgânica do Município LOM.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini (AM), em 31 de dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Andre Alves da Silva
Código Identificador:5564317C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 296/2015-PMU-GP

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 296/2015/GP/ PMU, de 31 de dezembro de 2015.

Exonera o Servidor do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o Senhor *MOYSES MENDONÇA DE BRITO, nos termos do art. 7ª da lei nº 055/2005, da Prefeitura Municipal do Uarini e dá outras providencias.*

O Prefeito Municipal de Uarini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV e IX do art. 90 da Lei Orgânica do Município LOM.
RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Senhor ***MOYSES MENDONÇA DE BRITO***, a partir de 31 de dezembro 2015, do Cargo de Secretário Municipal de Administração, cargo este constante do art. 10º da lei nº 055/2005, de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo de Coordenador supra citado, com fulcro no artigo 103, §6 da Lei Orgânica do Município LOM.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini (AM), em 31 de dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Andre Alves da Silva
Código Identificador:812DEF1D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2016-PMU-GP

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 001/2016/PMU-GP, 01 DE JANEIRO 2016.

Nomeia SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UARINI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uarini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do art. 90 da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, **CARLOS ANDRÉ ALVES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Cargo Comissionado, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Compete ao Secretário Municipal de Administração as atribuições de cargo contido na Lei de Estrutura Organizacional do Município de Uarini.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini (AM), em 01 de janeiro de 2016.

CARLOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Andre Alves da Silva
Código Identificador:DF8C8B75

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - DL011/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de fornecimento de equipamentos de informática;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela empresa consultada atende aos interesses desta administração pública;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da DISPENSA de processo licitatório para contratação, quando os valores forem abaixo do limite previstos para a formalização do Convite; e tudo mais que consta nos autos da **Dispensa nº 011/2015**.

RESOLVE

Art. 1º Declarar **DISPENSÁVEL** de Processo Licitatório os serviços ou fornecimento a serem prestados pela Empresa N MENDES MARINHO - ME, CNPJ Nº 19.812.663/0001-39, para fornecimento de equipamentos de informática, pelo critério menor preço e melhor atendimento aos interesses da Administração Pública, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° As despesas referentes ao fornecimento do objeto deste Despacho, orçada em R$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais), empenhadas no exercício de 2015, respeitando a seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 01.01.01 – Poder Legislativo
Atividade: 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de despesa: 33.90.30.00.1033.90.30.00.10 – Material de Consumo.

Art. 3° Determinar à Setor Financeiro a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4° Registre-se, certifique-se e publique-se.

Urucará (AM), 30 de dezembro de 2015.

ALMIR FERNANDES GUIMARÃES
Presidente

Publicado por:
Bruno da Silva Alves
Código Identificador:3507C3DA

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
CARTA CONTRATO Nº 010/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ.

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ/AM**, entidade de direito público privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 84.091.883/0001-82, com sede na Rua Coronel Pinto, nº 498, Centro, Urucará/AM, neste ato representado por seu Presidente Vereador **ALMIR FERNANDES GUIMARÃES**, brasileiro, Amazonense, portador da cédula de identidade RG nº 02070146 Seseg/AM, inscrito no CPF sob nº 025.593.402-59, residente e domiciliado na Rua Deusdedith Libório Ramos s/nº São Jorge, neste município de Urucará/AM, nos termos do art. 12, Inciso VI, do Código de Processo Civil (CPC), art. 14, Inciso I e II do Regimento Interno (RI) e art. 33, Inciso I e II da Lei Orgânica Municipal (LOMU).

CONTRATADA: N MENDES MARINHO - ME, Inscrito no CNPJ 19.812.663/0001-39, empresa estabelecida na Rua Coronel Libório, nº. 208, bairro Centro, Urucará/Amazonas, representada neste ato pelo senhor Normilo Mendes Marinho, brasileiro, amazonense, empresário, portador do Registro Geral de Identidade nº 15483240, inscrito no CPF nº 705433052-87, residente e domiciliado na Rua Coronel Libório, nº. 208, bairro Centro, Urucará/Amazonas.

Cláusula 1.ª - DA FINALIDADE: O presente Contrato tem por escopo a ***Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Urucará***, conforme cronograma dos itens licitados em anexo.

ITEM	QUANT	OBJETO DA LICITAÇÃO	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	2	NOTEBOOK ACER ASPIRE DUAL CORE i3, 4 GB, 500GB, DVD, GRAFICA INTEL GRAFHICS HD, HDMI, USB 3.0, WEBCAM, 15" WIN 8.1	UNID	2.440,00	4.880,00
02	1	NOTEBOOK ASUS X451MA QUAD CORE, 4 GB, 500GB, DVD, GRAFICA INTEL GRAFHICS HD, HDMI, USB 3.0, WEBCAM, 14" WIN 8.1	UNID	1.900,00	1.900,00
TOTAL GERAL					R$ 6.780,00

Cláusula 2.ª - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do Contrato compreenderá o período de 24 (vinte e quatro) horas, iniciando a partir da data da assinatura do Contrato, dia 30.12.2015, com o termino previsto para o dia 31.12.2015, em conformidade com os Termos da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula 3.ª - DO VALOR e DATA DE PAGAMENTO:

O valor do presente contrato é de R$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais), que a CONTRATANTE se compromete a pagar em até 12 (doze) horas, contados do recebimento dos equipamentos fornecidos, em conformidade com o termo de recebimento

devidamente assinado por um membro da CPL, ou pelo responsável do Setor de Materiais, atestando a originalidade dos mesmos e a comprovação da autenticidade da Nota Fiscal apresentada pelo fornecedor, por meio Eletrônico.

As despesas desde Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal de Urucará.
Classificação Programática: 01.031.0001.1.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Urucará.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.10 – Material de Consumo.
Conforme Nota de Empenho, anexo ao Presente Processo.

Cláusula 4.ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
São obrigações da CONTRATADA
a) Entregar, no prazo máximo de 4 (quatro) horas o objeto licitado;
b) Manter e garantir a qualidade e a originalidade dos equipamentos fornecidos;
c) repor os materiais danificados e que não apresentem a marca especificada garantindo sua originalidade;
d) Fornecer os equipamentos de informática conforme descrição especificada na proposta apresentada a CONTRATANTE.

Cláusula 5.ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
O presente Contrato reger-se-á pela legislação aplicável à espécie contidas no Código Civil e, ainda, pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas já se entendam como integrantes do presente Termo.

Cláusula 6.ª - DA GARANTIA

6.1 O prazo de garantia dos equipamentos fornecidos é de 6 (seis) meses, contados da data do seu fornecimento a CONTRATANTE, contra quaisquer defeitos decorrentes de falhas em seu funcionamento, ressalvados os prazos de responsabilidade Civil pela Legislação em vigor;

6.2 Entra na garantia o equipamento que apresentar qualquer problema em seu funcionamento, ou, que o mesmo deixe de funcionar totalmente ou parcialmente;

6.3 Fica a CONTRATADA responsabilizada em fazer a reposição dos equipamentos que apresentem problemas em seu funcionamento, ou até mesmo o reparo sem custo adicional, ou seja, dentro da garantia estabelecida no Subitem **7.1, nos seguintes casos:**

6.4 A CONTRATADA responderá por perdas e danos causados a CONTRATANTE pelo eventual descumprimento desta cláusula.

Cláusula 7.ª – CONDIÇÕES QUE INVIABILIZAM A APLICAÇÃO DA GARANTIA

7.1 Operação em desacordo com as condições específicas no Manual do usuário, incluindo o uso em ciclos de trabalhos acima da capacidade do equipamento ou o uso do equipamento de forma indiscriminada, ou seja, a utilização da máquina em tempo superior a sua capacidade;
7.2 Inabilidade no uso ou uso indevido;
7.3 Uso de rede elétrica em desacordo com a voltagem nominal do equipamento ou instalação inadequada;
7.4 Modificações não autorizadas pelo fornecedor;
7.5 Serviços de manutenção realizadas por pessoa física ou por empresas não credenciadas;
7.6 Uso de peças fora da especificação técnicas ou equivalentes aos equipamentos.

Cláusula 8.ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 O presente Contrato reger-se-á pela legislação aplicável à espécie contidas no Código Civil e, ainda, pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas já se entendam como integrantes do presente Termo.

Cláusula 9.º - DA RESCISÃO
9.1 - A Contratante poderá rescindir, unilateralmente, o presente contrato conforme os permissivos legais estatuídos pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2 - Por falta de pagamento pela CONTRATANTE por mais de 05 (cinco) dias, Multa de 5% (cinco por cento), sobre o valor do Contrato, não havendo alterações no valor global do Contrato;

9.3 - Por falta de pagamento pela CONTRATANTE por mais de 10 (dez) dias, Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor do Contrato, e, o cancelamento do fornecimento por parte da CONTRATADA;

9.4 - Por impossibilidade do fornecimento ou na continuidade do mesmo, por parte da CONTRATADA;

9.5 - A inexecução total ou parcial do contrato por parte da CONTRATADA, enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme os permissivos legais do artigo 77, da Lei 8.666/93 e suas alterações;

9.6 - obrigação da CONTRATADA de manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme os permissivos legais do artigo 55, Inciso XIII;

9.7 - Por sublocar ou repassar a outrem a responsabilidade pelas obrigações aqui firmadas, sem que seja expressamente autorizado pela CONTRATANTE;

9.8 - Por descumprimento, pela CONTRATANTE, de suas obrigações contratuais, legais ou regulamentares, por fraude na solicitação do serviço ou fornecimento, pela utilização dos mesmos, de forma fraudulenta ou de modo a lesar terceiros ou a própria empresa contratada;

Cláusula 10.º - DO FORO
Os Termos Contratuais está sendo lavrado de acordo com a Lei nº 8.666/93, com as alterações constantes da Lei nº 8.883/94, e será regido pelos princípios estabelecidos no Direito Administrativo.

Quaisquer descumprimentos das cláusulas serão pagos à parte através de ação competente.

Fica eleito o Foro da Comarca de Urucará para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais especial que se apresente.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, em presença das testemunhas abaixo.

Urucará (AM), 30 de dezembro de 2015.

ALMIR FERNANDES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Urucará
Pela Contratante

N Mendes Marinho - ME
NORMILO MENDES MARINHO
Representante da Empresa
Pela Contratada

Publicado por:
Bruno da Silva Alves
Código Identificador:2DE46F15

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015-CPL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 006/2015-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a **Aquisição de equipamento e material permanente destinados as UBS'S do Município de Urucurituba – (unidade básicas de saúde), através da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Urucurituba/AM.**Em favor das empresas**:R. M. NAVECA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.613.884/0001-73 o Valor para os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 , 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58 e de **R$ 627.940,00 (Seiscentos e vinte e sete mil novecentos e quarenta reais)e, paraCLEMAR SERVIÇOS EMPRESARIAIS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 84.130.087/00001-01 o Valor para o Item59 e de **R$93.200,00 (noventa e três mil duzentos reais),** perfazendo o valor total de **R$ 721.140,00 (setecentos e vinte e um mil cento e quarenta reais);**conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

PUBLICAÇÃO: O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Urucurituba, conforme disposto na LeiOrgânica deste Poder.

Urucurituba, em 30 de dezembro de 2015.

PEDRO AMORIM ROCHA
Prefeito Municipal de Urucurituba/AM

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:3D857FC5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 635/2015–PGMP-ANEXOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2016

AMF (LRF, art. 4º, §3º)			(R$)
PASSIVOS CONTINGENTES		**PROVIDÊNCIAS**	
Identificação dos Riscos	**2016**	**Providência**	**2016**
6 Outros Passivos Contigentes	**500.000,00**		**500.000,00**
Outros Tipos de Passivos Contingentes	500.000,00	Cred. Adic. por:	500.000,00
SUBTOTAL	**500.000,00**	**SUBTOTAL**	**500.000,00**
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
Identificação dos Riscos	**2016**	**Providência**	**2016**
7 Frustração de Arrecadação	**500.000,00**		**500.000,00**
	500.000,00	Contingenciamento de custeio	500.000,00
SUBTOTAL	**500.000,00**	**SUBTOTAL**	**500.000,00**
TOTAL	**1.000.000,00**	**TOTAL**	**1.000.000,00**
Fonte: Portaria STN Nº 637 de 18/10/2012			

PARINTINS-AM, 12 de agosto de 2015

CARLOS ALEXANDRE F. SILVA
Prefeito Municipal

JOSE MARIA E. DE CASTRO
Sec. de Financas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
ESTADO DO AMAZONAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2016

AMF (LRF, art. 4º, §3º)			(R$)
PASSIVOS CONTINGENTES		**PROVIDÊNCIAS**	
Identificação dos Riscos	**2016**	**Providência**	**2016**
6 Outros Passivos Contigentes	**500.000,00**		**500.000,00**
Outros Tipos de Passivos Contingentes	500.000,00	Cred. Adic. por:	500.000,00
SUBTOTAL	**500.000,00**	**SUBTOTAL**	**500.000,00**
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
Identificação dos Riscos	**2016**	**Providência**	**2016**
7 Frustração de Arrecadação	**500.000,00**		**500.000,00**
	500.000,00	Contingenciamento de custeio	500.000,00
SUBTOTAL	**500.000,00**	**SUBTOTAL**	**500.000,00**
TOTAL	**1.000.000,00**	**TOTAL**	**1.000.000,00**
Fonte: Portaria STN Nº 637 de 18/10/2012			

PARINTINS-AM, 12 de agosto de 2015

CARLOS ALEXANDRE F. SILVA
Prefeito Municipal

JOSE MARIA E. DE CASTRO
Sec. de Financas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
ESTADO DO AMAZONAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais
2016

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)									(R$)
ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	158.768.346,67	150.348.813,13	0,236	167.659.374,12	151.308.821,79	0,244	175.924.981,23	151.236.759,83	0,250
Receitas Primárias (I)	158.271.473,46	149.878.289,26	0,235	167.135.500,91	150.836.037,98	0,243	175.375.281,08	150.764.201,20	0,249
Despesa Total	158.768.346,69	150.348.813,15	0,236	167.659.374,09	151.308.821,76	0,244	175.924.981,25	151.236.759,85	0,250
Despesas Primárias (II)	158.556.470,35	150.148.172,68	0,235	167.435.632,68	151.106.900,16	0,243	175.690.209,38	151.034.934,41	0,249
Resultado Primário (III)=(I-II)	-284.996,89	-269.883,42	0,000	-300.131,77	-270.862,19	0,000	-314.928,30	-270.733,21	0,000
Resultado Nominal	-1.240.984,07	-1.175.174,31	-0,002	-1.425.521,35	-1.286.501,02	-0,002	-1.578.425,09	-1.356.918,70	-0,002
Dívida Pública Consolidada	16.709.899,39	15.823.768,36	0,025	17.781.003,94	16.046.956,94	0,026	18.966.996,90	16.305.286,12	0,027
Dívida Consolidada Líquida	-22.239.022,64	-21.059.680,53	-0,033	-23.664.543,99	-21.356.719,77	-0,034	-25.242.969,08	-21.700.527,27	-0,036
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:									
- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:									

VARIÁVEIS	2016	2017	2018
PIB real (crescimento % anual)	1,54	2,20	2,37
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	12,50	11,60	11,60
Câmbio (R$/US$ - Final do Ano)	2,90	3,10	3,20
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	5,60	4,93	4,98
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	67.372.000.000,00	68.854.000.000,00	70.486.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:		
2016	2017	2018
Valor Corrente / 1,0560	Valor Corrente / 1,1081	Valor Corrente / 1,1632

PARINTINS-AM, 12 de agosto de 2015

CARLOS ALEXANDRE F. SILVA
Prefeito Municipal

JOSE MARIA E. DE CASTRO
Sec. de Financas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
ESTADO DO AMAZONAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2016

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)						R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2014 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Variação (II - I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	141.322.326	0,00212	168.384.655	0,00253	27.062.329	19,15 %
Receitas Primárias (I)	141.322.326	0,00212	167.723.592	0,00252	26.401.266	18,68 %
Despesa Total	141.322.326	0,00212	180.649.016	0,00271	39.326.690	27,83 %
Despesas Primárias (II)	141.167.755	0,00212	180.572.910	0,00271	39.405.155	27,91 %
Resultado Primário (III) = (I–II)	154.571	0,00000	-12.849.318	(0,00019)	-13.003.889	-8412,89 %
Resultado Nominal	3.985.218	0,00006	-32.307.199	(0,00048)	-36.292.417	-910,68 %
Dívida Pública Consolidada	14.403.625	0,00022	15.777.452	0,00024	1.373.827	9,54 %
Dívida Consolidada Líquida	3.429.899	0,00005	-20.998.039	(0,00032)	-24.427.938	-712,21 %
Nota: PIB Estadual Previsto para 2014						

VARIÁVEIS	VALOR – R$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2014	66.617.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2014	66.617.000.000,00

PARINTINS-AM, 12 de agosto de 2015

CARLOS ALEXANDRE F. SILVA
Prefeito Municipal

JOSE MARIA E. DE CASTRO
Sec. de Financas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
ESTADO DO AMAZONAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2016

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)											(R$)
ESPECIFICAÇÃO	**VALORES A PREÇOS CORRENTES**										
	2013	**2014**	**%**	**2015**	**%**	**2016**	**%**	**2017**	**%**	**2018**	**%**
Receita Total	151.464.896,39	168.384.655,14	11,2	148.840.673,75	-11,6	158.768.346,67	6,7	167.659.374,12	5,6	175.924.981,23	4,9
Receitas Primárias (I)	150.801.565,44	167.723.592,25	11,2	148.375.601,99	-11,5	158.271.473,46	6,7	167.135.500,91	5,6	175.375.281,08	4,9
Despesa Total	149.631.804,33	180.649.016,40	20,7	148.840.673,75	-17,6	158.768.346,69	6,7	167.659.374,09	5,6	175.924.981,25	4,9
Despesas Primárias (II)	148.848.683,66	180.572.910,24	21,3	148.642.045,89	-17,7	158.556.470,35	6,7	167.435.632,68	5,6	175.690.209,38	4,9
Resultado Primario (III)=(I - II)	1.952.881,78	-12.849.317,99	-758,0	-266.443,90	0,0	-284.996,89	7,0	-300.131,77	0,0	-314.928,30	0,0
Resultado Nominal	-1.557.384,22	-32.307.198,97	1974,5	0,00	-100,0	-1.240.984,07	0,0	-1.425.521,35	14,9	-1.578.425,09	10,7
Dívida Pública Consolidada	27.128.929,07	15.777.451,98	-41,8	15.777.451,98	0,0	16.709.899,39	5,9	17.781.003,94	6,4	18.966.996,90	6,7
Dívida Consolidada Líquida	11.309.160,40	-20.998.038,57	-285,7	-20.998.038,57	0,0	-22.239.022,64	5,9	-23.664.543,99	6,4	-25.242.969,08	6,7
											(R$)
ESPECIFICAÇÃO	**VALORES A PREÇOS CONSTANTES**										
	2013	**2014**	**%**	**2015**	**%**	**2016**	**%**	**2017**	**%**	**2018**	**%**
Receita Total	171.924.093,00	179.615.911,64	4,5	148.840.673,75	-17,1	150.348.813,13	1,0	151.308.821,79	0,6	151.236.759,83	-0,1
Receitas Primárias (I)	171.171.162,29	178.910.755,85	4,5	148.375.601,99	-17,1	149.878.289,26	1,0	150.836.037,98	0,6	150.764.201,20	-0,1
Despesa Total	169.843.395,12	192.698.305,79	13,5	148.840.673,75	-22,8	150.348.813,15	1,0	151.308.821,76	0,6	151.236.759,85	-0,1
Despesas Primárias (II)	168.954.494,03	192.617.123,35	14,0	148.642.045,89	-22,8	150.148.172,68	1,0	151.106.900,16	0,6	151.034.934,41	-0,1
Resultado Primário (III)=(I - II)	2.216.668,26	-13.706.367,50	-718,3	-266.443,90	0,0	-269.883,42	0,0	-270.862,19	0,0	-270.733,21	0,0
Resultado Nominal	-1.767.748,67	-34.462.089,14	1849,5	0,00	0,0	-1.175.174,31	0,0	-1.286.501,02	9,5	-1.356.918,70	5,5
Dívida Pública Consolidada	30.793.382,73	16.829.808,03	-45,4	15.777.451,98	-6,3	15.823.768,36	0,3	16.046.956,94	1,4	16.305.286,12	1,6
Dívida Consolidada Líquida	12.836.750,90	-22.398.607,74	-274,5	-20.998.038,57	-6,3	-21.059.680,53	0,3	-21.356.719,77	1,4	-21.700.527,27	1,6
Nota:											

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes					
ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2013	**2014**	**2015**	**2016***	**2017***	**2018***
5,91	6,41	6,67	5,60	4,93	4,98
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x1,1351	Valor Corrente x1,0667	Valor Corrente x1,0000	Valor Corrente / 1,0560	Valor Corrente / 1,1081	Valor Corrente / 1,1632
* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE					

PARINTINS-AM, 12 de agosto de 2015

Nome

CARLOS ALEXANDRE F. SILVA
Prefeito Municipal

JOSE MARIA E. DE CASTRO
Sec. de Financas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
ESTADO DO AMAZONAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
2016

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)						(R$)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2014**	**%**	**2013**	**%**	**2012**	**%**
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	62.605.559,03	100,00	63.278.039,74	100,00	52.703.999,26	100,00
TOTAL	62.605.559,03	100,00	63.278.039,74	100,00	52.703.999,26	100,00

PARINTINS-AM, 12 de agosto de 2015

CARLOS ALEXANDRE F. SILVA
Prefeito Municipal

JOSE MARIA E. DE CASTRO
Sec. de Financas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
ESTADO DO AMAZONAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2016

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)			(R$)
RECEITAS REALIZADAS	**2014 (a)**	**2013 (b)**	**2012 (c)**
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS REALIZADAS	**2014 (d)**	**2013 (e)**	**2012 (f)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	**(g)=((Ia-IId)+IIIh)**	**(h)=((Ib-IIe)+IIIi)**	**(i)=(Ic - IIf)**
	0,00	**0,00**	**0,00**

PARINTINS-AM, 12 de agosto de 2015

CARLOS ALEXANDRE F. SILVA
Prefeito Municipal

JOSE MARIA E. DE CASTRO
Sec. de Financas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
ESTADO DO AMAZONAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2016

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")			(R$)
RECEITAS	**2012**	**2013**	**2014**
RECEITAS CORRENTES PREVIDÊNCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMEN	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdênciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens,Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDÊNCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamento	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**2012**	**2013**	**2014**
DESPESAS PREVIDÊNCIARIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdênciária do RPPS para RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDÊNCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III + VI)	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (X) = S.Ex.Ant. + (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00
Nota			
- O saldo de bens e direitos de 2011 era R$ 0,00			

PARINTINS-AM, 12 de agosto de 2015

CARLOS ALEXANDRE F. SILVA
Prefeito Municipal

JOSE MARIA E. DE CASTRO
Sec. de Financas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
ESTADO DO AMAZONAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2016

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)						(R$)
Tributo	**Modalidade**	**SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO**	**RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA**			**COMPENSAÇÃO**
			2016	**2017**	**2018**	
			0,00	0,00	0,00	
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	

PARINTINS-AM, 12 de agosto de 2015

CARLOS ALEXANDRE F. SILVA
Prefeito Municipal

JOSE MARIA E. DE CASTRO
Sec. de Financas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
ESTADO DO AMAZONAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2016

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)	(R$)
EVENTOS	**2016**
	0,00

PARINTINS-AM, 12 de agosto de 2015

CARLOS ALEXANDRE F. SILVA
Prefeito Municipal

JOSE MARIA E. DE CASTRO
Sec. de Financas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
ESTADO DO AMAZONAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF						(R$)
ESPECIFICAÇÃO	**ARRECADADA**		**ORÇADA**		**PREVISÃO**	
	2013	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**
Serviços de Religamento de Água	33.204,61	15.587,30	38.968,40	41.567,59	43.895,38	46.059,42
Outros Serviços	25.111,99	59.213,23	76.883,60	82.011,74	86.604,40	90.874,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**142.484.885,56**	**157.447.587,02**	**141.115.290,27**	**150.527.680,11**	**158.957.230,19**	**166.793.821,62**
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	135.929.897,36	145.845.850,53	135.097.104,31	144.108.081,15	152.178.133,69	159.680.515,67
Transferências da União	58.992.299,54	60.847.921,63	59.435.216,31	63.399.545,23	66.949.919,76	70.250.550,80
Participação na Receita da União	29.655.475,62	31.265.199,13	31.073.086,20	33.145.661,05	35.001.818,07	36.727.407,70
Cota-Parte do Fundo de Participação Munic.	29.648.826,36	31.258.376,80	31.069.400,00	33.141.728,98	34.997.665,80	36.723.050,72
Cota-Parte Imp.s/a Propriedade Territ.Rural	6.649,26	6.822,33	3.686,20	3.932,07	4.152,27	4.356,98
Transf.da Comp.Finan.P/Explor.Recursos Naturais	531.082,81	587.558,12	831.366,42	886.818,56	936.480,39	982.648,87
Cota-Parte da Comp. Financ. de Rec. Minerais -CFEM	2.290,13	3.375,02	3.551,22	3.788,09	4.000,22	4.197,43
Cota Royalties-Comp.Financ.Petróleo-Lei 7.990	106.583,13	116.426,45	248.555,20	265.133,83	279.981,32	293.784,40
Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP	422.209,55	467.756,65	579.260,00	617.896,64	652.498,85	684.667,04
Transf. de Rec. do SUS - Repasse Fundo a Fundo	18.075.840,48	18.869.772,90	18.726.622,83	19.975.688,57	21.094.327,13	22.134.277,46
Gestão do SUS	18.075.840,48	18.869.772,90	18.726.622,83	19.975.688,57	21.094.327,13	22.134.277,46

Gestão do SUS - Outros Componentes	18.075.840,48	18.869.772,90	18.726.622,83	19.975.688,57	21.094.327,13	22.134.277,46
Transf. Rec. Fundo Nac. de Assist. Social-FNAS	2.019.151,82	2.655.780,30	1.718.280,13	1.832.889,41	1.935.531,22	2.030.952,91
Outras Transferências do FNAS	2.019.151,82	2.655.780,30	1.718.280,13	1.832.889,41	1.935.531,22	2.030.952,91
Transf. Recursos do Fundo Nac. da Educação-FNDE	7.831.321,50	6.748.005,81	7.012.136,73	7.479.846,25	7.898.717,64	8.288.124,42
Outras Transferências Diretas do FNDE	7.831.321,50	6.748.005,81	7.012.136,73	7.479.846,25	7.898.717,64	8.288.124,42
Transf. Financ.ICMS - Des.- L.C. Nº 87/96	66.188,63	66.188,64	73.724,00	78.641,39	83.045,31	87.139,44
Transf.Financeira do ICMS - Des. L.C. 87/96	66.188,63	66.188,64	73.724,00	78.641,39	83.045,31	87.139,44
Outras Transferências da União	813.238,68	655.416,73	0,00	0,00	0,00	0,00
AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	813.238,68	592.234,54	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União - FEX	0,00	63.182,19	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados	27.077.936,53	29.966.604,06	25.108.288,00	26.783.010,80	28.282.859,40	29.677.204,36
Participação na Receita dos Estados	26.107.637,61	27.083.906,57	25.002.968,00	26.670.665,96	28.164.223,25	29.552.719,45
Cota-Parte do ICMS	25.439.536,28	26.282.944,80	24.223.600,00	25.839.314,12	27.286.315,71	28.631.531,07
Cota-Parte do IPVA	565.820,71	658.365,21	579.260,00	617.896,64	652.498,85	684.667,04
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	94.812,22	127.479,21	94.788,00	101.110,36	106.772,54	112.036,43
Cota-Parte Contrib.Interv Domínio Econ.CIDE	7.468,40	15.117,35	105.320,00	112.344,84	118.636,15	124.484,91
Transf.da Cota-Parte da Comp.Financeira (25%)	612.218,92	412.848,24	105.320,00	112.344,84	118.636,15	124.484,91
Cota-Parte Royalties - Comp. Fin.p/Prod.Petr.	612.218,92	412.848,24	105.320,00	112.344,84	118.636,15	124.484,91
Transf.Rec.Estado P/Prog.Saúde-Rep.Fundo a Fundo	358.080,00	2.469.849,25	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Prog. MAC - EST. - TRANSFERENCIA DO ESTADO	0,00	1.796.739,25	0,00	0,00	0,00	0,00
PROG. DIABETES MELLITUS - FPM	153.367,50	53.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROG. CAMPANHA DE VACINAÇÃO - HPV - FPM	104.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROG. ASSISTENCIA FARMACEUTICA - FPM	99.742,50	199.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROG. DST/AIDS - Est. Transf. do Estado	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transf. Rec. do Estado para Prog. de Saud	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	49.859.661,29	55.031.324,84	50.553.600,00	53.925.525,12	56.945.354,53	59.752.760,51
Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	44.002.175,44	40.442.880,00	43.140.420,10	45.556.283,63	47.802.208,41
Transf.de Recursos do FUNDEF/FUNDEB - 60%	0,00	26.401.305,26	24.265.728,00	25.884.252,06	27.333.770,18	28.681.325,05
Transf.de Recursos do FUNDEF/FUNDEB - 40%	0,00	17.600.870,18	16.177.152,00	17.256.168,04	18.222.513,45	19.120.883,36
Transf.de Rec.da Complem. ao FUNDEB	8.888.520,97	11.029.149,40	10.110.720,00	10.785.105,02	11.389.070,90	11.950.552,10
Outras Transferências Multigovernamentais	40.971.140,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	150.000,00	180.000,00	105.320,00	112.344,84	118.636,15	124.484,91
Transferências de Convênios	6.404.988,20	11.421.736,49	5.912.865,96	6.307.254,12	6.660.460,35	6.988.821,04
Transf. Convênios da União e suas Entidades	300.000,00	820.976,83	1.053.200,00	1.123.448,44	1.186.361,55	1.244.849,17
Transf.de Conv.da União Dest.a Progr.de Educação	0,00	820.976,83	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios da União	300.000,00	0,00	1.053.200,00	1.123.448,44	1.186.361,55	1.244.849,17
Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	6.104.988,20	10.600.759,66	4.859.665,96	5.183.805,68	5.474.098,80	5.743.971,87
Transf.Conv.dos Estados P/Sist.Único Saúde-SUS	303.768,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convenio - SUSAM - FPM	303.768,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.Conv.dos Estados Dest. a Progr.Educação	5.801.220,00	7.868.691,00	3.806.465,96	4.060.357,24	4.287.737,25	4.499.122,70
CONV. COMBUST/SEDUC - SEDUC / ESTADO	0,00	1.375.731,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio para o Transporte Escolar	5.801.220,00	6.492.960,00	3.806.465,96	4.060.357,24	4.287.737,25	4.499.122,70
Outras Transf. de Convênios dos Estados	0,00	2.732.068,66	1.053.200,00	1.123.448,44	1.186.361,55	1.244.849,17
Conv. SEC. DO EST. DA CULT. - CONVEN. ESTADUAL	0,00	2.232.068,66	0,00	0,00	0,00	0,00
Trasf. de Conv. do Estado - Acoes da Defesa Civil	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. outros Convenios Esc. - Transf. do Estado	0,00	0,00	1.053.200,00	1.123.448,44	1.186.361,55	1.244.849,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**650.940,64**	**484.746,53**	**603.547,73**	**643.804,36**	**679.857,40**	**713.374,37**
MULTAS E JUROS DE MORA	17.603,27	16.260,39	62.103,62	66.245,93	69.955,70	73.404,51
Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	0,00	41.039,62	43.776,96	46.228,47	48.507,53
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	41.039,62	43.776,96	46.228,47	48.507,53
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	41.039,62	43.776,96	46.228,47	48.507,53
Multas de Outras Origens	17.603,27	16.260,39	21.064,00	22.468,97	23.727,23	24.896,98

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.263,78	15.810,03	16.646,35	17.756,66	18.751,03	19.675,46
Restituições	23.263,78	15.810,03	16.646,35	17.756,66	18.751,03	19.675,46
Outras Restituições	23.263,78	15.810,03	16.646,35	17.756,66	18.751,03	19.675,46
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	272.300,78	41.216,42	221.172,00	235.924,17	249.135,92	261.418,32
Receita da Dívida Ativa Tributária	2.160,46	0,00	221.172,00	235.924,17	249.135,92	261.418,32
Receita da Dívida Ativa do IPTU	2.160,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	221.172,00	235.924,17	249.135,92	261.418,32
Receita da Dívida Ativa não Tributária	270.140,32	41.216,42	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Dívida Ativa Não Tributária de Outras Rec.	270.140,32	41.216,42	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Dívida Ativa não Trib. de O. Rec. - Principal	0,00	41.216,42	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento-Rec. Dívida Ativa não Trib.de O. Rec.	270.140,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	337.772,81	411.459,69	303.625,76	323.877,60	342.014,75	358.876,08
Outras Receitas	337.772,81	411.459,69	303.625,76	323.877,60	342.014,75	358.876,08
RECEITAS DE CAPITAL	**3.239.661,71**	**4.416.772,68**	**5.266.000,00**	**5.617.242,20**	**5.931.807,77**	**6.224.245,89**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**3.239.661,71**	**4.416.772,68**	**5.266.000,00**	**5.617.242,20**	**5.931.807,77**	**6.224.245,89**
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.239.661,71	4.416.772,68	5.266.000,00	5.617.242,20	5.931.807,77	6.224.245,89
Transf. Convênios da União e de suas Entidades	1.101.464,11	1.009.307,21	2.106.400,00	2.246.896,88	2.372.723,11	2.489.698,36
Outras Transf.de Convênios da União	1.101.464,11	1.009.307,21	2.106.400,00	2.246.896,88	2.372.723,11	2.489.698,36
Transf. Conv. Estados, Distr.Fed. e suas Entid	2.138.197,60	3.407.465,47	3.159.600,00	3.370.345,32	3.559.084,66	3.734.547,53
Outras Transferências de Convênios dos Estados	2.138.197,60	3.407.465,47	3.159.600,00	3.370.345,32	3.559.084,66	3.734.547,53
SEINFRA - CONV. 021/12 SERV. DRENAG B, DJAM.	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEINFRA - CONV. 013/12 UBR. ORLA BAIR. UNIÃO	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEINFRA - CONV. 012/12 UBR. ORLA BAIR.FRANCESA	0,00	878.667,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEINFRA - CNV. 003/2013 REC. DO PAV. ASFALTICO	1.278.798,52	1.278.798,47	0,00	0,00	0,00	0,00
SEINFRA - CONV. 004/2013 - RAMPA DO PORTO V.	469.399,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEINFRA - CONV. 005/2013 - ILUMINAÇÃO EST. TUPI	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Outros Conv. do Est. Transf. do Estado	0,00	0,00	3.159.600,00	3.370.345,32	3.559.084,66	3.734.547,53
DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	**-10.911.685,10**	**-11.414.951,08**	**-11.208.891,64**	**-11.956.524,71**	**-12.626.090,09**	**-13.248.556,33**
DEDUÇÃO DE TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	-10.911.685,10	-11.414.951,08	-11.208.891,64	-11.956.524,71	-12.626.090,09	-13.248.556,33
Dedução das Transferências da União	-5.692.467,82	-6.000.758,94	-6.229.362,04	-6.644.860,49	-7.016.972,67	-7.362.909,42
Dedução da Part.nas Rec.de Transf.da União	-5.679.230,13	-5.987.521,26	-6.214.617,24	-6.629.132,21	-7.000.363,61	-7.345.481,53
Ded.de Rec.do FPM - FUNDEB e Red.Finan	-5.677.900,38	-5.986.156,92	-6.213.880,00	-6.628.345,80	-6.999.533,16	-7.344.610,14
Ded.de Receita p/Formação do FUNDEB - ITR	-1.329,75	-1.364,34	-737,24	-786,41	-830,45	-871,39

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Ded.de Rec.P/Form.FUNDEB- ICMS-L.C.87/96	-13.237,69	-13.237,68	-14.744,80	-15.728,28	-16.609,06	-17.427,89
Ded. Rec.P/Form.FUNDEB-ICMS-Deson-L.C.87/96	-13.237,69	-13.237,68	-14.744,80	-15.728,28	-16.609,06	-17.427,89
Dedução das Transferências dos Estados	-5.219.217,28	-5.414.192,14	-4.979.529,60	-5.311.664,22	-5.609.117,42	-5.885.646,91
Dedução das Receitas de Transferência Estados	-5.219.217,28	-5.414.192,14	-4.979.529,60	-5.311.664,22	-5.609.117,42	-5.885.646,91
Ded.de Rec.p/Formação do FUNDEB-ICMS	-5.087.907,25	-5.256.588,97	-4.844.720,00	-5.167.862,82	-5.457.263,14	-5.726.306,21
Ded. de Rec. P/Formação do FUNDEB - IPVA	-112.347,57	-132.107,33	-115.852,00	-123.579,33	-130.499,77	-136.933,41
Ded.de Rec. p/Form. FUNDEB- IP I- Export	-18.962,46	-25.495,84	-18.957,60	-20.222,07	-21.354,51	-22.407,29
Total	**151.464.896,39**	**168.384.655,14**	**148.840.673,75**	**158.768.346,67**	**167.659.374,12**	**175.924.981,23**

PARINTINS-AM, 12 de agosto de 2015

CARLOS ALEXANDRE F. SILVA
Prefeito Municipal

JOSE MARIA E. DE CASTRO
Sec. de Financas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
ESTADO DO AMAZONAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS

Art. 4°, §2°, inciso 11 da LRF						
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Transf. a tnst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	760.221,53	74.284,61	178.090,86	189.969,52	200.607,81	210.497,78
Aplicações Diretas	760.221,53	74.284,61	178.090,86	189.969,52	200.607,81	210.497,78
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	4.294.046,96	4.580.459,89	4.836.965,64	5.075.428,05
Total	149.631.804,33	180.649.016,40	148840673,8	158.768.346,69	167.659.374,09	175.924.981,25

PARINTINS-AM, 12 de agosto de 2015

CARLOS ALEXANDRE F. SILVA
Prefeito Municipal

JOSE MARIA E. DE CASTRO
Sec. de Financas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
ESTADO DO AMAZONAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF						(R$)
ESPECIFICAÇÃO	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**
RECEITAS CORRENTES (I)	148.225.234,68	163.967.882,46	143.574.673,75	153.151.104,47	161.727.566,35	169.700.735,34
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	159.136.919,78	175.382.833,54	154.783.565,39	165.107.629,18	174.353.656,44	182.949.291,67
Receitas Tributárias	12.156.468,05	13.178.178,19	8.931.734,55	9.527.481,25	10.061.020,22	10.557.028,51
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	663.330,95	661.062,89	465.071,76	496.092,05	523.873,21	549.700,15
Aplicações Financeiras (II)	663.330,95	661.062,89	465.071,76	496.873,21	523.873,21	549.700,15
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	-781,16	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	3.181.294,58	3.611.258,91	3.667.921,08	3.912.571,41	4.131.675,42	4.335.367,02
Transferências Correntes	142.484.885,56	157.447.587,02	141.115.290,27	150.527.680,11	158.957.230,19	166.793.821,62
Outras Receitas Correntes	650.940,64	484.746,53	603.547,73	643.804,36	679.857,40	713.374,37
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-10.911.685,10	-11.414.951,08	-11.208.891,64	-11.956.524,71	-12.626.090,09	-13.248.556,33
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	147.561.903,73	163.306.819,57	143.109.601,99	152.654.231,26	161.203.693,14	169.151.035,19
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	3.239.661,71	4.416.772,68	5.266.000,00	5.617.242,20	5.931.807,77	6.224.245,89
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tranferências de Capital	3.239.661,71	4.416.772,68	5.266.000,00	5.617.242,20	5.931.807,77	6.224.245,89
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)	3.239.661,71	4.416.772,68	5.266.000,00	5.617.242,20	5.931.807,77	6.224.245,89
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	**150.801.565,44**	**167.723.592,25**	**148.375.601,99**	**158.271.473,46**	**167.135.500,91**	**175.375.281,08**
RECEITA TOTAL	**151.464.896,39**	**168.384.655,14**	**148.840.673,75**	**158.768.346,67**	**167.659.374,12**	**175.924.981,23**
DESPESAS CORRENTES (X)	143.846.742,99	170.897.041,24	127.592.136,91	136.102.532,45	143.724.274,26	150.809.880,99
Pessoal e Encargos Sociais	81.336.108,81	95.256.313,75	72.301.021,30	77.123.499,42	81.442.415,39	85.457.526,47
Juros e Encargos da Dívida (XI)	22.899,14	1.821,55	20.537,00	21.906,82	23.133,60	24.274,09
Outras Despesas Correntes	62.487.735,04	75.638.905,94	55.270.578,61	58.957.126,21	62.258.725,27	65.328.080,43
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	143.823.843,85	170.895.219,69	127.571.599,91	136.080.625,63	143.701.140,66	150.785.606,90

DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	5.785.061,34	9.751.975,16	16.954.489,88	18.085.354,35	19.098.134,19	20.039.672,21
Investimentos	5.024.839,81	9.677.690,55	16.776.399,02	17.895.384,83	18.897.526,38	19.829.174,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	760.221,53	74.284,61	178.090,86	189.969,52	200.607,81	210.497,78
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	5.024.839,81	9.677.690,55	16.776.399,02	17.895.384,83	18.897.526,38	19.829.174,43
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	4.294.046,96	4.580.459,89	4.836.965,64	5.075.428,05
RESERVA ORÇAMENTÁRIA (XVI -a)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	**148.848.683,66**	**180.572.910,24**	**148.642.045,89**	**158.556.470,35**	**167.435.632,68**	**175.690.209,38**
DESPESA TOTAL	**149.631.804,33**	**180.649.016,40**	**148.840.673,75**	**158.768.346,69**	**167.659.374,09**	**175.924.981,25**
Resultado Primário (IX - XVII)	**1.952.881,78**	**-12.849.317,99**	**-266.443,90**	**-284.996,89**	**-300.131,77**	**-314.928,30**
ESPECIFICAÇÃO	**2013 (b)**	**2014 (c)**	**2015 (d)**	**2016 (e)**	**2017 (f)**	**2018 (g)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	27.128.929,07	15.777.451,98	15.777.451,98	16.709.899,39	17.781.003,94	18.966.996,90
DEDUÇÕES (II)	15.819.768,67	36.775.490,55	36.775.490,55	38.948.922,03	41.445.547,93	44.209.965,98
Ativo Disponível	12.889.069,39	12.325.179,58	12.325.179,58	13.053.597,69	13.890.333,30	14.816.818,53
Haveres Financeiros	5.118.465,42	26.653.589,08	26.653.589,08	28.228.816,19	30.038.283,31	32.041.836,81
(-) Restos a Pagar Processados	2.187.766,14	2.203.278,11	2.203.278,11	2.333.491,85	2.483.068,68	2.648.689,36
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.309.160,40	-20.998.038,57	-20.998.038,57	-22.239.022,64	-23.664.543,99	-25.242.969,08
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	11.309.160,40	-20.998.038,57	-20.998.038,57	-22.239.022,64	-23.664.543,99	-25.242.969,08
Resultado Nominal	**(b - a*)**	**(c - b)**	**(d - c)**	**(e - d)**	**(f - e)**	**(g - f)**
	-1.557.384,22	**-32.307.198,97**	**0,00**	**-1.240.984,07**	**-1.425.521,35**	**-1.578.425,09**

Notas:

- O cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2012(R$12.866.544,62)

PARINTINS-AM, 12 de agosto de 2015

CARLOS ALEXANDRE F. SILVA
Prefeito Municipal

JOSE MARIA E. DE CASTRO
Sec. de Financas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
ESTADO DO AMAZONAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF							(R$)
ESPECIFICAÇÃO	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	24.310.645,85	27.128.929,07	15.777.451,98	15.777.451,98	16.709.899,39	17.781.003,94	18.966.996,90
Dívida Mobiliária	14.123.815,89	15.038.021,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	10.186.829,96	12.090.907,34	15.777.451,98	15.777.451,98	16.709.899,39	17.781.003,94	18.966.996,90
DEDUÇÕES (II)	11.444.101,23	15.819.768,67	36.775.490,55	36.775.490,55	38.948.922,03	41.445.547,93	44.209.965,98
Ativo Disponível	10.614.287,57	12.889.069,39	12.325.179,58	12.325.179,58	13.053.597,69	13.890.333,30	14.816.818,53
Haveres Financeiros	4.232.458,72	5.118.465,42	26.653.589,08	26.653.589,08	28.228.816,19	30.038.283,31	32.041.836,81
(-) Restos a Pagar	3.402.645,06	2.187.766,14	2.203.278,11	2.203.278,11	2.333.491,85	2.483.068,68	2.648.689,36
Dívida Consolidada Líquida	**12.866.544,62**	**11.309.160,40**	**-20.998.038,57**	**-20.998.038,57**	**-22.239.022,64**	**-23.664.543,99**	**-25.242.969,08**

PARINTINS-AM, 12 de agosto de 2015

CARLOS ALEXANDRE F. SILVA
Prefeito Municipal

JOSE MARIA E. DE CASTRO
Sec. de Financas

ESTADO DO AMAZONAS	ANEXO DE METAS E PRIORIDADES		LDO 2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS	PROGRAMA FINALÍSTICO		
PROGRAMA:	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (GABINETE CIVIL)		
OBJETIVO:	Assegurar recursos humanos e materiais ao desempenho das ações públicas do Gabinete do Prefeito e órgãos vinculados		
PÚBLICO ALVO:	Maquina Administrativa e População do Município.		
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Manutenção do Gabinete do Prefeito	Atividade	Atividade	Continuada
Encargos com a Representação do Município	Atividade	Atividade	Continuada
Encargos com a Administração do Aeroporto Júlio Belém	Atividade	Atividade	Continuada
Encargos com a Coordenadoria de Comunicação	Atividade	Atividade	Continuada
Encargos com a Coordenadoria de Cerimonial	Atividade	Atividade	Continuada
Encargos com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	Atividade	Atividade	Continuada
Encargos com a Segurança Pública e Defesa Social	Atividade	Atividade	Continuada
Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	Atividade	Atividade	Continuada
PROGRAMA:	GESTÃO MUNICIPAL.		
OBJETIVO:	Dotar a Administração Pública Municipal de Mecanismos de Gestão.		
PÚBLICO ALVO:	Órgãos da Administração Pública Municipal.		
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Encargos com a estruturação da Coordenadoria Municipal de Planejamento	Equipe/formada/Capacitada	Unidade	1
Implantação de Internet e Intranet	Atividades	Unidade	1
Encargos com a Realização de Concurso Público	Atividades	Unidade	1
Encargos com a Realização de processo seletivo ou Concurso Público para ACS e ACEs	Atividades	Unidade	1

Encargos com o pagamento do reajuste salarial dos servidores públicos municipais	Atividades	Unidade	1
Encargos com a estruturação da Empresa Municipal de Trânsito	Compra de equipamentos, móveis, eletrodomésticos, veículos (automóveis, motocicletas e ônibus), material de consumo e material permanente (sinalização vertical)	Unidade	1
Encargos com qualificação profissional de técnicos do quadro funcional.	Cursos de capacitação em áreas estratégicas para a gestão das secretarias	Unidade	5
Implantação e operacionalização de modernização da gestão Públicos	Aquisição de Softwares específicos para a gestão pública	Unidade	4
Encargos com a Realização de Audiências Públicas para Revisão do Plano Diretor, Elaboração da LDO e LOA 2017, Elaboração de Planos e Programas necessários ao ordenamento jurídico do município e projetos que venham a se realizar no exercício de 2016.	Atividades, Planos, Programas, Ações e Projetos	Unidade	3
Elaboração de Projeto para a Criação do Arquivo Municipal.	Projeto Elaborado	Unidade	1
PROGRAMA:	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO		
OBJETIVO:	Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares nos postos de saúde e hospital localizados no Município.		
PÚBLICO ALVO:	População do Município.		
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Construção Unidade Básica de Saúde Flutuante no Município	Primeira Unidade em Funcionamento para atender as comunidades de Mocambo, Caburi, Vila Amazônia, demais comunidades ribeirinhas e Bairros com acesso por rio.	Unidade	1
Construção de Unidade Básica de Saúde na Zona Rural	Unidade/Construída Santo Antônio do Tracajá e São Tomé do Uaicurapá.	Unidade	2
Construção de Centro de atenção psicossocial, álcool e drogas – CAPS AD (incluído pela Emenda Nº 006 do Legislativo)	Unidade/Construída/Funcionamento	Unidade	1
Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde no Município	UBS: Darlinda Ribeiro, Fco. Galianne, Dr. Toda, D. Arcângelo Cérqua, Mãe Palmira, Valdir Viana, Aldrin Verçosa, Tia Leó e Paulo Pereira.	Unidade	12
Aquisição de ambulanchas	Aquisição Regiões do Uaicurapá, Itaboraí e Saracura	Unidade	03
Ampliação Unidades Básicas de Saúde no Município	Unidade Ampliada/Conservada Zona Rural: UBS Ilarina Reis, Denizal Pereira, Maria do Carmo, Fco. Lupino e Cassiano Carmo.	Unidade	5
Operacionalização das Ações de Atenção Básica a Saúde	Pessoa Atendida Zona Urbana e Zona Rural	Unidade	63.200
Operacionalização de Ações de Assistência Ambulatorial, Emergência e Hospitalar	Pessoa Atendida Hospital Jofre Cohen e Hospital Pe. Colombo (convênio)	Unidade	30.800
Reforma e Conservação de Unidades de Saúde	Unidade Reformada/Conservada Laboratório Matheus Pena Ribeiro, CEO, CAPs e Hospital Jofre Cohen	Unidade	4
PROGRAMA:	ATENÇÃO COMUNITÁRIA		
OBJETIVO:	Assegurar a assistência social à população do Município		
PÚBLICO ALVO:	População do Município.		
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Construção de Parque de Convivência do Idoso	Unidade/Construção Sede da Cidade	Unidade	1
Encargos com Assistência ao Idoso	Pessoa Atendida Programa Municipal e Ações voltadas ao público alvo.	Unidade	1.200
Reforma, Conservação e Infraestrutura para Atividade com o Idoso	Unidade Reformada/Conservada/Melhorada Centro do Idoso Pastor Lessa	Unidade	1
Encargos com Assistência Social Comunitária	Pessoa Atendida Plantão Social para extrema pobreza (isenção de sepultamento, isenção de Certidão de nascimento 2ª via, Benefícios eventuais auxílio funeral com a urna)	Unidade	1.000
Encargos com o Conselho Tutelar	Pessoa Atendida Atendimento aos preceitos do ECA	Unidade	800
Construção, Reforma e Implementação de Infraestrutura para Atividade de Assistência Social	Unidade Construída, Reformada /Conservada e Implementada Novo CRAS , CRAS Santa Rita, CRAS Paulo Correa, Vila Amazônia	Unidade	1
Implementação e Operacionalização das Ações de Assistência Social	Pessoa Atendida Complementação Alimentar para as famílias em Vulnerabilidade Social,	Unidade	200
Implantação do Programa Bolsa Superior	Pessoa Atendida	Unidade	100
Encargos com o Programa de Inclusão Produtiva	Pessoa Atendida	Unidade	100
PROGRAMA:	CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL		
OBJETIVO:	Construir para a inserção social, a melhoria da qualidade de vida e a formação da cidadania por meio de prática esportiva e de lazer, considerando as dimensões culturais e educacionais.		
PÚBLICO ALVO:	Crianças, jovens e adultos do Município.		
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Implantação de academia ao ar livre	Unidade/Implantada Bairros Palmares, Santa Clara, Itaúna I, Itaúna II e São Vicente.	Unidade	5
Encargos com a Realização de Eventos	Evento Realizado Desfile Cívico de 7 de setembro, , Olimpíadas de matemática, Copas e campeonatos municipais.	Unidade	6
Funcionamento dos Núcleos de Esporte	Núcleo Mantido Quadra da praça Benedito Azedo, quadra do Pichita Cohen, quadra do Canta Galo, Circuito Escorpião, quadra escolares.	Unidade	7
Implantação de infraestrutura de esportes	Infraestrutura implantada	Unidade	3
Conclusão da quadra da Comunidade Bom Socorro do Zé Açú	Unidade/Concluída	Unidade	1
Implantação de Ciclovias	Unidade/Implantada Sede da Cidade (km)	Unidade	5
Operacionalização das Ações de Promoção Cultural	Evento Realizado Festival do Mocambo, Festival de Verão do Caburi, Festival das cores de Vila Amazônia, Festival das Pastorinhas e Festival de Verão do Uaicurapá	Unidade	5
Promoção Turística	Ação Realizada Campanha Publicitária do Festival Folclórico, Escolha do Cartaz do Festival	Unidade	2
Realização de Obras Infraestrutura Turística	Obra Realizada Zona Rural: comunidade da Valéria e comunidade do Bom Socorro do Zé Açu.	Unidade	2
PROGRAMA:	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO SOCIAL		
OBJETIVO:	Capacitar os jovens que concluem o ensino médio para o mercado de trabalho, através da capacitação e orientação profissional.		
PÚBLICO ALVO:	Alunos que concluíram o ensino médio ou que disponham de diversas certificações.		
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Ensino Profissionalizante	Aluno Beneficiado	Unidade	1000
Orientação e direcionamento ao mercado de trabalho	Pessoa Beneficiada	Unidade	1.000
Incentivo ao empreendedorismo	Pessoa Beneficiada	Unidade	1.500
Incentivo ao associativismo e cooperativismo	Pessoa Beneficiada	Unidade	300
Curso preparatório para o concurso público	Pessoa Beneficiada	Unidade	600
PROGRAMA:	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.		
OBJETIVO:	Capacitar crianças de 0 a 6 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhes a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual.		
PÚBLICO ALVO:	Crianças de 0 a 6 anos .		
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Construção, Ampliação e/ou Reforma de Creches	Unidade Construída 4 unidades na Zona urbana 2 unidades na Zona Rural	Unidade	6
Construção de Escola Infantil	Unidade/Construída Novo Israel – Paulo Corrêa	Unidade	1
Manutenção de Creche	Aluno Matriculado	Unidade	400
Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil	Aluno Matriculado 13 Centros de Educação Infantil – CEI	Unidade	5.200
Recuperação e Conservação de Unidades Escolares de Educação Infantil	Unidade Reformada/Conservada CEI Alvorada, CEI Palmares	Unidade	2
Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Educação Infantil	Unidade Reformada/Construída e/ou Ampliada em Funcionamento CEI Aurora, CEI Gurilândia, CEI Mirinópolis e CEI Chapeuzinho Vermelho	Unidade	4
PROGRAMA:	MORAR MELHOR – PARINTINS.		
OBJETIVO:	Universalizar os serviços de saneamento básico, reduzir o déficit habitacional e melhorar a infraestrutura urbana para a população do Município		
PÚBLICO ALVO:	População do Município.		
Ação	Produto	Unidade de	Meta

		Medida	Física
Conservação de Prédios Públicos	Área Conservada Mercados: Zezito Assayag, Mundico Barbosa, Central – Leopoldo Neves, Lindolfo Monte verde	Unidade	4
Abertura, Drenagem e Pavimentação de Ruas e Avenidas	Km Aberto, Drenado ou Pavimentado Bairro da união , Parananema, Pascoal Alaggio, Macurani e Aninga.	Quilômetro	20
Abertura, Drenagem e Pavimentação e Obras de Artes Especiais em Estradas Vicinais	Km Aberto, Drenado ou Pavimentado Estradas vicinais de Vila Amazônia	Unidade	4
Manutenção, Ampliação e Mudança de Padrão da Rede de iluminação Pública Mudança de Lâmpadas de 70Watts por lâmpadas de 400 Watts metálicas Rua Clarindo Chaves, Leopoldo Neves, Jonathas Pedrosa, Nações unidas, Paraíba – sentido Bumbódromo João novo, Cordovil, 31 de março, Senador Álvaro Maia, Cel. Araujo, Vicente Reis e Praças Municipais.	Pontos atendidos e Rede Ampliada e/ ou Implantada: Zona rural: Mato Grosso, Mangueirão e comunidades do Uaicurapá, São tome – Mocambo, Mocambo e Caburi	Unidade	4.100
Construção do Muro de Contenção na Orla da Cidade	Unidade/Construção km	Unidade	2
Construção de Unidades Habitacionais na Zona Rural do Município	Unidade Habitacional Construída Agrovila do Mocambo Agrovila do Caburi	Unidade	30
Construção de Unidades Habitacionais na Zona Urbana do Município	Unidade Habitacional Construída Pascoal Alággio	Unidade	20
Encargos c/ Serviços Urbanos e Coleta de Lixo e Disposição Final de Resíduos	Domicílio Beneficiado Zona urbana	Unidade	4.500
Implantação de Sistema de Iluminação Pública na Zona Rural	Sistema/Implantado	Unidade	20
Implantação de Infraestrutura e Serviços de Saneamento Básico na Zona Rural do Município	Domicílio Beneficiado Mocambo, Caburi, Vila Amazônia e Tracajá	Unidade	600
Implantação de Infraestrutura e Serviços de Saneamento Básico na Zona Urbana do Município	Domicílio Beneficiado	Unidade	1.000
Realização de Obras e Infraestrutura para o Município	Obra Realizada Bairros: união, Pascoal Alaggio, Santa Clara e Djard Vieira	Unidade	6
Revitalização e Urbanização da Lagoa Azul no Bairro de Itaúna II	Unidade/Revitalização/Urbanização	Unidade	1
Conclusão das Orlas da Francesa e Paulo Corrêa/Bairro da União	Unidade/Conclusão	Unidade	2
Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais	Km Recuperado Vila Amazônia Novas vicinais comunidades produtoras	Unidade	20
Recuperação de Ruas e Avenidas	Km Recuperado e serviços executados em pontos pulverizados – Paraíba, Nações unidas, Av. Amazonas e interseções de canaletas em esquinas e cruzamentos	Unidade	15
PROGRAMA:	PATRIMÔNIO AMBIENTAL DE PARINTINS.		
OBJETIVO:	Preservação ambiental e o uso dos recursos naturais, conciliando os interesses econômicos com a conservação promovendo o turismo.		
PÚBLICO ALVO:	População do Município.		
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Implementação de Ações de Preservação e Conservação Ambiental	Área Preservada/Conservada Educação Ambiental e Mobilização Social para ações e elaboração de projetos sustentáveis	Hectare	100
Criação do Parque Ecológico do Castanhal	Área Preservada/Conservada Próximo ao Bairro da União	Hectare	50
Regulamentação das áreas de proteção ambiental de acordo com o Plano Diretor	Área Preservada/Conservada Leis municipais específicas para cada área de acordo com a lei nº 375/2006 – Plano Diretor	Hectare	200
Recuperação das matas ciliares do entorno dos Bairros lacustres e Comunidade rurais da Ilha	Recuperação Bairros: União, Paulo Correa, Itaúna I, São Francisco, Senador José Esteves, Santa Rita, Santa Clara, Nazaré, Parananema, Aninga e Macurani	Bairro	3
Revitalização e Implantação de Projeto de Arborização municipal e Paisagismo	Revitalização/Implantação Sede da Cidade Plantio de novas espécies e melhoramento do paisagismo das praças públicas	Bairro	3
PROGRAMA:	PRODUTIVIDADE RURAL E URBANA		
OBJETIVO:	Elevar a produtividade agrícola, pecuária, suinocultura, piscicultura, criação de pequenos animais de forma 11ustentável.		
PÚBLICO ALVO:	Produtores Rurais e Urbanos		
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Construção e Ampliação de Espaços para Produção, Armazenamento e Comercialização da Produção	Espaços Construído/Ampliado Feira e Mercados Vila Amazônia, Caburi, Mocambo, Itaúna I e São Benedito	Unidade	5
Construção da Unidade demonstrativa de Produção	Unidade/Construção Fazendinha Universitária Ufam	Unidade	1
Criação do Centro de Atendimento ao Produtor	Unidade/Criada	Unidade	1
Implementação de Ações de Apoio e Assistência na Produção, Beneficiamento e Escoamento da Produção Animal	Produtor Beneficiado Programa Municipal	Unidade	200
Implementação de Ações de Apoio e Assistência na Produção, Beneficiamento e Escoamento da Produção Vegetal	Produtor Beneficiado Programa Municipal	Unidade	600
Aquisição de caminhões para incentivo ao escoamento da Produção	Unidade/Aquisição Mocambro do Arari, Caburi, Açaí e Zé Açú.	Unidade	4
Inspeção Animal e/ ou Vegetal	Produto Animal e/ou Vegetal Inspecionado Serviços do Matadouro Serviços da Vigilância Sanitária	Unidade	6.000
Criação de hortas urbanas e comunitárias – Projeto Prefeito Empreendedor	Produtor Beneficiado Composto orgânico e hortaliças diversas voltadas para atender a demanda do cardápio escolar	Unidade	100
PROGRAMA:	QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
OBJETIVO:	Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito dos alunos matriculados no Ensino Fundamental.		
PÚBLICO ALVO:	Alunos do Ensino Fundamental do Município		
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Construção e Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidades Educacionais do Ensino Fundamental – Zona Rural	Novas Unidades em Funcionamento 22 comunidades rurais – recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	Unidade	22
Construção de Escolas nas Comunidades de Várzea	Unidade/Construída Comunidade Vila Bentes, Paraná do Espírito Santo do Meio, Igarapé do Boto, Limão de Baixo, Limão de Cima, Costa do Arco, Catispera, Arquinho, Costa da Águia e Araçatuba.	Unidade	10
Encargos com os jogos escolares	Incentivo/Esporte	Unidade	1
Construção de Escolas nas Comunidades de terra firme	Unidade/Construída Comunidade Murituba, Buiuçu, Marajó do Uaicurapá, Peixe Marinho e Marauaru.	Unidade	5
Encargos com Cursos de Capacitação e/ou Reciclagem de Professores	Professor Capacitado	Unidade	150
Encargos com Transporte Escolar	Aluno Beneficiado Todas as escolas Municipais e Estaduais	Unidade	455
Manutenção de Rede de Ensino Fundamental	Aluno Beneficiado Todas as escolas da rede municipal	Unidade	14.000
Construção e Aquisição de Equipamentos para Unidade Educacional do Ensino Fundamental – Zona Urbana	Novas Unidades em Funcionamento	Unidade	1
Reforma, Conservação e Aquisição de equipamentos para Unidades Educacionais do Ensino Fundamental	Unidade Reformada/Conservada/Equipada Charles Garcia, Claudemir Carvalho, Irmã Cristine, Waldemira Bentes, Lila Maia, Maria Belém, N. S. das Graças (maranhão)	Unidade	7
Reforma, Ampliação e/ou Construção de Casas para Professor Rural	Casa Construída 26 casas do professor em 26 comunidades rurais – recursos próprios	Unidade	26
Reforma e ampliação de Escolas Municipais	Unidade/Reformada/Ampliada Escola do Espírito Santo do Meio, Cajuau, São Tomé do Mocambo do Arari, Remanso, São Pedro do Marajó, São Sebastião do Jará, Boca do Boto, Santa Rita do Boto, Vila Bentes, Costa da Águia, São José do Limão, Nossa Senhora de Nazaré do Limão e Vila Manaus.	Unidade	13
Construção de Quadra Poliesportiva sem cobertura	Unidade/Construída Comunidade do Maranhão, São João do Jacu, São Tomé – Rio Uaicurapá; São Tomé do Mocambo do Arari,	Unidade	2
PROGRAMA:	TRABALHO E RENDA PARA TODOS.		
OBJETIVO:	Fomentar o trabalho e a geração de emprego, renda e oportunidades para todos.		
PÚBLICO ALVO:	População Municipal.		
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Implementação e Operacionalização de Programa de Geração de Emprego, Trabalho, Rendas e Oportunidades	Pessoa Beneficiada Programa Municipal	Unidade	2.000
Criação do Programa Primeiro Emprego	Unidade/Criada	Unidade	1
Implementação e Operacionalização do Projeto Prefeito Empreendedor	Famílias Beneficiadas	Unidade	60
Revitalização do Centro de Geração de Emprego e Renda “Aldair Kimura Seixas”	Pessoa Beneficiada Programa Municipal	Unidade	700

Criação da Central Municipal de Economia Solidária	Famílias Beneficiadas Artesãos, costureiras, agricultura familiar e criação de pequenos animais por meio de associações, cooperativas, grupos de trabalho e grupos de trabalho	Unidade	100
PROGRAMA:	PARINTINS CULTURAL E TURÍSTICO.		
OBJETIVO:	Estruturar, promover e divulgar a cultura e o turismo no município de Parintins.		
PÚBLICO ALVO:	População Municipal.		
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Criação do Museu da Cultura Parintinense no Palácio Cordovil	Atividade Praça Eduardo Ribeiro, antigo prédio da prefeitura	Unidade	1
Implantação da Casa da Cultura nas instalações do Centro Cultural Amazonino Mendes – Bumbódromo	Atividade Articulação com o Governo do Estado e convênio com o município	Unidade	1
Elaboração do Plano Municipal de Cultura – mapeando todas as manifestações culturais do município	Atividade Contrato de Cooperação técnica com o SEBRAE/AM	Unidade	1
Implantação de sinalização turística descritiva e interativa.	Infraestrutura implantada Convênio com a EMTT/Governos	Unidade	30%
Elaboração de Projeto de Construção de Um Mirante na Comunidade de São Paulo da Valéria	Projeto Elaborado Equipe Técnica da COPLAN	Unidade	1
Operacionalização das Ações de Promoção Cultural	Evento Realizado Calendário Turístico/SECTUR	Unidade	4
Promoção Turística	Ação Realizada Carnailha/ 9 de Fevereiro 51º Festival Folclórico/ 24, 25 e 26 de Junho Réveillon/ 31 de Dezembro	Unidade	3
Realização/Manutenção do Festival Folclórico do Mocambo do Arari	Evento/Ação/Realizada Incentivo Financeiro (subvenções) Estrutura do Evento	Unidade	1
Realização de Obras Infraestrutura Turística	Obra Realizada Mercado Municipal Praça dos Bois	Unidade	2
Construção de escadarias em alvenaria – sem cobertura	Obra/Realizada Orla do Hospital Jofre Cohen Comunidades São João do Jacu/ Rio Uaicurapa, São Tomé do Mocambo do Arari, Moriá/ Rio Mamuru	Unidade	4
Construção de Mercado no Distrito do Mocambo do Arari	Obra/Realizada	Unidade	1

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:7EF3185F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 006/2015, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 006/2015-CPL, realizado em 29/12/2015; **PARTES:** Município de Urucurituba, através da Secretária Municipal de Finanças – SEMINF,e o fornecedor listado no quadro abaixo:**OBJETO:Aquisição de equipamento e material permanente destinados as UBS'S do Município de Urucurituba – (unidade básicas de saúde), através da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Urucurituba/AM.VALOR: R$ 627.940,00 (Seiscentos e vinte e sete mil novecentos e quarenta reais) sendo para a Empresa R. M. NAVECA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.613.884/0001-73 o Valor para os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 , 07, 08, 09, 10,11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58 e de R$ **627.940,00 (Seiscentos e vinte e sete mil novecentos e quarenta reais)** e, para**CLEMAR SERVIÇOS EMPRESARIAS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 84.130.087/00001-01 o Valor para o Item59de R$ **93.200,00 (noventa e três mil duzentos reais);DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 001/2014.
EMPRESA: – **R. M. NAVECA – EPP. - CNPJ N.** 05.613.884/0001-73
LOTE 1: ESCRITÓRIO

ITEM	QT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TIPO/ CAPACIDADE	MARCA	PREÇO
1	25	UNID	Armário	1,80x 0,75 M/ Aço	W3	700,00
2	6	UNID	Armário Vitrine	2 portas/Aço/Ferro Pintado	FORÇA MÉDICA	1.850,00
3	92	UNID	Cadeira/Rodízios/Braços/Regul.de Altura/Assento/ Encosto	Aço/ Ferro Pintado	D-700	350,00
4	12	UNID	Estante	Min.50kg/06 Prateleiras	W3	210,00
5	5	UNID	Longarina	Estofado/ 3 Lugares	PLAXMETAL	500,00
6	17	UNID	Mesa de Escritório	Sem Gaveta/ Aço/ Ferro Pintado	MÓVEIS BELO	400,00
7	4	UNID	Mesa de Reunião	Madeira/MDP/MDF/Similar	MÓVEIS BELO	900,00
8	5	UNID	Mesa P/ Computador	Aço/ Fer.Pint./ Madeira/MDF/SIMILAR	GL-213	450,00

LOTE 2: MATERIAL PERMANENTE

ITEM	QT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TIPO/ CAPACIDADE	MARCA	PREÇO
9	9	UNID	Geladeira/ Refrigerador	Mínimo de 280 litros	ELETROLUX	1.250,00
10	1	UNID	Geladeira p/Concervação de vacina	1 Porta Mínimo 280lts	RVV	1.550,00

LOTE 3: MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	QT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TIPO/ CAPACIDADE	MARCA	PREÇO
11	3	UNID	Amalgamador Odontológico	Digital/ Capsula	CONDECT	820,00
12	4	UNID	Aparelho de Raio X- Odontológico	Coluna Móvel/ Analógico	D-700	7.100,00
13	16	UNID	Articulador Odontológico	Curvo/Ajustável	BILARTE	790,00
14	6	UNID	Autoclave Horizontal de Mesa (Até 75 Litros)	Digital/ Aço Inoxidável	D-700	4.250,00
15	4	UNID	Bomba de Vácuo até 2hp/CV	0,5 HP/450 mm Hg	D-700	2.750,00
16	4	UNID	Cadeira Odontológica Completa (Equipo/Sugador/Refletor)	03/ Articulada/2 pontas	D-700	16.500,00
17	1	CX	Caixa p/Desinfecção de Limas Endodônticas	Mínimo de 24	FAVA	120,00
18	4	UNID	Compressor Odontológico	Mínimo de 40 litros	DABI	5.100,00
19	4	UNID	DEA-Desfibrilador Externo Automático	2 Eletrodos/ Mín.de 50 Choques	ECAFIX	7.500,00
20	14	UNID	Foco Refletor Ambulatorial	Halogênio/ Fixa	ORTUS	950,00
21	2	UNID	Foto polimerizador de Resina	Halogênio. Revólver sem Radiômetro	BILARTE	1.100,00

22	4	UNID	Jato de Bicarbonato	Autoclavável	GETLAX	1.500,00
23	1	UNID	Seladora	Convencional/ Analogica	VH	520,00
24	4	UNID	Ultrassom Odontológico	Digital	D-700	3.500,00

LOTE 4: MATERIAL DE INFORMÁTICA

ITEM	QT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TIPO/ CAPACIDADE	MARCA	PREÇO
25	2	UNID	Câmera Web (Webcam)	720 p/Manual Automático	KPLIX	200,00
26	28	UNID	Computador (Desktop- Básico)	Intel Core 13 ou AMD A10	SAMSUMG	2.500,00
27	4	UNID	Computador Portátil (Notebook)	Mínimo de 500 MB	LENOVO	2.500,00
28	5	UNID	Impressora Laser (Comum)	Monocromático/16 MB/600x600	HP	1.000,00
29	4	UNID	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax)	Monocromático/64MB/600x600	HP	1.000,00
30	24	UNID	No Break (Para Computador)	1 KVA/Entrada/ saída/Audiovisual	KPLIX	700,00
31	4	UNID	Projetor Multimídia (Datashow)	LCD/Nativa de 10,24x768	EPSON	2.120,00
32	4	UNID	Tela de Projeção	Tripé/Mín. de 1,80x1,80 Matte White	KPLIX	920,00

LOTE 5: EQUIPAMENTO HOSPITALAR

ITEM	QT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TIPO/ CAPACIDADE	MARCA	PREÇO
33	6	UNID	Balança Antropométrica Adulto	Halogênio/ Fixa/Digital	WELMY	1.780,00
34	23	UNID	Balde e Pedal/ Lixeira	Aço Inoxidável	BRINOX	270,00
35	5	UNID	Biombo	Aço/ Ferro Pintado/ Duplo	DORMED	500,00
36	4	UNID	Bomba de Vácuo até 2hp/CV	0,5 HP/450 mm Hg	D-700	2.700,00
37	1	UNID	Caixa p/Desinfecção de Limas Endodônticas	Mínimo de 24	FAVA	160,00
38	1	UNID	Carro p mat de limpeza	Polipropileno	BRINOX	950,00
39	6	UNID	Centro de Nebulização	Mínimo de 04/Mínimo de 1/3 de HP	SONICLEAR	1.980,00
40	4	UNID	DEA-Desfibrilador Externo Automático	2 Eletrodos/ Mín.de 50 Choques	ECAFIX	7.500,00
41	4	UNID	Eletrocardiógrafo	03 Números de Canais	CONDETEC	6.890,00
42	16	UNID	Escada com 2 Degraus	Aço/ Ferro Pintado	ARTIMED	100,00
43	12	UNID	Estante	Mín.50kg/06 Prateleiras	W3	200,00
44	1	UNID	Estetoscópio Adulto	Duplo/ Aço Inoxidável	MEDJET	100,00
45	1	UNID	Estetoscópio Infantil	Duplo/ Aço Inoxidável	MEDJET	100,00
46	14	UNID	Foco Refletor Ambulatorial	Halogênio/ Fixa	ORTUS	900,00
47	8	UNID	Laringoscópio Adulto	3 Lâminas Cromadas	MD	500,00
48	9	UNID	Laringoscópio Infantil	2 Lâminas Cromadas	MD	500,00
49	11	UNID	Mesa de Exames	Aço/ Ferro Pint/Móvel/Suporte p/Papel	HOSPINET	700,00
50	9	UNID	Mesa Ginecológica	Aço/ Ferro Pintado	CM 1 100	1.850,00
51	9	UNID	Nebulizador Portátil	Compressor	NEVON I	550,00
52	12	UNID	Negatoscópio	Aço/ Ferro Pintado	CRISTOFILI	680,00
53	5	UNID	Oxímetro de Pulso	Portátil de Mão/02 Sensores SpO2	GERATERMY	1.980,00
54	10	UNID	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	Vinil	MD	500,00
55	10	UNID	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	Vinil	MD	500,00
56	1	UNID	Seladora	Convencional/ Analogica	VH	500,00
57	11	UNID	Suporte de Soro	Aço/ Ferro Pintado	TWENGA	170,00

EMPRESA: – CLEMAR SERVIÇOS EMPRESARIAS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA,CNPJ sob o n. 84.130.087/00001-01.
LOTE 6: VEÍCULO UTILITÁRIO

ITEM	QT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TIPO/ CAPACIDADE	MARCA	PREÇO
58	**1**	UNID	Veiculo Pick -up Cabine Dupla 4x4 Disel	Digital	CHEVROLET	93.200,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.
PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Urucurituba, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Urucurituba, em 30 de dezembro de 2015.

FABIO PRAIA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO AMORIM ROCHA
Prefeito Municipal de Urucurituba/AM

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:193DC562

